



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Assembleia da República

Gabinete do Presidente .....	2315
Direcção-Geral de Administração e Informática .....	2315

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência .....	2315
Teatro Nacional de D. Maria II .....	2315

### Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito do Porto .....	2315
Secretaria-Geral do Ministério .....	2315

### Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos .....	2315
Direcção-Geral das Alfândegas .....	2316
Instituto de Seguros de Portugal .....	2316

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território .....	2316
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional .....	2316

### Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro .....	2317
Gabinete de Gestão Financeira .....	2317
Centro de Identificação Civil e Criminal .....	2317

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal .....	2317
---------------------------------	------

### Ministério da Educação

Gabinete do Ministro .....	2317
Secretaria-Geral do Ministério .....	2317
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior .....	2318
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos .....	2318
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	2319
Gabinetes dos Secretários de Estado dos Recursos Educativos e dos Ensinos Básico e Secundário .....	2320
Gabinete do Secretário de Estado dos Ensinos Básico Secundário .....	2320
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário .....	2320

### Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério .....	2323
Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga .....	2323
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa .....	2323
Serviço de Informática do Ministério .....	2323
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra .....	2324
Hospitais Cívicos de Lisboa .....	2324
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida .....	2325
Hospital de São Marcos .....	2325
Hospital de Seia .....	2325
Hospital Distrital de Águeda .....	2325

Hospital Distrital de Alcobça	2325
Hospital Distrital de Amarante	2326
Hospital Distrital de Bragança	2326
Hospital Distrital de Chaves	2326
Hospital Distrital de Elvas	2326
Hospital Distrital de Fafe	2326
Hospital Distrital de Faro	2326
Hospital Distrital do Fundão	2327
Hospital Distrital da Guarda	2327
Hospital Distrital de Lagos	2327
Hospital Distrital de Lamego	2327
Hospital Distrital de Peniche	2327
Hospital Distrital de Peso da Régua	2327
Hospital Distrital de Portimão	2327
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	2328
Hospital Distrital de Santarém	2328
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	2328
Hospital Distrital de Torres Novas	2328
Hospital Distrital de Valongo	2328
Hospital Distrital de Viana do Castelo	2328
Hospital Distrital de Viseu	2328
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	2328
Maternidade de Júlio Dinis	2328
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	2328
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2329
Administração Regional de Saúde do Porto	2329
Administração Regional de Saúde de Vila Real	2329
Administração Regional de Saúde de Viseu	2329
Hospital de Júlio de Matos	2329
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	2330

### Ministério do Emprego e da Segurança Social

Casa Pia de Lisboa	2330
Centro Nacional de Pensões	2331
Centro Regional de Segurança Social de Évora	2332
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	2332
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	2332
Centro Regional de Segurança Social do Porto	2333
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	2333
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	2333

### Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	2333
Direcção-Geral do Comércio Externo	2333
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	2334
Instituto Nacional de Formação Turística	2335
Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa	2336

### Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	2336
--------------------------------------	------

### Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação	2337
---------------------------------	------

Provedoria de Justiça	2341
1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	2341
2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	2342
3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	2343
1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa	2344
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	2344
2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	2345
Tribunal de Círculo de Lamego	2345
Tribunal de Círculo de Mirandela	2345
Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila Real	2345

Tribunal de Execução das Penas de Lisboa	2345
Tribunal Judicial da Comarca de Águeda	2345
Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena	2346
Tribunal Judicial da Comarca de Almeida	2346
Tribunal Judicial da Comarca de Amares	2346
Tribunal Judicial da Comarca de Ansião	2346
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	2347
Universidade Aberta	2348
Universidade do Algarve	2348
Serviços Sociais da Universidade do Algarve	2348
Universidade de Aveiro	2348
Universidade da Beira Interior	2349
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	2349
Universidade de Évora	2349
Universidade de Lisboa	2349
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	2350
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	2350
Instituto de Orientação Profissional, da Universidade de Lisboa	2350
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	2350
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	2350
Universidade do Porto	2352
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	2353
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	2353
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	2353
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	2353
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	2353
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	2354
Conservatório de Música de Coimbra	2354
Instituto Politécnico de Castelo Branco	2354
Instituto Politécnico de Coimbra	2355
Instituto Politécnico da Guarda	2355
Instituto Politécnico do Porto	2355
Instituto Politécnico de Santarém	2356
Instituto Politécnico de Setúbal	2356
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	2357
Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	2357
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada	2357
Câmara Municipal de Aveiro	2357
Câmara Municipal da Batalha	2358
Câmara Municipal de Beja	2358
Câmara Municipal de Cantanhede	2358
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	2358
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	2358
Câmara Municipal de Lagos	2358
Câmara Municipal da Murtosa	2359
Câmara Municipal de Redondo	2359
Câmara Municipal de Ribeira Grande	2359
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço	2359
Câmara Municipal de Torres Novas	2359
Junta de Freguesia de São Brás de Alportel	2359

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Gabinete do Presidente**

**Louvor.** — Sob proposta do auditor jurídico da Assembleia da República, Dr. Sebastião Costa Pereira, louvo a técnica auxiliar de documentação, secretariado e informação principal Maria Odete Zeinaide Ribeiro pela competência, zelo e discrição com que sempre exerceu as suas funções, bem como pela assiduidade e pontualidade reveladas ao longo de 13 anos de serviço na Auditoria Jurídica.

10-2-93. — O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo*.

**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Por despacho de 12-2-93 do Presidente da Assembleia da República:

Licenciada Noémia Rodrigues de Oliveira — renovada a comissão de serviço, que termina em 27-3-93, como chefe da Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-2-93. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE****Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência**

Por meu despacho de 15-2-93, com a anuência do subdirector-geral de Transportes Terrestres de 4-2-93:

Beatriz Maria da Silva Santos, auxiliar administrativa do quadro permanente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — transferida para exercer funções no quadro de pessoal deste Gabinete, com efeitos a partir de 1-3-93, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-2-93. — O Director, *António Manuel Calejo Pinto*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Teatro Nacional de D. Maria II**

**Aviso.** — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal deste Teatro, aberto nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 240, de 17-10-92.

17-2-93. — A Presidente do Júri, *Agustina Bessa-Luís*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Governo Civil do Distrito do Porto**

**Despacho.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, confirmo a delegação de competências, conferida por meu despacho de 17-12-91, à licenciada Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, secretária do Governo Civil do Distrito do Porto, mantendo igualmente a faculdade de subdelegação.

O presente despacho produz efeitos desde 20-11-92.

13-2-93. — O Governador Civil, *Fernando de Melo*.

**Despacho.** — Nomeio a chefe de repartição Deolinda Gonçalves da Silva Stanislaw para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos desde 20-11-92.

**Despacho.** — Confirmando as subdelegações de competências conferidas por meu despacho de 17-12-91, proferido ao abrigo de dele-

gação de competências constante do despacho do governador civil da mesma data, conforme foi agora autorizado por despacho de 22-12-92, na chefe de secção Ana Maria Moreira Soares Cunha e, na ausência ou impedimento desta, no oficial administrativo principal César Augusto Saraiva e na chefe de secção Silvína Saldanha Nobre Peñalba e, na ausência ou impedimento desta, no segundo-oficial Maria Estela Teixeira Castro Nogueira Leite de Vasconcelos.

O presente despacho produz efeitos desde 20-11-92.

13-2-93. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Joana Carreira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Secretaria-Geral**

Por decretos de 22-1-93:

César Ruiz Martin, natural de Marcilla de Campos, Espanha, domiciliado em Braga — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Isidoro Cardoso de Barros, natural da Praia, Cabo Verde, domiciliado no Barreiro — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Ivan de Paiva Freire, natural de João Pessoa, Brasil, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

11-2-93. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO****Direcção-Geral das Contribuições e Impostos**

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 8-2-93:

João José Amaral Tomás, técnico economista assessor na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao quadro, ficando colocado nos Serviços Centrais.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa de 13-11-92 e de 25-1-93, respectivamente:

Alfredo Azinheira José, operador de registo de dados principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções no Serviço de Administração do IVA.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças de 15 e de 20-1-93, respectivamente:

Mário Conceição Marques Mendonça, técnico-adjunto especialista do quadro de pessoal do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças — prorrogada a requisição pelo período de um ano, para exercer funções nos Serviços Centrais — IVA.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-2-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do secretário-geral do Ministério das Finanças de 21-12-92 e de 20-1-93, respectivamente:

Maria Helena Lopes Tomás, assistente de relações públicas especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em regime de destacamento nesta Direcção-Geral — transferida para a categoria de técnico auxiliar especialista da carreira técnico-profissional, nível 3, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, onde cessa o destacamento, consideran-

do-se exonerada do quadro de origem com efeitos a partir de 2-1-93, ficando colocada nos Serviços Centrais/SIVA. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-2-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

### Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 10-2-93 do director-geral:

Maria Celeste Baborro Saloio Soares, técnica verificadora de 2.ª classe — promovida a técnica verificadora de 1.ª classe da carreira de técnicos verificadores.

11-2-93. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que foi afixada nos Serviços Centrais da Direcção-Geral das Alfândegas a lista da candidata admitida ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior aduaneira de laboratório do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-93.

A data, a hora e o local da entrevista serão comunicados oportunamente à interessada.

8-2-93. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

#### Instituto de Seguros de Portugal

**Norma n.º 8/93-R.** — *Contratos em moeda estrangeira (registos).* — Considerando que o Dec.-Lei 93/92, de 23-5, permite às seguradoras estabelecidas em Portugal, autorizadas a explorar o ramo Vida, celebrar contratos de seguro de vida ou subscrever operações de capitalização com expressão em ecus ou em moeda estrangeira;

Considerando que o art. 59.º da Lei 1368, de 21-9-1922, estabelece que na liquidação de contribuições, impostos e taxas que tenham por base o ouro ou a moeda estrangeira deve ser adoptado o ágio e o câmbio médio do trimestre anterior;

Considerando que em relação aos contratos de seguro de vida e às operações de capitalização com expressão em ecus ou em moeda estrangeira o contravalor em escudos das obrigações pecuniárias resulta das taxas de câmbio divulgadas pelo Banco de Portugal, nos termos do n.º 4 do aviso n.º 9/91, de 18-9, daquele Banco, ou de outra taxa previamente acordada entre a seguradora e o segurado:

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no art. 6.º dos seus estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei 302/82, de 30-7, e nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 93/92, de 23-5, emite a seguinte norma regulamentar:

1 — As seguradoras estabelecidas em Portugal que, nos termos do Dec.-Lei 93/92, de 23-5, celebrem contratos de seguro de vida ou subscrevam operações de capitalização, com expressão em ecus ou em moeda estrangeira, devem possuir registos separados, por moedas, de processamento de prémios e de indemnizações e da provisão para sinistros e da provisão matemática.

2 — O registo de processamento de indemnizações deve conter colunas separadas para o valor dos processamentos na moeda em que a obrigação é expressa e para o seu contravalor em escudos, resultante da utilização da taxa de câmbio prevista no art. 2.º do Dec.-Lei 93/92, de 23-5, ou de outra taxa de câmbio em que tiver sido previamente acordado o pagamento em escudos.

3 — O registo de processamento de prémios terá relativamente ao valor contabilizado como prémios e seus adicionais, para além das colunas previstas para o registo de processamento de indemnizações, uma coluna para o cálculo do contravalor em escudos, resultante da aplicação da taxa média prevista no art. 59.º da Lei 1368, de 21-9-1922.

4 — O registo da provisão para sinistros deve ter as colunas e os valores correspondentes ao previsto no n.º 2 desta norma para o processamento de indemnizações.

5 — O registo da provisão matemática deve conter, relativamente a cada apólice, em colunas separadas: numa, o valor da provisão matemática na moeda em que a responsabilidade é expressa; na outra, o seu contravalor em escudos, resultante da aplicação da taxa de câmbio prevista no art. 2.º do Dec.-Lei 93/92, de 23-5.

3-2-93. — Pelo Conselho Directivo: *Tomé Pinho Gil — L. Vilhena da Cunha*.

**Norma n.º 9/93-R.** — *Sucursais financeiras exteriores (contabilidade).* — Considerando a necessidade de as contas das seguradoras, a publicar nos termos da legislação em vigor, reflectirem a actividade global por elas exercida, no continente e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, incluindo a actividade exercida pelas sucursais financeiras exteriores constituídas no âmbito institucional das zonas francas da Madeira e dos Açores;

Considerando que a supervisão da actividade seguradora e da gestão de fundos de pensões exercida pelas sucursais financeiras exteriores implica um conhecimento das suas operações e resultados:

O Instituto de Seguros de Portugal emite, ao abrigo do disposto no art. 6.º do seu estatuto, aprovado pelo Dec.-Lei 302/82, de 30-7, e no art. 17.º do Dec.-Lei 163/86, de 26-6, e com o âmbito de aplicação que lhe foi dado pelo Dec.-Lei 323/91, de 29-8, a seguinte norma regulamentar:

1 — As sucursais financeiras exteriores, constituídas ao abrigo do Dec.-Lei 163/86, de 26-6, com a redacção que lhe foi dada pelos Decs.-Leis 197/88, de 31-5, 35/89, de 1-2, e 234/90, de 17-7, e do Dec.-Lei 323/91, de 29-8, que exerçam a actividade seguradora ou a gestão de fundos de pensões devem ter a contabilidade, relativa à sua actividade, devidamente organizada e de acordo com as normas contabilísticas vigentes para a respectiva actividade.

2 — A norma n.º 8/93-R, de 3-2, do Instituto de Seguros de Portugal, aplica-se também, com as necessárias adaptações, aos seguros em moeda estrangeira dos ramos Não-Vida.

3 — Os balanços e os desenvolvimentos das contas de ganhos e perdas das seguradoras sediadas em Portugal, a publicar nos termos da legislação em vigor, devem incorporar o movimento das suas sucursais financeiras exteriores.

4 — O relatório e contas de cada exercício e respectivo relatório de auditoria, das sucursais financeiras exteriores, devem ser enviados a este Instituto até 31-3 e nunca posteriormente ao envio das contas da seguradora.

10-2-93. — Pelo Conselho Directivo: *Tomé Pinho Gil — Manuel José da Silva Guedes Vieira*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### Direcção-Geral do Ordenamento do Território

**Aviso.** — Torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Secção de Pessoal as listas dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a assessor principal da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92.

11-2-93. — O Presidente do Júri, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 30-12-92 do presidente da Unidade de Gestão do Programa REGIS:

Maria Teresa Antunes Florêncio e Cristina Maria Magalhães Bento dos Santos — contratadas a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, para exercerem na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional funções equiparadas às de técnica auxiliar principal e técnica auxiliar de 2.ª classe, respectivamente, produzindo efeitos a partir de 1-2-93.

Por despacho de 31-12-92 do presidente da Unidade de Gestão do Programa INTERREG:

Isabel Maria Gomes Gonçalves Henriques e Rahima Gulano Nabi Mussá Fakir — contratadas a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, para exercerem na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional funções equiparadas às de técnica auxiliar de 1.ª classe e técnica auxiliar de 2.ª classe, respectivamente, produzindo efeitos a partir de 29-1-93 a primeira e 1-2-93 a segunda.

Por despacho de 13-1-93 do presidente da Unidade de Gestão do Programa REGIS:

Margarida Maria Coelho Cabral Joanaz de Melo e Pedro Manuel Cruz de Sousa Félix — contratados a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, para exercerem na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional funções equiparadas às de técnicos superiores de 1.ª classe, produzindo efeitos a partir de 29-1-93.

(Visto, TC, 29-1-93. São devidos emolumentos.)

12-2-93. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### GABINETE DO MINISTRO

**Despacho.** — No exercício das competências que me foram delegadas pela Resol. 1/92, publicada no *DR*, 2.ª, de 4-1-92, e verificados os requisitos previstos no art. 12.º da Convenção Europeia de Extradicação, aprovada pela Resol. 23/89, de 21-8, e ratificada pelo Dec. 57/89, da mesma data, e no art. 3.º do Segundo Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradicação, autorizado o prosseguimento do processo de extradicação para a França de Gérard Leroux, de nacionalidade francesa, que foi condenado à revelia, na pena de três anos, como autor dos crimes de abuso de confiança e de burla.

15-2-93. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

### Gabinete de Gestão Financeira

**Declaração.** — Convertida em definitiva, desde 11-2-93, a nomeação em comissão de serviço da escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal deste Gabinete Maria Luísa Oliveira Bernardo Nunes, nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12-2-93. — O Director-Geral, *João Martins*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

#### Centro de Identificação Civil e Criminal

**Aviso.** — Em cumprimento do estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que foi homologada em 25-1-93, pelo director, a lista de antiguidade do pessoal do Centro de Identificação Civil e Criminal e publicada em ordem de serviço na mesma data.

10-2-93. — O Chefe da Repartição Administrativa, *João Eduardo A. S. Laranjeira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral do Pessoal

João de Deus Pereira Bramão Ramos, ministro plenipotenciário e embaixador de Portugal em Islamabad — despacho conjunto de 27-1-93, transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e colocando-o, a seu pedido, na situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1-3-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-2-93. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

Fernando Manuel de Mendonça de Oliveira Neves, conselheiro de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a desempenhar funções no gabinete do secretário-geral, equiparado a director de serviços — despacho ministerial de 15-2-93 determinando a cessação das referidas funções, com efeitos a partir de 28-7-92, por ter sido nomeado para o exercício de vogal da direcção do Instituto para a Cooperação Económica.

Fernando António Alberty Tavares de Carvalho, secretário de embaixada, na situação de licença sem vencimento de longa duração — despacho conjunto de 10-2-93 determinando o seu regresso ao serviço e colocando-o no quadro dos secretários de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. O presente despacho produz os seus efeitos desde a data da assinatura.

José Bouza Serrano, secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 16-1-93 nomeando-o, em comissão de serviço, por um período de três anos, para o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Culturais Bilaterais, da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-2-93. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 9/ME/93.** — Verificando-se ser necessário clarificar, de vez, dúvidas suscitadas no âmbito dos concursos realizados nos termos do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, relativamente à qualidade com que a eles podem ser admitidos os licenciados em Educação Física, ramo da Educação Especial e Reabilitação, pelo Instituto Superior de Educação Física, da Universidade Técnica de Lisboa:

Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67, e ponderado o teor da norma constante do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 29 992, de 21-10-39, determina-se o seguinte:

Para o exclusivo efeito de apresentação ao concurso de professores efectivos previsto e regulado no Dec.-Lei 18/88, de 21-1, consideram-se como professores não profissionalizados titulares de habilitação própria os licenciados em Educação Física, ramo de Educação Especial e Reabilitação, pelo Instituto Superior de Educação Física, da Universidade Técnica de Lisboa, de harmonia com a estrutura curricular definida na Port. 891/83, de 27-9.

28-1-93. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

**Desp. 16/ME/93.** — Considerando a brilhante conquista do 1.º lugar no Campeonato Europeu pelos juniores do hóquei em patins na Suíça;

Tendo em atenção que só é possível alcançar o título de campeões europeus desde que haja um trabalho ordenado, um plano bem coordenado e um programa coerente e racional;

Tomando em consideração que só de um trabalho de equipa onde convergem os interesses da Federação com os interesses das associações e destas com os clubes se podem colher resultados;

Considerando que não é possível ignorar o contributo primeiro de dirigentes, técnicos e atletas, que não se pouparam a esforços e canseiras para, em uníssono, conjugarem os saberes em âmbitos tão diferenciados;

Considerando que dos bons exemplos e do mérito deve ser dado público reconhecimento:

Determina-se:

É concedida a medalha de bons serviços desportivos, nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3, a Adriano Filipe Silva Santos, Agostinho Francisco Vieira, António Manuel Sousa Ramalho, Gustavo Fernando Teixeira Dias, João Cândido Pereira Dias, João Manuel Alves Meireles, Leandro Miguel Passagem Ferreira, Luís Miguel Lopes Machado Oliveira Pina, Luís Sousa Guerreiro, Manuel João Pinto Carvalho, Ricardo Jorge Alves Rodrigues Geitoeira, Ricardo Jorge Sousa Santos, Rui António Marques Rodrigues, Rui Pedro Soares Fernandes Silva e Victor Manuel O Belguinhas.

É concedida a Renato Pinheiro Mansinho Graça a medalha de honra ao mérito desportivo, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

10-2-93. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

**Desp. 17/ME/93.** — Considerando a actividade desportiva desenvolvida por Adelino Paiva de Moura ao longo de meio século;

Considerando a sua dedicação à modalidade de andebol, quer como praticante, quer como dirigente, quer como treinador, quer como seleccionador, quer como prelector;

Tendo em atenção que a frequência de cursos de treinadores no estrangeiro demonstrava a preocupação de se actualizar e de dar qualidade ao andebol;

Tendo em consideração o seu desempenho como treinador e seleccionador da equipa nacional em vários momentos;

Tendo em atenção que as honrarias que lhe foram atribuídas por vários clubes e os vários louvores da Associação de Andebol de Lisboa e da Federação Portuguesa de Andebol testemunham o apreço em que eram tidas as suas qualidades:

Determina-se:

É concedida a Adelino Paiva de Moura a medalha de bons serviços, nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

11-2-93. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

### Secretaria-Geral

**Aviso.** — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de vagas na categoria de inspector principal (carreira de inspecção

administrativo-financeira) do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 26-11-92, poderá ser consultada nos seguinte locais:

Lisboa — Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D.

Delegações Regionais da IGE:

De Lisboa — Rua de Acácio de Paiva, 23, Lisboa.

Do Norte — Rua de Gil Vicente, 35, Porto.

Do Centro — Avenida de Bissau Barreto, 267, Coimbra.

Do Alentejo — Travessa dos Lagares, 20, Évora.

11-2-93. — O Presidente do Júri, *Miguel Gonçalves Carvalho*.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisado o técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação Manuel Jaime Rodrigues Costa, com última residência conhecida na Avenida de 24 de Julho, 96, 2.º, esquerdo (escada principal), 1200 Lisboa, de que contra ele está a correr seus trâmites um processo disciplinar, sendo igualmente por esta via citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias, contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo na Secretaria-Geral (Gabinete Técnico-Jurídico), sito na Avenida de 5 de Outubro, 107, 5.º, Lisboa, às horas normais de expediente.

15-2-93. — O Instrutor, *Vítor Sérgio da Silva*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

**Desp. 8/SEES/93.** — Na sequência do Desp. 18/SEES/92, publicado no *DR*, 2.ª, de 5-1-93;

Ao abrigo do disposto no art. 15.º do Dec.-Lei 189/92, de 3-9; Ouvido o Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo;

Tendo em vista prosseguir os trabalhos conducentes à realização das provas específicas em 1993:

Determino:

É designado como representante das instituições de ensino superior particular e cooperativo na comissão a que se refere o art. 15.º do Dec.-Lei 189/92, de 3-9, que assegurará a organização, realização e classificação das provas específicas para acesso ao ensino superior no ano de 1993, o Prof. Luís Maria Teixeira Pinto.

8-2-93. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

**Desp. 9/SEES/93.** — Tendo em conta a vacatura do cargo de director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior, consequente da desvinculação de serviço, para efeitos de aposentação, do licenciado Amílcar Gonçalves Boavida Castelo Branco;

Ponderada a inadiável necessidade de, até à publicação e entrada em vigor do diploma reformador da orgânica do Ministério da Educação, ter de continuar a ser assegurado o normal funcionamento do referido Gabinete:

Determina-se:

1 — É nomeado, em regime de substituição, nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior o técnico superior principal do quadro único do pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação engenheiro Acácio Costa Batista.

2 — Ao substituto são atribuídos poderes de regularização dos actos praticados pelo substituído subsequentemente ao ingresso deste na situação de desligado do serviço a aguardar aposentação.

1-2-93. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

**Desp. 10/SEES/93.** — No dia 1-2-93 terminou a sua comissão de serviço como director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior (GCIES) o licenciado Amílcar Gonçalves Boavida Castelo Branco.

Assessor principal da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aposentou-se agora o Dr. Amílcar Castelo Branco, no termo de uma longa carreira que, neste Ministério, soma 36 anos de serviço activo.

Licenciado em Direito e diplomado pela Escola do Magistério Primário, o Dr. Amílcar Castelo Branco foi dos primeiros pedagogos que entre nós se especializaram no ensino de deficientes, tendo sido director da Secção de Pina Manique da Casa Pia de Lisboa.

Já no Ministério da Educação, exerceu relevantes funções técnicas no Gabinete de Estudos e Planeamento de 1968 e 1981, a que se seguiu o desempenho de funções de chefia na Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo e na Inspeção-Geral do Ensino até 1985. Finalmente, desde 1986, assumiu as funções de director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior, tendo assim acompanhado de perto e empenhadamente uma fase importantíssima da reforma em curso do ensino superior, em especial no tocante à implantação do novo sistema de acesso ao ensino superior.

Culminando na actuação exemplar como director do GCIES, o Dr. Amílcar Castelo Branco cedo evidenciou, em todas as tarefas e missões que lhe foram confiadas, excepcionais qualidades humanas, pedagógicas e profissionais, pautando a sua actividade por um alto imperativo ético, abnegado espírito de serviço e lealdade e dedicação exemplares, pelo que me é particularmente grato prestar-lhe público louvor no termo da sua longa e fecunda carreira.

1-2-93. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

**Desp. 11/SEES/93.** — Exonero, a seu pedido, a licenciada Mariade Jesus Bailim de Lacerda Galaricha das funções de vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, a quem confiro público louvor pela competência e dedicação com que desempenhou as referidas funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1-2-93.

15-2-93. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

**Aditamento ao acordo de colaboração.** — No seguimento do acordo de colaboração estabelecido entre a Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Mogadouro para a ampliação e remodelação das instalações da Esc. Sec. de Mogadouro, publicado no *DR*, 2.ª, 21, de 25-1-91, as entidades signatárias celebram entre si o presente aditamento, com o objectivo de alterar a redacção do seu n.º 3.1, que passa a ter a seguinte forma:

3.1 — Garantir o financiamento de 10% do custo total do empreendimento, entendido com base no n.º 4.1 do presente acordo, mediante a celebração atempada de contratos escritos com as firmas adjudicatárias do empreendimento, no valor correspondente à sua comparticipação, e proceder ao pagamento mensal da sua quota-parte em função dos autos de medição mensais elaborados pela fiscalização.

30-10-92. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director, *José Adalmiro de Castro*. — Pela Câmara Municipal de Mogadouro, o Presidente, *Armando Salomé*.

Homologo.

9-12-92. — Pelo Ministro da Educação, o Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

**Aditamento ao acordo de colaboração.** — No seguimento do acordo de colaboração estabelecido entre a Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Esposende para a construção do edifício destinado a substituir as actuais instalações da Esc. Prep. de Esposende, publicado no *DR*, 2.ª, 197, de 27-8-90, as entidades signatárias celebram entre si o presente aditamento, com o objectivo de alterar a redacção do seu n.º 3.2, que passa a ter a seguinte forma:

3.2 — Garantir o financiamento de 10% do custo total do empreendimento, entendido com base no n.º 4.1 do presente acordo, mediante a celebração atempada de contratos escritos com as firmas adjudicatárias do empreendimento, no valor correspondente à sua comparticipação, e proceder ao pagamento mensal da sua quota-parte em função dos autos de medição mensais elaborados pela fiscalização.

22-10-92. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director, *José Adalmiro de Castro*. — Pela Câmara Municipal de Esposende, o Presidente, *Alberto Figueiredo*.

Homologo.

9-12-92. — Pelo Ministro da Educação, o Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

**Acordo de colaboração.** — A Direcção Regional de Educação de Lisboa e a Câmara Municipal de Almada, de acordo com o estabelecido nos arts. 17.º e 20.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, celebram o presente acordo de colaboração nos termos seguintes:

1 — O presente acordo de colaboração tem por objectivo a construção da escola do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (EB123) de 18 turmas em Charneca da Caparica, Almada.

2 — À Direcção Regional de Educação de Lisboa compete:

2.1 — Escolher o terreno destinado à construção da escola em consenso com a Câmara Municipal.

2.2 — Assegurar a elaboração dos projectos de edifícios e de arranjos exteriores incluídos no perímetro da escola, em colaboração com a Câmara Municipal.

2.3 — Apoiar a Câmara Municipal através da participação no concurso e na apreciação das propostas, ficando a adjudicação da obra dependente do seu parecer positivo.

2.4 — Garantir o financiamento de 10% do custo total do empreendimento, mediante a transferência de verba, da comparticipação da Direcção Regional de Educação, após a apresentação de autos de medição mensais, ou de pedidos de aditamento, nos termos legais, por parte da Câmara Municipal. Para todos os efeitos, este custo compreende a totalidade dos edifícios, incluindo a construção civil, rede de água, esgotos, electricidade e equipamento fixo, e inclui ainda a execução do pavilhão desportivo e dos arranjos exteriores do recinto escolar, que integra os movimentos de terras, pavimentações, muros e lancis, equipamentos exteriores, redes exteriores de águas, esgotos e electricidade, vedação, campo de jogos e balneários de apoio, acrescido dos respectivos erros, omissões, revisões de preços e eventuais trabalhos a mais e imprevistos, inclui também todo o equipamento, nomeadamente mobiliário e material didáctico.

2.5 — Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal até à recepção definitiva da obra, bem como colaborar na respectiva fiscalização.

2.6 — Zelar pelo cumprimento integral de todas as peças do projecto, notificando a Câmara Municipal quando tal não se observe.

2.7 — Promover o registo a favor do Estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3 — À Câmara Municipal de Almada como dono da obra compete:

3.1 — Indicar à Direcção Regional de Educação terrenos cujas características se mostrem adequadas para a construção da escola.

3.2 — Fornecer levantamentos topográficos e cadastrais, quando solicitados pela Direcção Regional de Educação.

3.3 — Candidatar ao Programa OID-Península de Setúbal o empreendimento objecto do presente acordo, nos termos do seu regulamento específico, a fim de receber a comparticipação financeira do FEDER para despesas de investimento, correspondente a 70% das despesas elegíveis.

3.4 — O financiamento de 20% do custo total do empreendimento, conforme definido no n.º 2.4.

3.5 — Lançar o concurso e adjudicar a obra durante o ano de 1992, nos termos do n.º 2.3 do presente acordo e segundo as normas nacionais e comunitárias, designadamente em matéria de mercados públicos e de ambiente.

3.6 — Dar início à construção da escola em 1992.

3.7 — Construir a escola em conformidade com a memória descritiva, projecto e respectivo orçamento e caderno de encargos anexo ao presente acordo de colaboração e que dele fazem parte integrante.

3.8 — Fiscalizar a execução do contrato de empreitada da construção da escola tendo em conta as observações apresentadas pela Direcção Regional de Educação, nos termos do n.º 2.5 do presente acordo.

3.9 — Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

3.10 — Executar todas as infra-estruturas necessárias ao funcionamento da escola.

3.11 — Custear todos os encargos referentes à execução dos arrendamentos envolventes à escola, incluindo redes públicas de abastecimento de águas, esgotos domésticos e pluviais.

3.12 — Nos termos contratuais, satisfazer os pagamentos regulares ao empreiteiro, bem como os adiantamentos solicitados nos termos legais.

4 — Qualquer alteração ao projecto inicialmente aprovado ou a realização de trabalhos a mais e imprevistos que impliquem, ou não, o aumento de encargos terá de ter o acordo de ambas as entidades signatárias.

5 — Terão, ainda, de ter o acordo escrito de ambas as partes a aprovação de reclamações do empreiteiro quanto a erros e omissões do projecto e a concessão de prorrogações gratuitas dos prazos parcelares ou do prazo global.

6 — A Direcção Regional de Educação de Lisboa e a Câmara Municipal de Almada acordam que a escola deve estar concluída para entrar em funcionamento em 1-9-93.

7 — A responsabilidade financeira a assumir pelo Ministério da Educação e pela Câmara Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 2.4 e 3.4 do presente acordo, será satisfeita por dotações inscritas nos respectivos orçamentos, aprovadas e visadas nos termos legais.

27-11-92. — A Directora Regional de Educação, *Maria de Lourdes Neto*. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Emília Sousa*.

(Dispensado o visto do TC.)

Homologo.

Por delegação do Ministro da Educação, o Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção Escolar de Lisboa, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, se encontra afixada nos seguintes locais: Lisboa — Direcção Regional de Educação, Praça de Alvalade, 11, e Direcção Escolar, Rua de Sousa Loureiro, 12.

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção Escolar de Lisboa, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, se encontra afixada nos seguintes locais: Lisboa — Direcção Regional de Educação, Praça de Alvalade, 11, e Direcção Escolar, Rua de Sousa Loureiro, 12.

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de cinco vagas de auxiliar administrativo dos quadros de pessoal das Direcções Escolares de Lisboa, Santarém e Setúbal, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, se encontra afixada nos seguintes locais: Lisboa — Direcção Regional de Educação, Praça de Alvalade, 11, e Direcção Escolar, Rua de Sousa Loureiro, 12; Santarém — Direcção Escolar, Rua de António Bastos, 2; Setúbal — Direcção Escolar, Rua de Jorge de Sousa, 2.

5-2-93. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Carvalho Pires*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de chefe de secção dos quadros de pessoal das Direcções Escolares de Lisboa, Santarém e Setúbal, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, se encontra afixada nos seguintes locais: Lisboa — Direcção Regional de Educação, Praça de Alvalade, 11, e Direcção Escolar, Rua de Sousa Loureiro, 12; Santarém — Direcção Escolar, Rua de António Bastos, 2; Setúbal — Direcção Escolar, Rua de Jorge de Sousa, 2.

7-2-93. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Carvalho Pires*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de telefonista dos quadros de pessoal das Direcções Escolares de Lisboa e Setúbal, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, se encontra afixada nos seguintes locais: Lisboa — Direcção Regional de Educação, Praça de Alvalade, 11, e Direcção Escolar, Rua de Sousa Loureiro, 12; Setúbal — Direcção Escolar, Rua de Jorge de Sousa, 2.

8-2-93. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Carvalho Pires*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes de Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada Amélia Paula Vaz Escobar, professora provisória do 11.º grupo B da Esc. Prep. I da Baixa da Banheira, que, por despacho de 3-11-92 da directora regional de Educação de Lisboa, no uso da competência que lhe é atri-

buída pelo n.º 2 do art. 116.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4, lhe foi aplicada a pena de suspensão graduada em 120 dias, prevista na al. c) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto Disciplinar, na sequência do processo disciplinar DRL/378/92/EB2-066, que lhe foi instaurado.

15-2-93. — A Subdirectora Regional, *Maria Elisabete Filipe*.

### Direcção Escolar de Lisboa

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no átrio da Direcção Escolar de Lisboa e em todas as delegações escolares, para consulta, as listas de tempo de serviço para progressão na carreira e concurso dos docentes do 1.º ciclo e educadores de infância pertencentes aos quadro geral e quadro único, respectivamente, e quadros distritais, a que se refere o art. 93.º do mesmo diploma.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso na *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

8-2-93. — O Director Escolar, *Carlos Manuel Carvalho Pires*.

### GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

**Desp. conj. 3/SEEBs/SERE/93.** — De acordo com o disposto na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 17/93, de 23-1, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e, ainda, nos termos dos Desps. 56/ME/92 e 330-A/ME/92, publicados, respectivamente, no *DR*, 2.ª, 85 (3.º supl.), de 10-4-92, e 300 de 30-12-92, determina-se o seguinte:

1 — São subdelegadas na directora-geral de Extensão Educativa, licenciada Maria Helena Nazareth Santos Valente Rosa, e no seu substituto legal as seguintes competências:

1.1 — Designar professores para apoio regional aos serviços das coordenações gerais de ensino a funcionar junto das embaixadas e consulados-gerais de Portugal;

1.2 — Transferir professores requisitados para o ensino português no estrangeiro entre os diversos países da rede oficial e respectivas áreas consulares;

1.3 — Aprovar anualmente a rede escolar de cursos no estrangeiro;

1.4 — Reconhecer ou cancelar o reconhecimento de cursos particulares no estrangeiro;

1.5 — Autorizar deslocações por via aérea, em automóvel próprio ou em outro meio de transporte, bem como a inscrição e participação no estrangeiro em colóquios, congressos, seminários, estágios, reuniões, acções de formação ou outras missões, desde que previamente previstas em programa aprovado superiormente;

1.6 — Coordenar e apoiar a educação extra-escolar nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em que se ministre ensino intensivo, ou o simples adestramento em qualquer técnica ou arte, o ensino de línguas, a formação profissional, a extensão cultural e as actividades dos pensionistas, residências e salas de estudo;

1.7 — Autorizar a criação dos estabelecimentos acima referidos, de acordo com as normas aprovadas pela Direcção-Geral de Extensão Educativa, e emitir a respectiva autorização de funcionamento;

1.8 — Autorizar que as viaturas afectas à Direcção-Geral de Extensão Educativa possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.9 — Autorizar, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, contratos de tarefa e avença para a execução de trabalhos constantes do plano de actividades;

1.10 — Autorizar despesas com execução de obras e com aquisição de bens e serviços até ao montante de 10 000 000\$ ou de 5 000 000\$, consoante tenha ou não havido realização de concurso e celebração de contrato escrito;

1.11 — Autorizar encargos considerados excepcionais até ao montante de 5 000 000\$;

1.12 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.13 — No domínio das acções co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do PRODEP — Subprograma Educação de Adultos, Direcção-Geral de Extensão Educativa — competência para autorizar despesas com execução de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de 15 000 000\$ ou de 7 500 000\$, consoante tenha ou não havido realização de concurso e celebração de contrato escrito.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pela directora-geral de Extensão Educativa entre 12-11-92 e a data da publicação do presente despacho, no âmbito definido pelos números anteriores.

8-2-93. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

**Desp. 4/SEEBs/93.** — *Louvor.* — A professora efectiva da Esc. Sec. da Sé, de Lamego, *Celina Antonieta da Costa Rebelo* aposentou-se ao fim de 40 anos de actividade docente, sempre exercida com alto sentido de responsabilidade e profundo sentido de humanidade.

O seu muito saber, a sua enorme dedicação e disponibilidade, aliadas à sua permanente actualização profissional e à sua capacidade de liderança, fizeram com que merecesse a estima e admiração de todos os que com ela privaram ao longo de tantos anos.

A dignidade com que abraça a carreira docente fizeram dela um exemplo a seguir, pelo que, por proposta da Direcção Regional de Educação do Norte, é de toda a justiça prestar-lhe público louvor.

9-2-93. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo*.

**Desp. 5/SEEBs/93.** — *Louvor.* — A professora efectiva da Esc. Prep. de Gomes Teixeira Maria Fernanda Henriques Cunha terminou a sua carreira docente por motivo de aposentação.

Tendo iniciado funções docentes em 1956 e dedicando-se desde 1974 à direcção e gestão da referida Escola com grande sentido de responsabilidade e alto sentido humanitário.

As suas qualidades profissionais e humanas granjearam a admiração de todos com quem ela privaram.

Assim, é de toda a justiça manifestar-lhe pública homenagem pelos bons serviços prestados, pelo que, por proposta do director regional de Educação do Norte, louvo a professora Maria Fernanda Henriques Cunha, expressando-lhe o meu reconhecimento.

9-2-93. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo*.

### Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

#### Escola Preparatória do Dr. Augusto César Pires de Lima

**Aviso.** — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, foi afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente.

16-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Tavares Rebelo*.

#### Escola Preparatória n.º 1 da Baixa da Banheira

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 95.º, n.º 3, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, avisam-se os interessados de que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino. Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamações.

15-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Marques Duarte*.

#### Escola Preparatória de Balsemas

**Aviso.** — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente.

15-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Artur Andrés de Sousa Moreira*.

## Escola Preparatória do Cerco do Porto

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei, reportada a 31-12-92.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15-2-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola Preparatória de Gouveia

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

15-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *José dos Santos Duarte Guerrinha*.

## Escola Preparatória de D. Manuel de Faria e Sousa

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco António da Cunha Ferreira Alves*.

## Escola Preparatória de Manuel da Maia

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referentes a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola Preparatória de Marrazes

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio do bloco A desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento relativa a 31-12-92.

Informamos que os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Camilo Manuel Fialho Santos Barata*.

## Escola Preparatória de D. Pedro II

**Aviso.** — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

17-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

## Escola Preparatória do Dr. Pedro Barbosa

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-92.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Helena Albuquerque Rodrigues Lopes Pinheiro*.

## Escola Preparatória de Portimão

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento com referência a 31-12-92.

Desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

17-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Mousinho de Magalhães Meneses de Mascarenhas Gaivão*.

## Escola Preparatória de Resende

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio de entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal administrativo, auxiliar e operário deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamar.

11-2-93. — Pela Presidente da Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola Preparatória de Santo Tirso

**Aviso.** — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-92.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

18-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Artur Joaquim do Vale Peixoto Batista*.

## Escola Preparatória de Teixeira Lopes

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Joaquim Costa Matos*.

## Escola Preparatória de Valpaços

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do pavilhão desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Alfredo Pires*.

## Escola Secundária de Albergaria-a-Velha

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei, reportada a 31-12-92.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Filipe Rodrigues da Conceição*.

## Escola Secundária de Aljustrel

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12-2-93. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Isabel Maria Ventura Sofio*.

## Escola Secundária de Arcozelo

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino, nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

17-2-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Secundária da Bela Vista

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard de entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-2-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Secundária de Coruche

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sala de convívio dos edifícios sede e anexo a lista de antiguidade do pessoal deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente do serviço.

16-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Minhós Farias Barata*.

## Escola Secundária de Cristina Torres

**Aviso.** — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se todo o pessoal não docente desta Escola de que a lista de antiguidade se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

16-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Maria Fraga*.

## Escola Secundária de Garcia de Orta

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias para efeitos de reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no DR.

15-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Secundária do Dr. Júlio Martins

**Aviso.** — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informam-se os funcionários de que se encontra afixada no placard da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31-12-92.

Os interessados dispõem de 15 dias para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do art. 96.º do citado diploma.

16-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Mota Laço*.

## Escola Secundária de Manuel Teixeira Gomes

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referida a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

17-2-93. — Pelo Director Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Secundária de Mem Martins

**Aviso.** — De harmonia com o n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontra-se afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-92.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

15-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Oliveira*.

## Escola Secundária de Odemira

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada no local habitual desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

16-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armando Alves Martins*.

## Escola Secundária do Olival

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com referência a 31-12-92 e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no DR, para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

17-2-93. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Secundária de Oliveira do Hospital

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente a lista de antiguidade (referente a 31-12-92) do referido pessoal desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamar ao dirigente máximo do respectivo serviço.

17-2-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Secundária de Pinhel

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard dos funcionários administrativos e auxiliares de acção educativa desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio da Silva Brito*.

## Escola Secundária do Rio Maior

**Aviso.** — Em conformidade com o disposto nos arts. 95.º e 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Aos interessados cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

18-2-93. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola Secundária do Sabugal

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontra-se afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-2-93. — O Presidente do Conselho directivo, *Jaime Roque Nunes Vieira*.

## Escola Secundária n.º 1 do Seixal

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referentes a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Carlos Alves de Carvalho*.

## Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Luísa Vasconcelos*.

## Escola Secundária de Sever do Vouga

**Aviso.** — Conforme disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade aprovada pelos serviços.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15-2-93. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola C+S de Monte da Ola

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu art. 96.º, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Esc. C+S de Monte da Ola, de Viana do Castelo, com referência a 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16-2-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola C+S de Montelavar

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, da qual cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

18-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Palmira Maria Paixão*.

## Escola C+S de São João da Pesqueira

**Aviso.** — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, faz-se público que se encontram afixadas no placard do pessoal não docente desta Escola as listas de antiguidade relativas a 31-12-92.

O pessoal dispõe de 30 dias para reclamação das referidas listas, nos termos do art. 96.º do já referido decreto-lei.

16-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel António Gomes*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 266, de 17-11-92, o despacho do Secretário de Estado da Saúde, rectifica-se que onde se lê «O despacho do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-92» deve ler-se «O despacho do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 234, de 10-10-92».

11-2-93. — Pela Secretária-Geral, *Isabel Maria de Almeida Rodrigues*.

## Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

## Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

## Centro Regional do Centro

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga se encontra afixada nas instalações da Rua de Bernardo de Albuquerque, 86, em Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do diploma acima citado, a reclamação a deduzir terá de ser apresentada no prazo de 30 dias.

10-2-93. — O Administrador, *Fernando Neto*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

## Departamento de Recursos Humanos

## Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Escola.

9-2-93. — Pela Comissão de Gestão: *Maria do Céu Machado Nunes Portela — Domingos António Pires da Cunha*.

## Serviço de Informática

**Aviso.** — Pelo presente se faz público que se encontram afixadas as listas classificativas dos candidatos aos concursos internos gerais de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de informática principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 232, de 8-10-92, e três lugares de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 5-11-92, respectivamente na Delegação do Porto, Rua do Breiner, 121, 4000 Porto, e no Departamento Central, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º, 1000 Lisboa.

Ana Cristina da Silva de Almeida Martins Ferreira — revogado por mútuo acordo, com efeitos a partir de 4-2-93, o contrato celebrado com o Serviço de Informática, respeitante ao exercício de funções equiparadas a auxiliar administrativo.

12-2-93. — A Subdirectora, *Maria João Lupi*.

## Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

## Centro Regional de Coimbra

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, se informa que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Centro a lista de candidatos admitidos ao concurso de acesso para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-92, e rectificação publicada no DR, 2.ª, 15, de 19-1-93.

16-2-93. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Fernando Custódio Diniz*.

**Aviso.** — 1 — Por deliberação de 10-2-93 do conselho de administração deste Centro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância, da carreira do pessoal dos serviços gerais, sector de aprovisionamento e vigilância, do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 390/92, de 11-5.

2 — Disposições aplicáveis — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 231/92, de 21-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a presente vaga e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — num dos armazéns do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, sito na Avenida de Bissau Barreto, 98, Coimbra.

5 — Remuneração — ao lugar a prover correspondem os índices constantes do anexo I do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, para a referida categoria.

6 — Conteúdo funcional — ao auxiliar de apoio e vigilância correspondem as funções previstas no n.º 7 do anexo II do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos gerais a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática;

7.2 — Avaliação curricular;

7.3 — Entrevista, se necessário.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — ter vínculo à função pública.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Pedido de admissão ao concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Certidão de nascimento;
- Certidão comprovativa do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, se for caso disso;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado de robustez física;
- Certificado do BCG;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública, tempo de exercício na respectiva categoria e na carreira, escalão e índice de remuneração, passado pela instituição onde se encontra a prestar serviço;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.3.1 — Os documentos a que se referem as als. b), c), d), e) e f) do n.º 9.3 do presente aviso poderão ser substituídos por certidão comprovativa da existência dos mesmos no seu processo individual, passada pelo serviço a que pertence.

10 — Publicitação das listas — as listas de candidatura e de classificação final serão afixadas no placard da Repartição de Pessoal deste Centro Regional e das mesmas será enviada fotocópia aos interessados, caso o número de candidatos seja inferior a 50, ou publicadas no DR, 2.ª, se for igual ou superior.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Eduardo Gomes Pinto Morais, chefe de repartição do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Regina Pessoa Gonçalves Gerardo, chefe de secção do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Miguel do Carmo Simões Cristóvão, encarregado de sector do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

António Miranda de Carvalho, primeiro-oficial do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Armando Manuel Ferreira Simões, segundo-oficial do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

O presidente do júri do presente concurso será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15-2-93. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Direcção-Geral dos Hospitais

## Hospitais Cívicos de Lisboa

**Aviso.** — Concurso para a categoria de técnico superior de saúde assistente (ramo de farmácia) para constituição de reservas de recrutamento. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 11-2-93, e nos termos do estipulado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do Hospital de São José a lista de classificação final do concurso supra-referido, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 237, de 14-10-92

12-2-93. — Pelo Conselho de Directores, (*Assinatura ilegível*.)

## Hospital de Curry Cabral

**Aviso.** — Concurso de provimento para assistente hospitalar de anatomia patológica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores de 16-2-93, e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento dos lugares para assistente hospitalar da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 231, de 7-10-92:

1.º Dr. António Augusto Martins Lázaro — 16 valores.

17-2-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cardoso de Menezes*.

**Aviso.** — Classificação final do internato complementar. — Nos termos da Port. 416-B/91, de 17-5, concluíram no dia 31-1-93 o internato complementar, o que confere aos referenciados o grau de especialista na respectiva área:

Anestesia:	Valores
Dr. Rui Manuel Soares Branco.....	17,2
Cirurgia:	
Dr. Luís Henrique Martins Ferreira Botelho.....	16

	Valores
Endocrinologia:	
Dr. João de Deus Tavares Silva Anselmo .....	19,6
Medicina interna:	
Dr.ª Maria Assunção Santos Resende Elvas .....	14,1
Dr.ª Maria Cristina Mourão Garcez Palha Pereira Lima .....	18,5
Medicina física e de reabilitação:	
Dr. José Francisco Guerreiro Custódio .....	18,4
Nefrologia:	
Dr. João Alberto Ferraz Lopes Sousa .....	19,1
Dr. Manuel Aníbal Antunes Ferreira .....	19,8
Ortopedia e fracturas:	
Dr. Luís Filipe Rendeiro Amaral .....	18,8
Radiologia:	
Dr. João de Deus Santos Martins .....	19,7

16-2-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cardoso Menezes*.

#### Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista (nível 2), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 17-11-92, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa Pereira Baptista Mendes — 16,5 valores» deve ler-se «Maria Luísa Pereira Louro Baptista Mendes — 16,5 valores».

9-2-93. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

#### Hospital de São Marcos

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se publica que Manuel Alves da Silva apresentou declaração de desistência do concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, no qual ficou classificado em 4.º lugar, conforme lista de classificação final publicitada no *DR*, 2.ª, 9, de 12-1-93, sendo, por isso, abatido à mesma.

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se publica que Maria Teresa da Rocha Melo Vilaça apresentou declaração de desistência do concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de tesoureiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 183, de 10-8-92, no qual ficou classificada em 2.º lugar, conforme lista de classificação final publicitada no *DR*, 2.ª, 9, de 12-1-93, sendo, por isso, abatida à mesma.

11-2-93. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

**Aviso.** — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de técnico principal (radiologia), da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 21-12-92, publica-se que se encontram afixadas no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, onde podem ser consultadas, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista dos temas elaborados pelo júri para efeito de sorteio, do que constará a prova de conhecimentos a realizar em local, data e hora a comunicar aos candidatos, através de carta registada com aviso de recepção.

9-2-93. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

#### Hospital de Seia

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiros (nível 1), aberto por aviso inserto no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Lopes Pessoa.  
Hermínio José Rocha de Lima Rodrigues.  
João Emílio da Silva Coelho.

José António da Costa Fonseca.  
José Augusto Calado Monteiro.  
José Carlos Januário.  
Maria Emília Nunes dos Santos.  
Maria de Fátima Mourão Bento.  
Piedade Simões Martins.

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Garcia Madeira (a).  
Elsa Mamede Pinto Salvador (a).  
José Maria Vicente Pereira (a).  
Maria de Fátima Mendes Campos de Magalhães (a).

(a) Por não terem entregue os documentos referentes às als. b) e c) do n.º 6 do aviso de abertura do presente concurso.

1.1 — Nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os candidatos excluídos podem, no prazo de 10 dias, recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

2 — Informam-se os candidatos de que o método de selecção a que se refere a al. a) do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, avaliação curricular, terá por base a fórmula a seguir mencionada:

$$CF = \frac{(9 \times EP) + (4 \times NC) + (2 \times HL) + (3 \times AC) + (2 \times AF)}{20}$$

sendo:

CF = classificação final;

EP = experiência profissional: sem experiência profissional = 10 pontos; com experiência profissional: ao valor acima indicado acresce, até ao limite de 20 pontos, 1 ponto por cada meio ano completo de serviço no Hospital de Seia e 0,5 pontos por cada ano de serviço noutra instituição de saúde;

NC = nota final do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;

HL = habilitações literárias: até seis anos de escolaridade = 10 pontos; 9.º ano de escolaridade ou antigo 5.º ano = 14 pontos; 11.º ano de escolaridade ou antigo 7.º ano = 18 pontos; 12.º ano de escolaridade ou equivalente = 20 pontos;

AC = análise curricular: pontuação a atribuir individualmente pelos membros do júri, tendo como pontuação mínima 10 pontos e máxima 20 pontos. Dos resultados obtidos serão achadas as médias, dividindo aquelas por 3. Esta análise terá por base: análise qualitativa, quantitativa das actividades desenvolvidas, redacção, apresentação e ordenação dos capítulos;

AF = actividades formativas, incluindo jornadas, seminários e outras actividades formativas, desde que o júri reconheça de utilidade para a profissão: sem frequência = 10 pontos; a este valor acresce, até ao limite de 20 pontos, 0,5 pontos por cada actividade que participe como assistente e 1 ponto por cada actividade que participe como prelector.

Em qualquer dos itens acima mencionados far-se-á a aproximação às milésimas. Se mesmo assim vierem a verificar-se igualdades na classificação final, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1.º Maior nota no curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- 2.º Maior nota obtida na análise curricular.

12-2-93. — O Presidente do Júri, *Manuel dos Santos*.

#### Hospital Distrital de Águeda

**Rectificação.** — Alteração ao conteúdo do n.º 1 do aviso do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-92. Assim, onde se lê «1 — [...] pelo prazo de 15 dias» deve ler-se «1 — [...] pelo prazo de 30 dias».

Face à presente rectificação, o prazo de apresentação de candidaturas será de mais 15 dias, contados a partir da publicação desta rectificação, considerando-se válidas as já apresentadas.

11-2-93. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

#### Hospital Distrital de Alcobaça

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no n.º 2, al. b), do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria do Hospital Distrital de Alcobaça a lista de classificação final dos candidatos ao

concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-92.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

17-2-93. — O Administrador-Delegado, *José Marques Serralheiro*.

#### Hospital Distrital de Amarante

**Aviso.** — Nos termos dos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados de que está afixada no átrio deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para terceiro-oficial, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, onde pode ser consultada dentro das horas normais de expediente.

A referida lista foi homologada pelo conselho de administração em 17-2-93 e transformar-se-á em definitiva se, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, não for interposto qualquer recurso.

17-2-93. — A Directora, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

#### Hospital Distrital de Bragança

**Aviso.** — Para cumprimento do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, avisam-se os interessados de que se encontra a partir desta data afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso para técnico principal da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, publicado no DR, 2.ª, 222, de 25-9-92.

15-2-93. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

#### Hospital Distrital de Chaves

**Aviso.** — Concurso externo geral de ingresso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 252, de 31-10-92, se encontra afixada, para consulta, no placard junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

28-1-93. — O Administrador-Delegado, *António Paraiso*.

**Aviso.** — Lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para assistente de ortopedia. — Para efeitos do disposto no Regulamento dos Concursos de Provimento para Assistentes da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso para provimento de uma vaga de assistente de ortopedia no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 26-11-92:

Dr. Fernando Anselmo Fernandes de Matos Paiva — 19 valores.

7-2-93. — O Administrador-Delegado, *António Paraiso*.

**Aviso.** — Lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para assistente de cirurgia geral. — Para efeitos do disposto no Regulamento dos Concursos de Provimento para Assistentes da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso para provimento de uma vaga de assistente de cirurgia geral no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 26-11-92:

Dr. Jorge Manuel Alves Nunes da Costa — 18 valores.

15-2-93. — O Administrador-Delegado, *António Paraiso*.

#### Hospital Distrital de Elvas

**Aviso.** — Dá-se público conhecimento, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, de que se encontra afixada na Secretaria deste Hospital a lista provisória de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um lugar de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-93.

A referida lista tornar-se-á definitiva se sobre ela não recair qualquer reclamação num prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso no DR.

15-2-93. — O Presidente do Júri, *José Francisco Travanca Janarra*.

#### Hospital Distrital de Fafe

**Aviso.** — O concurso para provimento de um lugar de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 872/92, de 8-9 (aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-92, a pp. 11 904 e 11 905), ficou deserto por não ter havido quaisquer candidaturas.

12-2-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

#### Hospital Distrital de Faro

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se comunica que, por despacho de 9-2-93 do conselho de administração deste Hospital, foi alterada a constituição do júri do concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no 11.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, ficando o mesmo assim constituído:

Presidente — *Maria de Jesus Teixeira de Melo Patrício Esmael*, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

*Albina Maria Colaço Martins Ferreira Felgueiras*, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Faro.

*Cândida Augusta Rodrigues Bandeira de Castro*, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

*Maria Laudmira Silva Valente Cavaco*, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Faro.

*Maria Leonor Cardoso Augusto Henriques*, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Faro.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso a técnico superior de serviço social de 1.ª classe da carreira de técnico superior. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 296/91, de 16-8, e para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de administração de 22-12-92 e de 9-2-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de serviço social de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de serviço social, de dotação global, com sete lugares, dos quais seis estão ocupados, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar constam genericamente da prestação de apoio psicossocial ao doente, cabendo ainda funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais correspondentes ao curso superior de Serviço Social.

4 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — São requisitos especiais os previstos na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, classificação de serviço, categoria do candidato e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 5.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Rosa da Horta Larisma Pereira, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Maria Odete Nunes Alves Lizardo Pratas, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Évora.  
 Maria Ermelinda Viegas Gago, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Ana Maria Pera Roque, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

Maria Guida Gouveia da Costa, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

12-2-93. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Matos*.

#### Hospital Distrital do Fundão

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que, à data da publicação deste aviso no DR, será afixada no placard existente no átrio de entrada deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de segundo-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 19-11-92.

12-2-93. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

#### Hospital Distrital da Guarda

**Aviso.** — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 227, de 30-11-92, se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal.

10-2-93. — O Director, *José António Valério do Couto*.

#### Hospital Distrital de Lagos

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento de enfermeiros do nível 1, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-92.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a partir da data da publicação do presente aviso.

15-2-93. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

#### Hospital Distrital de Lamego

**Aviso.** — Concurso n.º 17/92 (auxiliar de acção médica) — DR, 2.ª, 297, de 26-12-92. — Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe se encontra afixada no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital.

9-2-93. — O Presidente do Júri, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

#### Hospital Distrital de Peniche

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro de nível 1, nos termos do art. 33.º, n.º 2, e do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11. — Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível 1 da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 267, de 18-11-92:

	Valores
1.º Maria João Marques Oliveira Rodrigues	13,72
2.º Cristina Maria Vidal de Castro	13,02
3.º Arsindo Manuel Silva Serafim	12,65
4.º Odília Santos Baltazar Lopes	12,25
5.º Pedro João Soares Gaspar	12,20
6.º Maria Isabel Cruz Alves	12,17
7.º Maria da Graça Rodrigues Santos	12,17
8.º Teresa Maria Costa Fernandes Manteigas	12,05
9.º Cristina Maria Correia Silva Mendes Simões	12,02
10.º Paulo Jorge Freire Calado	12,02
11.º Maria Goreti Dinis Vieira	11,90
12.º João Manuel Jesus Neto	11,65
13.º Maria de Fátima Mourão Bento	11,62
14.º Paulo Eduardo Santos Varela	11,45
15.º Carmen Flora Xavier Oliveira	10,90

A acta onde consta a presente lista foi homologada pelo conselho de administração em 12-2-93 e da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

12-2-93. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel S. L. Martins Santos*.

#### Hospital Distrital de Peso da Régua

**Aviso.** — Pelo presente se informa que o concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe da carreira de diagnóstico e terapêutica (ramo cinesiológico: fisioterapia) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de 26-12-92, ficou deserto.

15-2-93. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

#### Hospital Distrital de Portimão

**Aviso.** — Para conhecimento da interessada e devidos efeitos, publica-se, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 9-2-93, a lista classificativa final da única candidata ao concurso interno geral de acesso para um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal deste Hospital, publicado no DR, 2.ª, 250, de 29-10-92, e rectificado no DR, 2.ª, 274, de 26-11-92, e que se encontra afixada no placard do Hospital Distrital de Portimão, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Maria de Lurdes Gonçalves Gabriel de Campos — 15,4 valores.

11-2-93. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

## Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

**Rectificação.** — Concurso n.º 1/93 (chefe de repartição). — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso n.º 1/93 (chefe de repartição), conforme publicação no DR, 2.ª, 34, de 10-2-93, rectifica-se que onde se lê:

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

b) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*.

deve ler-se:

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

b) Ser chefe de serviços administrativos ou chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*, nos termos do Dec.-Lei 225/91, de 18-6.

Esta rectificação é válida pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação.

16-2-93. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

## Hospital Distrital de Santarém

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 2-2-93, torna-se pública a classificação final relativa à avaliação curricular global do médico interno do internato complementar de oftalmologia abaixo indicado, efectuada em 29-1-93:

João António Frazão Rodrigues Branco — 18,42 valores.

Deste modo, obtém o grau de assistente e passa ao regime de tempo completo.

8-2-93. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-92 (ref.ª A), se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

9-2-93. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

## Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição deste Hospital, homologada pelo conselho de administração em 17-2-93.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação no DR do presente aviso, esta lista converter-se-á em definitiva.

17-2-93. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

## Hospital Distrital de Torres Novas

**Aviso.** — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 15-2-93, se encontra afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 3-11-92.

2 — Da referida homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar desta publicação.

16-2-93. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Costa Pinto Lopes*.

## Hospital Distrital de Valongo

**Aviso.** — Por despacho de 10-2-93 do conselho de administração, foi anulado o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-92, com rectificação no DR, 2.ª, 20, de 25-1-93.

12-2-93. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

## Hospital Distrital de Viana do Castelo

**Aviso.** — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-2-93, se encontra afixada no quadro de avisos existente no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de farmácia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 167, de 22-7-92, e do qual foi publicada a rectificação no DR, 2.ª, 231, de 7-10-92.

2 — Da referida homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de otorrinolaringologia, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 261, de 11-11-92.

16-2-93. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

## Hospital Distrital de Viseu

**Aviso.** — Nos termos do art. 21.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada junto à Repartição de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para provimento de um lugar de dietista de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-92.

5-2-93. — Pelo Júri, (*Assinatura ilegível*.)

## Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, comunica-se que as listas nominativas de transição do pessoal das carreiras técnicas superiores de saúde e de serviço social, nos termos dos Decs.-Leis 414/91, de 22-10, e 296/91, de 16-8, respectivamente, foram homologadas por deliberação do conselho de administração desta Maternidade de 9-2-93, as quais se encontram afixadas no placard da porta principal desta instituição, sita na Rua de Viriato, 1000 Lisboa, onde poderão ser consultadas pelos interessados.

11-2-93. — O Director, *Luís Elmano Barroco*.

## Maternidade de Júlio Dinis

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, faz-se público que Manuel Fernando Jorge da Silva, classificado em 5.º lugar no concurso externo geral de ingresso para enfermeiros do grau 1 do quadro de pessoal desta Maternidade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de 26-12-91, recusou ser provido no lugar a que tinha direito.

Nos termos legais, será abatido à lista de classificação final que foi publicada no DR, 2.ª, 165, de 20-7-92.

15-2-93. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

## Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Aviso.** — Concurso interno de ingresso para provimento na carreira dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 229, de 3-10-92. — Em cumprimento do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

12-2-93. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

## Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico especialista de análises clínicas e saúde pública, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no DR, 2.ª, 221, de 24-9-92, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data da publicação deste aviso é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

15-2-93. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

## Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

## Administração Regional de Saúde do Porto

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para provimento de 50 lugares de enfermeiro, nível 1, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 233, de 9-10-92, e rectificado no DR, 2.ª, 288, a p. 11 484. — Nos termos do art. 33.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos:

Albertina Augusta Gonçalves Afonso.  
Ana Alexandra Ferreira da Silva.  
Ana Margarida Tavares da Silva de Oliveira Martins.  
Ana Maria de Freitas Fontes.  
Ana Maria Lourenço Dias.  
Ana Maria Teixeira Duarte.  
Anabela da Silva Guedes.  
Carla Isabel Nogueira Ribeiro.  
Carlos Alberto da Silva Ribeiro.  
Carolina Matilde Letra Afonso.  
Casimiro Luís da Veiga Fontoura Curado.  
Dina Maria Justo Duque Faria Pires.  
Ermelinda Maria Costa Coelho Machado.  
Estela da Conceição Reis Mendes Costa.  
Hermínio da Conceição Taborda Correia.  
Ivone da Conceição São João dos Santos Vieira de Carvalho.  
Isabel Maria Bessa de Albuquerque d'Orey Leça.  
Joaquim de Barros Meireles.  
Leonilde Passos da Costa.  
Leopoldina Monteiro Ferreira dos Santos.  
Lídia Maria Lopes Azevedo.  
Lina Maria dos Santos.  
Lisete Sant'Ana Veríssimo Calheiro Cruz.  
Lúcia Maria Lourenço dos Santos.  
Luísa Maria Vilhena Pereira da Silva Pires.  
Margarida Guimarães dos Santos Botelho.  
Margarida Rosa Salazar Direitinho.  
Maria Adelaide Pinto de Sousa Pinto.  
Maria Alice Silva.  
Maria dos Anjos Maio Machado.  
Maria Augusta de Paiva Rodrigues.  
Maria Beatriz Gonçalves Fernandes Pais.  
Maria do Céu dos Santos Amorim.  
Maria da Conceição Carvalho Domingues Machado Oliveira.  
Maria de Fátima Segadães Moreira Quelhas.  
Maria Emília Moreira Ferreira.  
Maria de Fátima Mourão Bento.  
Maria de Fátima Xavier Martins Lima.  
Maria João Guardão Quintas Marinho.  
Maria João Leitão de Almeida.  
Maria José da Costa Moreira da Rocha.  
Maria José da Silva Crista.  
Maria de Lurdes Alves da Palma.  
Maria de Lourdes Fonseca Loureiro.  
Maria Luzia Ribeiro de Sousa.  
Mónica Maria Silva Costa Ribeiro.  
Maria Teresa Gonçalves da Cunha Magalhães Meireles.  
Maria Teresa de Gusmão Calheiros Brito Campos.  
Olga da Conceição da Costa Maia.  
Paula Alexandre do Nascimento Magalhães Guimarães.  
Rosa Helena da Cruz Moreira dos Santos.  
Sara Manuela Barreto Roldão.  
Sílvia Martins Valente.

Susana Maria Almeida de Queiroz.  
Teresa Filomena do Rego Machado.  
Teresa Maria Albuquerque Andrade Silvano Pedro.  
Tibério Manuel Carvalho e Nogueira.

11-2-93. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Gomes de Carvalho*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, comunica-se que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de ligeiros, constantes do mapa de pessoal dos Serviços Centrais, aberto em conformidade com o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, encontra-se afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sito à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

12-2-93. — O Presidente do Júri, *Armando António Rodrigues*.

## Administração Regional de Saúde de Vila Real

**Aviso.** — Em conformidade com o n.º 2 do art. 33.º e o art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe, nível 2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 231, de 7-10-92:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria Cândida Pereira Eiras .....	16,94
2.º Ilda Gonçalves Ribeiro .....	16,27
3.º Eva Carolina de Melo Vieira .....	16,09
4.º Isabel Maria Inocêncio Rua .....	15,30
5.º Maria das Dores Coutinho Gonçalves Cabral .....	15,26
6.º Maria do Carmo Moreira Ferreira .....	15,18
7.º Alice Anabela Lopo Almeida Ramalho .....	15,13
8.º Laurentina Maria Gonçalves da Santa Teixeira .....	14,99
9.º Isabel Luísa Cunha Ferreira .....	14,73
10.º Ana Maria Gonçalves Ribeiro .....	14,59
11.º Dulce Guilhermina Barros Alves Martins .....	14,56
12.º Maria Fernanda Pinto Fernandes .....	13,90
13.º Maria José Faria Alves Teles .....	13,80
14.º Maria Mota Silva Lopes Luís .....	13,63
15.º Deolinda Martins Teixeira Roxo .....	13,25
16.º Maria Antónia Alves .....	13,24
17.º Maria Luísa Rodrigues Guilhoto .....	12,76
18.º Maria Augusta Figueiredo Tão Gomes da Silva .....	12,52
19.º Francisco Pinto Varanda .....	12,37
20.º Maria das Dores Rodrigues Costa Xavier .....	12,07

## Candidatos não aprovados:

José Augusto Almeida Pereira (a).  
Maria Clara Torres Fernandes Ramos (b).  
Maria Fernanda Barata Dias (a).  
Maria Inês Pereira Dias (b).

(a) Desistiu.

(b) Excluído por falta de comparência à discussão curricular.

16-2-93. — Pela Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

## Administração Regional de Saúde de Viseu

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral desta Administração Regional de Saúde, publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-92, a p. 11 849, se encontra afixada no 7.º andar desta Administração, sito na Avenida do Dr. António José de Almeida, edifício do MAS, Viseu.

10-2-93. — O Presidente do Júri, *Fernando Bettencourt Gaspar*.

## Hospital de Júlio de Matos

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a composição do júri relativo ao concurso externo de ingresso para a admissão de dois auxiliares de acção médica, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 33, de 9-2-93, a p. 1473, de novo se publica:

Presidente — António Antunes dos Reis, chefe de repartição do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Maria Emília Rodrigues Mendonça e Silva, chefe de serviços administrativos hospitalares.  
 Maria da Natividade de Jesus Leitão, encarregada de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Graciete Soeiro da Silva Gomes, encarregada de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.  
 Arselino Marreiros Correia, encarregado de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.

11-2-93. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

### Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

**Aviso.** — Para conhecimento se faz público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de enfermeiro, nível 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, se encontra afixada neste Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, Travessa Larga, 2, 1100 Lisboa.

16-2-93. — O Administrador, *J. Pereira Né*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

#### Casa Pia de Lisboa

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 9-10-92:

Celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa com os seguintes professores:

Maria Helena Montalegre Brígida — 8.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.

Manuel Pedro Godinho Azancot de Menezes — 1.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Carlos Eduardo Durães de Assunção — óptica ocular.

Vanda Maria Dominguez da Silveira Machado Ramalho — 1.º ciclo do ensino básico.

(Visto, TC, 2-2-93. São devidos emolumentos.)

Pedro Miguel Vieira Martins Lucas — Educação Musical. (Visto, TC, 28-1-93. São devidos emolumentos.)

9-2-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 16-12-92 (visto, TC, 4-2-93):

Licenciado Rui Manuel Pereira Dias — celebrado contrato de avença, com efeitos desde 1-1-93, para exercer as funções de coordenador dos serviços médicos da Casa Pia de Lisboa. (São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 9-2-93:

Maria Celina Marques Santos Henriques, professora provisória do 2.º grupo do ensino preparatório do quadro de pessoal docente da Casa Pia de Lisboa — nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 1-9-92, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1. (Não necessita de visto do TC.)

11-2-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por meus despachos de 11-2-93:

Autorizado o abono do vencimento de exercício, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, descontado, no ano de 1991 por motivo de doença, aos professores abaixo indicados:

Isabel Maria Pimenta da Silva Pereira, professora do 7.º grupo do ensino secundário — 1865\$, referente a 3 dias.

Maria Manuela Ferreira Leitão Carreira Pinto Paiva, professora do 5.º grupo do ensino preparatório — 22 735\$, referente a 30 dias.  
 Rui dos Santos Pinto, professor do 12.º grupo B do ensino secundário — 3700\$, referente a 5 dias.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

12-2-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Celebrados contratos administrativos de provimento para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa com os seguintes professores:

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 9-10-92:

Pedro Miguel Vieira Martins Lucas — Educação Musical. (Visto, TC, 28-1-93.)

Carlos Eduardo Durães Assunção — óptica ocular.

Vanda Maria Dominguez da Silveira Machado Ramalho — 1.º ciclo do ensino básico.

Manuel Pedro Godinho Azancot de Menezes — 1.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Maria Helena Montalegre Brígida — 8.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.

(Visto, TC, 2-2-93.)

Rui Rodrigues Gomes — óptica ocular.

Maria Alexandra da Conceição Botelho — 1.º grupo do ensino secundário.

Elisabete Romana Carregã de Sousa Bernardino — 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

(Visto, TC, 3-2-93.)

Elvira Maria Serra Alvarez — 1.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.  
 Maria Madalena Gago Pires Cabral — 1.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Célia Marina Carvalho Tomás de Lemos Carvalho — 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Maria Manuela Frazão Domingos Nunes — 1.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Maria da Conceição Silvério Outeiro Cipriano — 1.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Helena Marta Mendes da Cruz David — 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Maria Eugénia Martins da Silva Machado — 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Joaquim Leandro Figueira Dias — 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Maria Leonor Magalhães Serra Antunes Pereira — 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 12-10-92:

Elsa Maria Conrado Morão Salvador — 1.º ciclo do ensino básico.  
 Cristina Maria Nunes Dias Teixeira — 5.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Guilherme Alexandre Milheiro Jorge Vicente — 5.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Isilda Pinto Barriga — 6.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 28-10-92:

Hélder Luís Branco Fernandes — 1.º ciclo do ensino básico.

Domingos Filipe Duarte Gomes Pinto Catalão — 6.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Rita Maria Vaz Ribeiro — 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.

(Visto, TC, 5-2-93.)

Isabel Maria Pinheiro Mendes Dias — 1.º ciclo do ensino básico.  
 Carlos Filipe Luz Soeiro — 2.º grupo B do 2.º ciclo do ensino básico.  
 Sílvia Maria Vieira Cunha Henriques — 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Ana Isabel Monteiro da Costa Santana — 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Maria Filipa de Melo Vaz de Barros Mendes — 5.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Maria Carmen Soares Lopes — 6.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Isabel Maria Simões de Barros Pereira da Silva — 11.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.

Pedro Guilherme da Costa Moreira — 6.º grupo do ensino secundário.

(Visto, TC, 8-2-93.)

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-11-92:

Luís Miguel Santos Almeida — 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

João Miguens Louro — 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.

Anabela Seixas Nunes — Educação Física.

(Visto, TC, 5-2-93.)

Maria de Lurdes Simões Valada Pereira Gomes — 1.º grupo do ensino secundário.

Paula Isabel Carlos Simões — 8.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.

(Visto, TC, 8-2-93.)

(São devidos emolumentos.)

15-2-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

**Declaração.** — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se declara que são inseridos na lista dos candidatos admitidos ao concurso de terceiros-oficiais administrativos, constante no DR, 2.ª, 12, de 15-1-93, os seguintes concorrentes:

Amélia Maria Pinheiro Miranda.  
Ilda Maria da Silva Martins Crisóstomo.  
Joaquim de Abreu Rodrigues.  
Lectícia de Jesus Silva de Carvalho Fonseca.  
Maria Carminda Alves Ramos Morgado.  
Maria Dulce Moura Pinto Marques da Silva.  
Maria Fernanda Belchior.  
Maria Marcela de Melo Cristóvão Fernandes.  
Senhorinha da Graça Barroso Seara.  
Teresa Maria Ramos Bravo Fernandes.

12-2-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

### Centro Nacional de Pensões

Por deliberação do conselho directivo de 4-2-93:

Nomeados em lugares da categoria de oficial administrativo principal, considerando-se exonerados dos lugares que actualmente ocupam a partir da data de aceitação dos novos lugares:

Dilar Capela Ribeiro Bringel Coelho.  
Sílvia Marques Granja Mota.  
Maria Barras Abrantes Vasconcelos Silva.  
José da Costa Borrallho.  
Florência Nascimento Neves Madeira.  
Maria de Fátima Duarte da Costa Rodrigues Duarte.  
Josefa Fernandes Sanches.  
Maria Antonieta Sousa de Almeida.  
Maria Antónia Nunes Pires Gomes Pinto Monteiro.  
Maria Amélia Rocha Tenório Vieira da Luz.  
Maria Beatriz dos Santos Marques Pereira Valente.  
Maria Luísa da Conceição Piedade Rijo.  
Maria Luísa Jorge de Matos Quaresma.  
Leonor Candeias Vargas e Vargas Garcia.  
Etelvira Maria de Jesus Melro.  
Maria de Fátima Henriques Passos.  
Antónia Maria Penacho do Estanque Isidro Germano.  
Maria Helena Roberto Gonçalves Peres.  
Maria da Saudade de Oliveira Ferro Semedo.  
Maria Helena dos Reis Raimundo de Malta Jotta.  
Marília Lages Martins Vieira de Matos.  
Diosália Maria Manuela Marreiros Mourinho.  
Ana Maria Neves Cordeiro Ramalho Jorge Batista.  
Deolinda Maria Neves Barata Vaz Manso.  
Maria Odete Jóia dos Santos Neta.

Maria da Conceição de Almeida Nunes Correia.

Maria Madalena Salgueiro Vicente.

Maria de Lurdes Martinho Barbosa da Silva.

Fernando Silvério Portela Costa.

Maria de Lurdes Pina Alves Vaz.

Maria Fernanda do Sacramento Machado da Silva Santos.

Maria José Alves Ribeiro Cerqueira Galvão.

Aldora Alexandra Telmo de Sousa Pinheiro.

Maria Fernandes Gomes Teixeira.

Maria Joana Cabaça Garcia Calhau.

Maria Gabriela Anes Venâncio Marques da Cruz.

Maria Amélia de Azevedo Oliveira.

Maria Almerinda Teixeira Remoaldo.

Maria Margarida Casaca de Almeida e Silva da Mata.

Ana Pinheiro Cardoso.

Maria Manuela Pedreiro Martins.

Maria da Piedade Rodrigues Eustáquio.

Virgínia da Graça Marques da Silva.

Maria Edite Andrade Marques Torres.

Maria de Fátima Martins Gomes Braizinha de Sousa Viegas.

Irene Heitor Martins Gonçalves.

Alda Maria Jacob dos Santos Pinto de Bordelo Ruivo.

Maria Albertina Gavino Pereira Martins.

Adérita Marieta Cerdeiral Gonçalves Azevedo.

Maria da Graça Pires Lourenço Gonçalves Sobrinho.

Lorena Proença dos Santos Soares.

Maria Inácia Ferreira Ramos.

Maria Júlia Gonçalves Fernandes de Oliveira Granja.

Antonina Judite Estroia Bernardo.

Laurinda Monteiro Valverde Martins Vieira.

Maria José Guerreiro Semedo Barros Ferro.

Maria Dolores Pinto Garcez Mateus.

Ilda Martins Fernandes Manuel.

Catarina Júlia Baião Guerreiro Calvino.

Fernando Vítor Mesquita Fuzeta.

Ercília Clara da Silva Fazendeiro.

Maria de Lurdes Nunes Patrício.

Maria Carolina Marcelino do Amaral Grácio.

Maria Fernanda Godinho Saraiva.

Maria Júlia Teixeira Gaspar de Araújo.

Maria da Conceição Henriques Alves da Silva Oliveira.

Maria Antónia Ferreira Monteiro Ramos da Costa.

Maria da Conceição Catela Fialho Santos Ferreira.

Maria Odete Barroso Borges.

Maria Luísa Leitão da Silva Rodrigues.

Maria Teresa de Assunção Paiva.

Olinda Fresta Rodrigues.

Jorge da Cunha Fernandes.

Maria de Lurdes Gregório Rio Vieira Silva.

Umbelina Mariana Branco Murta.

Maria Manuela Reis Costa.

Edite Gabriela de Almeida Reis.

Amélia dos Santos Pinto Gonçalves Latas.

Maria de Lurdes da Conceição Ferreira Viegas Vaz.

Maria Cristina da Silva Alves Valente Pereira.

Maria Irene Fonseca Pereira Pires de Oliveira.

Elisabete Garcia Marques Tavares.

Maria Alice Morais.

Cidália Emídio de Freitas Eira do Souto.

Adelaide da Anunciação Gonçalves Rebelo Pessoa Martins.

Belmira da Conceição dos Santos Miranda.

Maria Raquel Grilo Coutinho.

Rosa Maria do Carmo Raposo e Silva.

Maria Antónia da Silva Morgado Costa.

Maria Helena da Cruz Ramalho.

Maria Paula Boaventura e Silva Duarte.

Lucinda Correia Pereira Barros Simões.

Maria Fernanda da Silva Melo Damas Pimentel.

Maria José dos Mártires Aquilino da Conceição Toledo.

Ángela Gil Borges Ferreira.

Arminda Coelho da Cunha Dias de Carvalho.

Maria Dúlia Matos Pires Janarra.

Maria Inocência Pereira Bernardes da Conceição Pinheiro.

Ilídio de Jesus Gomes.

Glória de Jesus Gonçalves de Araújo Santos Cardoso.

Ana Isabel Castanha Vaz de Barros Peixeiro.

Maria Helena Mendes de Sousa Jerónimo.

Maria Manuela Lopes Mendes.

Maria Teresa Gomes Lourenço Barrento Monteiro.

Maria Luísa Martins Rodrigues dos Santos Joaquim.

Maria da Luz de Oliveira Sarzedas Batista.

Maria Isabel Silva Dias.  
 Maria de Lurdes Ramos da Silva Alves Cabaço.  
 Apolinária Rosa Cambóias Pestana Almeida.  
 Mariete Henriques Franco Pereira.  
 Manuel Pena Vaz.  
 Maria Fernanda Serrano Afonso.  
 Rita Jacinta de Matos Laranjeira Catita.  
 Maria Alice de Melo Ferreira.  
 Maria Teresa da Silva Proença Mendes Maia.  
 Maria Júlia Mestre Pacheco.  
 Maria Ivete de Jesus Costa Moreno.  
 Maria da Encarnação Baptista Nobre da Paz.  
 Júlia Maria de Pádua Marcelino Antunes Milheiro.  
 Maria Amália Lima Moita Pampulha dos Santos.  
 Maria Augusta Baptista Abrantes da Silva.  
 Maria José dos Santos Lopes Sanches.  
 Maria Luísa dos Santos Romão Fernandes da Cunha.  
 João Cardoso Ribeiro.  
 Arlindo Tadeu Sousa.  
 Maria Gilda Câmara Pestana de Andrade Reis.  
 Maria Fernanda da Palma Colaço dos Santos Marujo.  
 Maria Angelina Cabral Vergueiro Monteiro Mateus.  
 Maria Manuela Santos Santana Nascimento Periquito.  
 Elisabete Machado Duarte Pinto Boto.  
 Ana Maria Charneca de Almeida Simões Rucha.  
 Maria Fernanda da Silva Rodrigues de Carvalho.  
 Maria de Lurdes Brízido Vieira.  
 Maria Celeste Rebelo da Costa Marques Crespo.  
 Maria Genoveva Gonçalves Dias Neves.  
 Maria Helena Ferreira da Silva Veiga.  
 Emília Martins da Cunha Rodrigues Cortes.  
 Wanda Marília Adão Trindade da Silva.  
 Maria Zulmira da Costa Mousinho Saraiva.  
 Natália Dias de Melo.  
 Luísa Alice das Dores Pereira.  
 Adélia de Jesus Matos dos Reis Fernandes.  
 Maria Antonieta Rosa Dias Silva Coutinho.  
 Angélica de Almeida Maia Caldeira.  
 Sónia Ivelise Castro e Sousa.  
 Maria do Céu Pereira da Silva Leiria.  
 Maria Matilde Mendes de Almeida.  
 Maria Elisa Palma Fialho Trindade Penedo.  
 Célia Maria Delgado Guerreiro.  
 Natália de Lurdes Lopes Luís Camilo.  
 Maria Manuela Soares de Sá Viana Vidigal.  
 Maria João Batista Marques Pancadas Moita.  
 Leonete da Silva Mendes Pina Fernandes.  
 Maria Gabriela Pereira dos Santos Veiga.  
 Marieta Brito Rodrigues Mendes.  
 Maria Fernanda Camelo Dionísio Oliveira Marmelo.  
 Maria Isabel de Almeida Trindade Athayde de Carvalhosa.  
 Ana do Céu Barros do Tanque dos Santos Godinho.  
 Lisete Paula Pires Dias de Sousa.  
 Odete da Conceição Barrocas Calado de Almeida.  
 Maria do Carmo Gerales Monteiro Anselmo.  
 Joaquina Rosa Rebimba Sequeira.  
 Maria Lucas Santana Martins.  
 Maria do Céu Soares Miranda Alves Ferrão.  
 Maria Helena da Piedade.  
 Arlindo Fonseca da Costa.  
 Maria da Conceição Moço Caminha Moreira.  
 Nídia Rosebele Matoso Gândara Malacão.  
 Maria do Rosário Esteves Mendes Vaz.  
 Elisabete Carvalho de Brito Ferreira.  
 Maria Manuela Correia Pereira Batista dos Santos.  
 Manuel José Abraços Marques.  
 Ana do Rosário Leal Moura Arnaud Ramalheira Farinha.  
 Isabel Maria Leote Gustavo Santos de Sousa Cardoso.  
 Isabel Maria de Araújo Santos Duque.  
 Maria Júlia da Costa Gonçalves Machado.  
 Maria Lucília da Silva Neto.  
 Maria da Graça Ferreira Couto da Silva Ribeiro.  
 Jorge Fernando Antunes Ferreira.  
 Maria Arménia de Sousa Rebelo.  
 Maria Laurinda Viegas Andrade Martins dos Ramos.  
 Maria Cristina da Conceição Bravo Duarte Correia Leal.  
 Maria Margarida da Veiga de Almeida e Sousa Martins Carneiro.  
 Maria Luísa Lopes Castanheira de Carvalho e Silva.  
 Maria do Céu Neves Baeta Ferreira Ventura.  
 Maria Cremilde da Silva Menezes.

José Alves Martins.  
 Laurinda Alice Morgado Monteiro da Costa.  
 Maria Oflia Rosa Paulino Gonçalves.  
 Maria Susete Guerreiro d'Almeida Monge Valverde.  
 Maria Helena dos Santos Simões.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-1-93. — O Director dos Serviços Administrativos e de Pessoal, *Álvaro Dionísio*.

### Centro Regional de Segurança Social de Évora

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3, al. d), do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, bem como do art. 24.º do Desp. Norm. 60/90, de 6-8, conjugados com as regras estabelecidas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que junto à Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista, homologada pelo conselho directivo em 22-1-93, da classificação do estágio para ingresso na carreira de programador, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-92.

26-1-93. — O Presidente do Júri, *Luís A. Alves Morais*.

### Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 8-2-93 da comissão instaladora deste Centro Regional:

Cristina Maria da Silva Cunha da Cruz Forte, terceiro-oficial — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 8-2-93.

9-2-93. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Por despacho de 8-2-93 da comissão instaladora deste Centro Regional:

Maria Leonor Jesus Nunes Cotrim Barata, técnica de serviço social de 1.ª classe — autorizada a regressar ao serviço após situação de licença ilimitada. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-2-93. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

### Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na carreira de monitor oficial, área de desenho têxtil, categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro deste Centro, conforme avisos publicados no *DR*, 2.ª, 279, de 3-12-92, de que a lista de candidatos se encontra, para consulta, na Secção de Expediente Geral, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

12-2-93. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

**Aviso.** — 1 — O Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian admite pessoal para o reforço periódico de certas acções educativas diárias de acompanhamento e de alimentação, bem como para outros trabalhos de carácter eventual exigidos para a assistência a crianças e jovens portadores de paralisia cerebral, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, renováveis, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 403/87, de 31-12, e da al. b) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações constantes do art. 1.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

2 — Requisitos de candidatura:

2.1 — Os candidatos devem possuir o 9.º ano de escolaridade obrigatória.

2.2 — A experiência de trabalho com deficientes é factor de preferência.

3 — O local de trabalho é no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa.

4 — O período de trabalho tem a duração de três horas diárias.

5 — A remuneração será calculada nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 403/87, de 31-12, tendo por base o índice 180 do regime geral.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete d'identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional ou qualquer elemento que considere relevante.

6.1 — O requerimento deverá fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular.
- Entrevista.

9 — A ponderação de todos os elementos atrás referidos levará à escolha dos candidatos, a qual será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada dos mesmos.

15-2-93. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 279, de 3-12-92, referente ao concurso externo de ingresso na carreira de monitor oficial, área de desenho têxtil, categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, rectifica-se que onde se lê «monitor oficial» deve ler-se «monitor oficial».

4-2-93. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

### Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 13-1-93:

Maria da Conceição Costa Querido Jesus Azevedo, técnica superior de 2.ª classe deste Centro Regional — nomeada técnica superior de 1.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-2-93. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 13-11-92:

António Manuel Albite da Silva — renovada a comissão de serviço no cargo de director dos Serviços de Identificação, com efeito a partir de 30-1-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-1-93. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *António Lopes Dias*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 9-12-92 e do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal de 27-1-93:

Maria João Abreu Neves de Almeida Monteiro, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal — transferida para este Centro Regional, com a mesma categoria.

Por deliberação do Secretário de Estado da Segurança Social de 15-1-93:

Emília da Conceição Pais Neto Moreira Soares, primeiro-oficial deste Centro Regional — autorizada a licença sem vencimento, por um ano, com início em 2-1-93.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-2-93. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 23-12-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

António Pereira Teixeira Pinto — cessou, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha efectuando nesta Administração Regional de Saúde como director de serviços.

12-12-93. — Pela Comissão Instaladora, *Lúisa Magalhães*.

### Centro Regional de Segurança Social de Santarém

**Aviso.** — *Delegação de competências.* — Torna-se público que o conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, em reunião de 26-1-93 (acta n.º 373, n.º 2), deliberou, de acordo com as suas competências, conceder as seguintes delegações de competências ao vogal licenciado Henrique Luís Alves Delgado para, nos termos do Dec.-Lei 236/92, de 27-10:

- 1) Seleccionar as situações de incapacidade temporária objecto de intervenção do S. V. I. T.;
- 2) Proceder ao recrutamento dos peritos médicos que constituirão as comissões de verificação e designar aqueles que presidirão às comissões;
- 3) Designar os peritos médicos que constituirão as comissões de reavaliação;
- 4) Solicitar pareceres aos peritos médicos;
- 5) Considerar justificadas ou injustificadas as faltas de comparecimento dos beneficiários aos exames médicos;
- 6) Mandar proceder à intervenção das comissões de reavaliação nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 234/92, de 27-10.

12-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares*.

### Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

**Aviso.** — De harmonia com a al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 27-7, e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se informa que a lista de classificação final de estágio para provimento de três vagas de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança social de Setúbal, poderá ser consultada na Secção de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal.

16-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Deus Paulos Cruz*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 150/93.** — Dada a ausência no estrangeiro do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, designo o Secretário de Estado do Turismo, Dr. Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas, para me substituir durante a minha visita oficial à República Popular da China, Hong-Kong e Macau, entre 12 e 23-3-93.

12-2-93. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

#### Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 16-2-93: Licenciado José Domingos Lopes da Silva Pereira, técnico superior principal do quadro desta Direcção-Geral — nomeado assessor do mesmo quadro. (Isento de fiscalização do TC.)

17-2-93. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Lúisa Farinha F. de Carvalho*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DISTRIBUIÇÃO E CONCORRÊNCIA

## Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 17-2-93:

Eurico Rebelo Morgado, motorista de ligeiros do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral — nomeado definitivamente motorista de ligeiros para o quadro desta Direcção-Geral, precedendo concurso, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação desta nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-2-93. — A Directora de Serviços, *Maria Branca Albuquerque*.

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, em Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior (concurso B), com vista ao preenchimento de um lugar vago na área funcional de inspecção de concorrência do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-92.

16-2-93. — O Presidente do Júri, *Fialho Lopes*.

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, em Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, do concurso interno geral de ingresso de processo comum válido para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) na área funcional de inspecção de concorrência do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 221, de 24-9-92.

17-2-93. — O Presidente do Júri, *Fialho Lopes*.

**Aviso.** — Por ter saído com várias inexactidões o aviso de abertura do concurso n.º 3/93 (para assessor), inserto no DR, 2.ª, 36, de 12-2-93, é o mesmo anulado e publicado novamente, devidamente rectificado, mantendo-se, no entanto, a validade das candidaturas que já foram apresentadas.

17-2-93. — O Director-Geral, *J. Pinto Ferreira*.

**Aviso.** — Concurso n.º 3/93. — Faz-se público que, por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 2-2-93, proferido ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso de processo comum válido para o preenchimento de quatro vagas de assessor da carreira técnica superior, na área funcional de concorrência e preços, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante da Port. 704/87, de 18-8, mapa XI, com as alterações que foram introduzidas pelas Ports. 39/88 e 123/90, respectivamente de 21-1 e 16-2, caducando a validade do concurso com o preenchimento daqueles lugares.

2 — Conteúdo funcional — consiste em desempenhar funções consultivas de natureza técnico-científica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação da tomada de decisão na área funcional de concorrência e preços.

3 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central. O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida do Visconde de Valmor, 72.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Ser funcionário nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Encontrar-se nas condições exigidas na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou seja, possuir a categoria de técnico superior ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Concorrência e Preços e entregue directamente na Secção de Expediente da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone, quando exista);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, dispensada no caso de os candidatos serem funcionários da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, desde que a mesma exista nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com as classificações de serviço correspondentes aos anos relevantes para efeito de concurso;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, donde constem também, de forma inequívoca, a natureza e a existência do vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar o requisito de identidade do conteúdo funcional;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com indicação das acções de formação frequentadas pelo candidato e sua duração ou fotocópia autenticada dos respectivos certificados de frequência;
- Curriculum vitae detalhado, indicando até três trabalhos realizados pelo candidato que se enquadrem no conteúdo funcional do lugar a que concorrem e que considerem relevantes.

6.3 — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, é facultada aos candidatos a possibilidade de apresentarem um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública directamente relacionado com o conteúdo funcional dos respectivos cargos, cabendo ao júri, com base nesse trabalho, avaliar a capacidade de análise e concepção do candidato.

6.4 — O trabalho a que se refere o n.º 6.3 deverá ser entregue (em cinco exemplares) até 30 dias após o último dia do prazo de apresentação das candidaturas, não constituindo condição para admissão ao concurso, mas sendo, se apresentado, elemento de ponderação obrigatório no método de selecção.

6.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, que incluirá, além da ponderação da habilitação académica de base, da formação e da qualificação e experiência profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato em concurso de provas públicas.

8 — Publicitação das listas de candidatos — a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, durante as horas de expediente, se o número de candidatos for inferior a 50, sendo neste caso publicado na 2.ª série do DR aviso informando os interessados e publicadas na 2.ª série do DR se aquele número for igual ou superior ao indicado. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão, quando for caso disso, afixados de igual modo na referida Secção de Pessoal.

9 — Composição do júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — engenheiro João Eduardo Pinto Ferreira, director-geral.

Vogais efectivos:

Dr. João Álvaro de Sousa Fialho Lopes, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr.ª Maria Celeste Alves da Fonseca, sudirectora-geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição da Costa Passos Beija Vieira Santos, directora de serviços.

Engenheiro António Manuel Tropa Alves, director de serviços.

2-2-93. — O Director-Geral, *J. Pinto Ferreira*.

**Avlso.** — Por ter saído com várias inexactidões o aviso de abertura do concurso n.º 4/93 (para assessor principal), inserto no *DR*, 2.ª, 39, de 16-2-93, é o mesmo anulado e publicado novamente, devidamente rectificado, mantendo-se, no entanto, a validade das candidaturas que já foram apresentadas.

17-2-93. — O Director-Geral, *J. Pinto Ferreira*.

**Avlso.** — *Concurso n.º 4/93.* — Faz-se público que, por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 5-2-93, proferido ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso de processo comum válido para o preenchimento de duas vagas de assessor principal da carreira técnica superior, na área funcional de concorrência e preços, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante da Port. 704/87, de 18-8, mapa XI, com as alterações que foram introduzidas pelas Ports. 39/88 e 123/90, respectivamente de 21-1 e 16-2, caducando a validade do concurso com o preenchimento daqueles lugares.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos assessores principais exercer funções consultivas de natureza técnico-científica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação da tomada de decisão na área funcional de concorrência e preços.

3 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central. O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida do Visconde de Valmor, 72.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Ser funcionário nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Encontrar-se nas condições exigidas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou seja, possuir a categoria de assessor ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Concorrência e Preços e entregue directamente na Secção de Expediente da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone, quando exista);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;

- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, dispensada no caso de os candidatos serem funcionários da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, desde que a mesma exista nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com as classificações de serviço correspondentes aos anos relevantes para efeito de concurso;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, donde constem também, de forma inequívoca, a natureza e a existência do vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar o requisito de identidade do conteúdo funcional;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com indicação das acções de formação frequentadas pelo candidato e sua duração ou fotocópia autenticada dos respectivos certificados de frequência;
- Curriculum vitae* detalhado.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, cujo objectivo é avaliar as aptidões profissionais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da valorização obtida no referido método de selecção.

8 — Publicitação das listas de candidatos — a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, durante as horas de expediente, se o número de candidatos for inferior a 50, sendo neste caso publicado, na 2.ª série do *DR*, aviso informando os interessados e publicadas na 2.ª série do *DR*, se aquele número for igual ou superior ao indicado. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão, quando for caso disso, afixados de igual modo na referida Secção de Pessoal.

9 — Composição do júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — engenheiro João Eduardo Pinto Ferreira, director-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Mário Simões, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. Gilberto José Nogueira Arantes, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Armando Lourenço Rodrigues, assessor principal.

Dr.ª Maria Isolina da Corte Moutinho, assessora principal.

5-2-93. — O Director-Geral, *J. Pinto Ferreira*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

#### Instituto Nacional de Formação Turística

**Despacho.** — De harmonia com o preceituado na al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no Regulamento aprovado pelo despacho do Ministro do Comércio e Turismo de 19-8-91, constituiu o júri do estágio para ingresso no grupo de pessoal técnico superior do Instituto Nacional de Formação Turística, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, conforme concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 21-12-91, com a rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92:

Presidente — licenciada Aurora Tavares Farinha, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria da Conceição Afonso, chefe de divisão.  
Victor Manuel de Almeida Wenceslau, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado João Manuel Nunes Gageiro, técnico superior de 1.ª classe.

Licenciado Jorge Alves Pereira Calisto, técnico superior de 1.ª classe.

2-2-93. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

### Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por meu despacho de 18-1-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal administrativo da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, constante do anexo v à Port. 784/87, de 10-9, da seguinte forma:

- Uma vaga a preencher por funcionários ou agentes possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- Uma vaga a preencher por escriturários-dactilógrafos, auxiliares técnicos administrativos ou adjuntos de tesoureiro aprovados em concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial;
- Esgotada uma das listas, os lugares sobranes são preenchidos pelos candidatos da outra.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e pelos Decs. Regul. 32/87, de 18-5, e 47/91, de 20-9.

3 — Prazo de validade — este concurso só é válido para as referidas vagas e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa relativos a uma ou mais áreas de actividade, nomeadamente contabilidade, pessoal, economato, património, secretaria, arquivo, expediente geral e dactilografia.

5 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o determinado pela aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o pessoal da administração central.

O local de trabalho é na sede da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, sita na Rua de Américo Durão, 12-A, em Lisboa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Possuir o curso geral do ensino secundário ou habilitação equivalente, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com conhecimentos práticos de dactilografia; ou
- Possuir a categoria de escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro, posicionado no 3.º escalão ou superior da escala indiciária do novo sistema retributivo, em qualquer das carreiras e ter sido aprovado em concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial realizado pelo Ministério do Comércio e Turismo, ou por qualquer outro ministério, se tiverem sido iguais os programas de provas dos respectivos concursos, nos termos da al. b) do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, sita na Rua de Américo Durão, 12-A, 1900 Lisboa, entregue pessoalmente na secretaria, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias ou concurso de habilitação específica;
- Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria e organismo a que pertence.

7.3 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação das funções desempenhadas, devidamente datado e assinado;
- Declaração autenticada do serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, comprovando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que o candidato detém, a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias até à data da publicação deste aviso, bem como o escalão em que se encontra posicionado na escala indiciária do novo sistema retributivo, no caso dos escriturários-dactilógrafos, auxiliares técnicos administrativos e adjuntos de tesoureiro que se candidatam com o requisito de concurso de habilitação;
- Certidão das habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- Os candidatos nas condições da al. c) do n.º 6.2 deste aviso deverão juntar fotocópia do *DR* em que foi publicado o programa das provas do concurso de habilitação em que ficaram habilitados, bem como fotocópia autenticada da lista de classificação final relativa ao mesmo concurso;
- Fotocópias das fichas completas da classificação de serviço dos últimos três anos, devidamente autenticadas;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificados de habilitações profissionais ou fotocópias devidamente autenticadas;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as duas listas de classificação final do concurso, elaboradas nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, serão afixadas na sede desta Escola.

10 — Assiste ao júri a facultade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de elementos complementares de prova.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção;
- Prova de dactilografia, de harmonia com o estabelecido no n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, tendo esta carácter eliminatório.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção referidos e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Hélder José da Conceição Amaro Rodrigues, director da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Vogais efectivos:

Sílvio Rodrigues Gomes, chefe da Secretaria da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Cláudia Vaz Sousa, chefe de secção da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Vogais suplentes:

José Rui Pires Barreto, segundo-oficial da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Maria de Fátima dos Santos Arinto Gabriel, terceiro-oficial da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11-2-93. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

#### Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho do subdirector-geral dos Recursos Naturais de 18-9-92:

Ana Maria Gomes da Costa Miranda e Neomísia Ruas Nunes, técnicas auxiliares de laboratório de 1.ª classe do quadro privativo

desta Direcção-Geral — promovidas, precedendo concurso, a técnicas auxiliares de laboratório principais do mesmo quadro, ficando exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Por despacho do director-geral dos Recursos Naturais de 27-11-92:

José Calasans Barreto de Sena Martins e Maria do Céu Pereira Figueiredo Rodrigues, técnicos de 2.ª classe do quadro privativo desta Direcção-Geral — promovidos, precedendo concurso, a técnicos de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 23-12-92 do director-geral dos Recursos Naturais:

Licenciada Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar, técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe do quadro privativo desta Direcção-Geral, considerando-se rescindido o contrato a partir da data da aceitação do novo lugar. (Visto, TC, 28-1-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-1-93 do Secretário de Estado dos Recursos Naturais:

Laliticumar Nagardás, oficial administrativo principal do quadro privativo desta Direcção-Geral — nomeado chefe de secção do mesmo quadro, em regime de substituição, pelo período que durar o impedimento da titular do lugar, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — A seguir se publica a lista de classificação final, homologada superiormente em 9-2-93, referente aos candidatos aprovados no concurso interno geral de ingresso sem vagas para provimento de lugares de cantoneiro, da carreira de cantoneiro, com vista à integração no quadro de efectivos interdepartamentais, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-92:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º António Fonseca .....	15,788
2.º António Fernando da Silva .....	15,761
3.º José Maria da Silva Santa Rita .....	15,737
4.º José Maria Páscoa .....	15,533
5.º Joaquim Lúcio Antunes .....	14,701
6.º Francisco José Infante .....	14,654
7.º António Marques da Costa .....	14,596
8.º Olívio Evangelista .....	14,588
9.º Joaquim Roque .....	14,550
10.º António Rama Pato .....	14,498
11.º António Cavaleiro Melo .....	14,407
12.º José Ramalho Pinheiro .....	14,243
13.º Elói Pacheco Rafael .....	14,209
14.º Manuel Joaquim dos Santos .....	14,189
15.º António Malva Simões .....	14,151
16.º Manuel Veloso de Oliveira Mendes .....	14,100
17.º António José Martins .....	14,024
18.º José Semedo Fidalgo .....	13,991
19.º Álvaro Nunes da Silva .....	13,985
20.º Mário Camelo .....	13,980
21.º Manuel Francisco Toito .....	13,978
22.º Acácio José Limpo Ganchinho .....	13,976
23.º Francisco José de Oliveira Brito .....	13,963
24.º Manuel Tocha Francisco .....	13,961
25.º Amaro Leal Guerra .....	13,956
26.º António Amoreira de Brito .....	13,941
27.º João José Clemente .....	13,940
28.º Manuel Salvado das Neves .....	13,921
29.º António Campos da Silva .....	13,892
30.º António José Neto Esteves .....	13,835
31.º João Abrantes Ascensão .....	13,723
32.º Angelino Torcato Godinho Lourencinho .....	13,682
33.º Hélder Manuel Estêvão da Fonseca .....	13,679
34.º Francisco Plérigo .....	13,665
35.º António Carvalho Roxo .....	13,621
36.º Luís Vasco Toito Grilo .....	13,609
37.º António Pardal Canoso .....	13,551
38.º José Costa Fonseca .....	13,502
39.º Ângelo Augusto Mendes Dias .....	13,501
40.º Manuel Agapito .....	13,498
41.º António Cavaleiro .....	13,487

	Valores
42.º Alfredo Couceiro Jorge .....	13,482
43.º Joaquim da Cruz Murta .....	13,472
44.º João António do Carmo .....	13,443
45.º António de Oliveira Nunes .....	13,440
46.º Leonel da Costa Ramalho .....	13,384
47.º Alexandre Fonseca Albardeiro Carrasco .....	13,382
48.º Joaquim Ventura Cortesão .....	13,310
49.º Armando Manuel Mangas da Silva .....	13,292
50.º Sérgio Rosa Veia .....	13,287
51.º José Jacinto de Sousa Serafim .....	13,282
52.º Francisco António da Silva Casadinho .....	13,262
53.º João Medeiros Neto .....	13,261
54.º José Manuel da Conceição Correia .....	13,185
55.º Licínio dos Santos .....	13,179
56.º José Mestre dos Santos .....	13,176

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de entrevista:

Adelino Pimenta Serralheiro.  
António das Neves.  
Armando Dias Simões Pessoa.  
Carlos Gomes Machado Ferreira.  
Hermínio Freitas Cavaleiro.  
Ilídio Soares dos Santos Travassos.  
José Alberto Maleiro Travassos.  
José Silvestre Mendes Duarte.  
Sérgio Silvestre Mendes Duarte.  
Victor Manuel Inglês Jorge.

Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da lista de classificação final cabe recurso, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR.

16-2-93. — Por delegação do Director-Geral, João do Rosário Veiríssimo Costa.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### GOVERNO REGIONAL

#### Secretaria Regional de Educação

Por despachos do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 2-11-92, conforme o n.º 1.1 do despacho de delegações de competências publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª série, 187, de 2-12-88:

Gracinda Valente Pontes, educadora de infância contratada na Pré-Escolar, sede, de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 20-10-92.

Maria Fátima Carvalho Freitas, professora do quadro geral da Esc. da Achada, Gaula, Santa Cruz — exonerada, com efeitos a partir de 1-9-92.

Por despacho de 5-2-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 187, de 2-12-88:

Maria Inês Gonçalves Teixeira, educadora de infância do quadro único do Jardim de Infância O Ninho, São Martinho, Funchal — provida na Pré-Escolar 03031, Igreja, São Martinho, Funchal.  
Maria Susana Vieira, educadora de infância do quadro único do Jardim de Infância O Ninho, São Martinho, Funchal — provida na Pré-Escolar 03032, Ajuda, São Martinho, Funchal.

Carmen Maria Rodrigues Silva, educadora de infância do quadro único do Jardim de Infância O Ninho, São Martinho, Funchal — provida na Pré-Escolar 03033, Madalena, Santo António, Funchal.  
Maria Isabel Silva João Rodrigues, professora do quadro geral da Esc. de João Ferino, Santo António da Serra, Santa Cruz — provida na Esc. 09002, Igreja, Camacha, Santa Cruz.

Isilda Fátima Andrade Pestana, professora do quadro geral da Esc. da Laje, Serra d'Água, Ribeira Brava — provida na Esc. 08017, sede, concelho da Ribeira Brava.

Angelina Bona Gouveia Rodrigues Andrade, professora do quadro geral da Esc. de Terça de Cima do Aeródromo, Santa Cruz, Santa Cruz — provida na Esc. 09018, sede do concelho de Santa Cruz.

Por despacho de 19-5-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 187, de 2-12-88:

- Noélia José F. Fernandes Brazão, professora do quadro geral da Esc. 01014, São João, Fajã da Ovelha, Calheta — transferida para a Esc. 11002, Fajã Grande, Boaventura, São Vicente.
- Vera Maria Gomes Gouveia Silva, professora do quadro geral da Esc. 03018, Esc. 19, da sede do concelho de Funchal — transferida para a Esc. 03003, Esc. 3, da sede do concelho do Funchal.
- Luzia Fátima Rodrigues Sousa Gaspar, professora do quadro geral da Esc. 03040, Cancela, São Gonçalo, Funchal — transferida para a Esc. 03026, Livramento, Monte, Funchal.
- Gilda Teresa Rodrigues Vogado, professora do quadro geral da Esc. 03023, Pinheiro, Monte, Funchal — transferida para a Esc. 03003, Esc. 3, da sede do concelho do Funchal.
- Maria Fernanda Machado Gonçalves Silva, professora do quadro geral da Esc. 03052, Lombo Segundo, São Roque, Funchal — transferida para a Esc. 03001, Esc. 1, da sede do concelho do Funchal.
- Maria Lígia Lopes Brazão, professora do quadro geral da Esc. 03028, Ribeiro Domingos Dias, Santa Maria Maior, Funchal — transferida para a Esc. 03008, Esc. 9, da sede do concelho do Funchal.
- Maria Lurdes Rodrigues, professora do quadro geral da Esc. 03025, Igreja, Monte, Funchal — transferida para a Esc. 03001, Esc. 1, da sede do concelho do Funchal.
- Maria Ferreira Freitas Freitas, professora do quadro geral da Esc. 03039, Farrobo, São Gonçalo, Funchal — transferida para a Esc. 03008, Esc. 9, da sede do concelho do Funchal.
- Isabel Sousa Filipe, professora do quadro geral da Esc. 03006, Esc. 7, da sede do concelho do Funchal — transferida para a Esc. 03001, Esc. 1, da sede do concelho do Funchal.
- José Firmino Gonçalves Câmara, professor do quadro geral da Esc. 03014, Esc. 15, da sede do concelho do Funchal — transferida para a Esc. 03001, Esc. 1, da sede do concelho do Funchal.
- Maria do Carmo Correia Pereira Almada, professora do quadro geral da Esc. 03033, Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal — transferida para a Esc. 03004, Esc. 5 P3, da sede do concelho do Funchal.
- Maria Manuela Gomes Santos Silva, professora do quadro geral da Esc. 03034, Madalena, Santo António, Funchal — transferida para a Esc. 03003, Esc. 3, da sede do concelho do Funchal.
- Ilda Maria Inês Silva Pestana Leão, professora do quadro geral da Esc. 07001, Camacha, Porto Santo, Porto Santo — transferida para a Esc. 07004, sede, Porto Santo, Porto Santo.
- Maria Elisa Ramos Gomes, professora do quadro geral da Esc. 03025, Igreja, Monte, Funchal — transferida para a Esc. 03003, Esc. 3, da sede do concelho do Funchal.
- Ana Simões Rosa, professora do quadro geral da Esc. 03035, Salão, Santo António, Funchal — transferida para a Esc. 03019, Esc. 22, da sede do concelho do Funchal.
- Assunção Maria Costa Dias Mendonça, professora do quadro geral da Esc. 03050, Água de Mel, São Roque, Funchal — transferida para a Esc. 03007, Esc. 8, da sede do concelho do Funchal.
- Ermelinda Natividade Freitas Patrício Teixeira, professora do quadro geral da Esc. 03036, Tanque, Santo António Funchal — transferida para a Esc. 03023, Pinheiro, Imaculado Coração de Maria, Funchal.
- Natália Pereira, professora do quadro geral da Esc. 03046, Areeiro, São Martinho, Funchal — transferida para a Esc. 03047, Igreja, São Martinho, Funchal.
- Alice Ponte Luís Jardim, professora do quadro geral da Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03047, Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Fátima Silva Coelho Gomes, professora do quadro geral da Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03018, Esc. 19, da sede do conselho do Funchal.
- Alice Maria Sardinha Gouveia, professora do quadro geral da Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03035, Salão, Santo António, Funchal.
- Maria Manuela Marques Madama Sousa Filipe, professora do quadro geral da Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03047, Igreja, São Martinho, Funchal.
- Teresa Maria Cardoso Brazão, professora do quadro geral da Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03047, Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Ângela Freitas Ferreira, professora do quadro geral da Esc. 09011, Fazenda, Gaula, Santa Cruz — transferida para a Esc. 09007, Quinta, Caniço, Santa Cruz.
- Ana Maria Freitas Ferreira Gouveia, professora do quadro geral da Esc. 03029, Boliqueime, Santo António, Funchal — transferida para a Esc. 03040, Cancela, São Gonçalo, Funchal.
- Maria Ivone Gonçalves Soares, professora do quadro geral da Esc. 06003, sede, Porto Moniz, Porto Moniz — transferida para a Esc. 03046, Areeiro, São Martinho, Funchal.
- Adelaide Ferreira Freitas Leocádio, professora do quadro geral da Esc. 02020, Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03026, Livramento, Monte, Funchal.
- Maria Marta Sousa Órfão Gonçalves, professora do quadro geral da Esc. 02007, Ribeiro Real, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03035, Salão, Santo António, Funchal.
- Maria Luísa Freitas Nunes, professora do quadro geral da Esc. 03024, Curral dos Romeiros, Monte, Funchal — transferida para a Esc. 03028, Ribeiro Domingo Dias, Santa Maria Maior, Funchal.
- Maria Helena Fernandes Sousa Rodrigues, professora do quadro geral da Esc. 02007, Ribeiro Real, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03006, Esc. 7, da sede do concelho do Funchal.
- Marta Maria Gomes Pernet, professora do quadro geral da Esc. 09007, Quinta, Caniço, Santa Cruz — transferida para a Esc. 03029, Boliqueime, Santo António, Funchal.
- Maria Conceição Tomás Henriques Cunha Fernandes, professora do quadro geral da Esc. 03033, Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal — transferida para a Esc. 03052 P3, Lombo Segundo, São Roque, Funchal.
- Maria Celina Freitas Faria, professora do quadro geral da Esc. 02003, Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02004, Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Manuel Marcelo Branco Marado, professor do quadro geral da Esc. 04005, sede, Machico, Machico — transferido para a Esc. 03052 P3, Lombo Segundo, São Roque, Funchal.
- Dulce Corina Barbosa Gomes, professora do quadro geral da Esc. 02017, Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03052 P3, Lombo Segundo, São Roque, Funchal.
- Maria Auxiliadora Barros Freitas, professora do quadro geral da Esc. 02012, Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Idalina Agostinho Fernandes, professora do quadro geral da Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03033, Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal.
- Maria Ludovina Gomes Lume, professora do quadro geral da Esc. 02011, Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Ana Rita Gomes Ribeiro Alves, professora do quadro geral da Esc. 02003, Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Dores Fernandes Pestana, professora do quadro geral da Esc. 02020, Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Noélia Ferreira de Gouveia Vieira, professora do quadro geral da Esc. 04005, sede, Machico, Machico — transferida para a Esc. 09002, Igreja, Camacha, Santa Cruz.
- Maria Odília Vasconcelos Sousa Farinha, professora do quadro geral da Esc. 02012, Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Filomena Eusébia Abreu, professora do quadro geral da Esc. 02014, Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Rita Maria Dias Pestana Cachuxo, professora do quadro geral da Esc. 02012, Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02002 P3, sede, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Júlia Brazão Machado Vieira Luz, professora do quadro geral da Esc. 09003, Ribeirinha, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Esc. 09002, Igreja, Camacha, Santa Cruz.
- Matilde Sousa, professora do quadro geral da Esc. 02017, Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02016, Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

- Maria Ilda Sousa, professora do quadro geral da Esc. 02014, Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02016, Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Leopoldina Santo Estêvão Silva Barreto, professora do quadro geral da Esc. 02022, Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 03024, Curral dos Romeiros, Monte, Funchal.
- Ana Maria Velosa Pereira, professora do quadro geral da Esc. 02022, Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02001, Caldeira, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Adília Pereira Teixeira Miguel Freitas, professora do quadro geral da Esc. 05003, Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Esc. 05002, Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Adriana Freitas Gouveia, professora do quadro geral da Esc. 09008, Serralhal, Caniço, Santa Cruz — transferida para a Esc. 02003, Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Cecília Gonçalves Pestana, professora do quadro geral da Esc. 02011, Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02020, Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Gisela Chaves Dias, professora do quadro geral da Esc. 04003, Caramanchão, Machico, Machico — transferida para a Esc. 09020, Terça de Cima do Aeródromo n.º 1, Santa Cruz, Santa Cruz.
- Noemi Velosa Gomes Aguiar, professora do quadro geral da Esc. 09003, Ribeirinha, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Esc. 09008, Serralhal, Caniço, Santa Cruz.
- Maria Anjos Teixeira Machado, professora do quadro geral da Esc. 04005, sede, Machico, Machico — transferida para a Esc. 09020, Terça de Cima do Aeródromo n.º 1, Santa Cruz, Santa Cruz.
- Maria Mafalda Freitas, professora do quadro geral s/escola — transferida para a Esc. 02012, Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Agostinho Marques Andrade, professor do quadro geral da Esc. 02005, Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferido para a Esc. 09003, Ribeirinha, Camacha, Santa Cruz.
- Maria Roseta Gouveia Farinha, professora do quadro geral da Esc. 02019, Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02012, Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Ana Paula Campos Figueira, professora do quadro geral da Esc. 02017, Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02014, Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima Rosário Coelho Alves, professora do quadro geral da Esc. 07002, Campo de Baixo, Porto Santo, Porto Santo — transferida para a Esc. 02017, Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Fernanda Gomes Barcelos Caires, professora do quadro geral da Esc. 02022, Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 04003, Caramanchão, Machico, Machico.
- Lúcia Maria Jardim Gomes Ferreira, professora do quadro geral da Esc. 04004, Igreja, Caniço, Machico — transferida para a Esc. 04001, Igreja, Água de Pena, Machico.
- João Abel Gouveia, professor do quadro geral da Esc. 10011, Serra d'Água, Santana, Santana — transferido para a Esc. 10012, Silveira, Santana, Santana.
- Maria Fátima Ferreira Rodrigues Freitas, professora do quadro geral da Esc. 08007, São João, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 02022, Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Carlos Alberto Seça Neves, professor do quadro geral da Esc. 08016, Pomar da Rocha, Ribeira Brava — transferido para a Esc. 05011, sede, Ponta do Sol, Ponta do Sol.
- Gilda Maria Freitas Faria Sousa, professora do quadro geral da Esc. 02021, Fontainhas, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02022, Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Gilda Gomes Abreu, professora do quadro geral da Esc. 08001, Corujeira, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 02021, Fontainhas, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Teresa Jesus Mendonça Gouveia Sequeira, professora do quadro geral da Esc. 08005, Porta Nova, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 08007, São João, Campanário, Ribeira Brava.
- Ana Maria Figueira, professora do quadro geral da Esc. 08015, Lombo de São João, Ribeira Brava, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 08001, Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.
- Ana Rita Andrade Gomes Garrido, professora do quadro geral da Esc. 02009, Fajã dos Cardos, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 02013, Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Teresa Maria Pereira Afonseca Abreu, professora do quadro geral da Esc. 02013, Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. 08015, Lombo de São João, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- Maria Noémi Gonçalves Ferreira, professora do quadro geral da Esc. 11007, Lombo do Urzal, Boaventura, São Vicente — transferida para a Esc. 11004, Falca, Boaventura, São Vicente.
- João Américo Lopes Ferreira, professor do quadro geral da Esc. 07001, Camacha, Porto Santo, Porto Santo — transferido para a Esc. 01002, Lombo Guiné, Arco da Calheta, Calheta.
- Adelaide Mendonça Doria Teles, professora do quadro geral da Esc. 08025, Candelária, Tábua, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 08016, Pomar da Rocha, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- Sofia Maria Ferreira Rodrigues, professora do quadro geral da Esc. 08027, Ribeira, Tábua, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 08025, Candelária, Tábua, Ribeira Brava.
- Maria Isabel Sousa Nicolau Jesus, professora do quadro geral da Esc. 05008, Lombo de São João, Ponta do Sol, Ponta do Sol — transferida para a Esc. 05010, Monte das Terças, Ponta do Sol, Ponta do Sol.
- Filomena Rosa Pestana Camacho, professora do quadro geral da Esc. 10001, Casais, Arco de São Jorge, Santana — transferida para a Esc. 08027, Ribeira, Tábua, Ribeira Brava.
- Ana Maria Moniz Berenguer Lima Ambrósio, professora do quadro geral da Esc. 08020, Eira da Moura, Serra d'Água, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 08019, Achada dos Aparícius, Serra d'Água, Ribeira Brava.
- Gilberto Manuel Farinha Garrido, professor do quadro geral da Esc. 01018, Cabo, Ponta do Pargo, Calheta — transferido para a Esc. 01005, sede, Calheta, Calheta.
- Ana Coromoto Rodrigues Rodrigues Nunes, professora do quadro geral da Esc. 05002, Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Esc. 05007, Lombada, Ponta do Sol, Ponta do Sol.
- Adília Fátima Silva Lucas, professora do quadro geral da Esc. 08010, Espiçã, Ribeira Brava, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 08020, Eira da Moura, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- Graça Fátima Gouveia Caldeira, professora do quadro geral da Esc. 05003, Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Esc. 07001, Camacha, Porto Santo, Porto Santo.
- Mónica Luz Freitas Rodrigues, professora do quadro geral da Esc. 01016, Lagoa, Paul do Mar, Calheta — transferida para a Esc. 05005, Vargem, Madalena do Mar, Ponta do Sol.
- Duarte Manuel Gonçalves Azevedo, professor do quadro geral da Esc. 01009, Lombo do Salão, Calheta, Calheta — transferido para a Esc. 05001, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- Teresa Nóbrega Mendonça Freitas, professora do quadro geral da Esc. 11001, Pomar, Boaventura, São Vicente — transferida para a Esc. 10011, Serra d'Água, Santana, Santana.
- Maria Neli Santos Silva, professora do quadro geral da Esc. 08019, Achada dos Aparícius, Serra d'Água, Ribeira Brava — transferida para a Esc. 06001, Igreja, Achadas da Cruz, Porto Moniz.
- Lina Maria Vieira Pereira, professora do quadro geral da Esc. 01016, Lagoa, Paul do Mar, Calheta — transferida para a Esc. 05003, Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Encarnação Brazão Andrade Alves, professora do quadro geral da Esc. 01011, Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta — transferida para a Esc. 11001 P3, Pomar, Boaventura, São Vicente.
- Maria Mónica Gonçalves Barbosa Antunes, professora do quadro geral da Esc. 07003, Serra de Fora, Porto Santo, Porto Santo — transferida para a Esc. 08010, Espiçã, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- Fátima José Gonçalves Soares Rebelo, professora do quadro geral da Esc. 05001, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Esc. 05003, Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- Ângela Serafina Rodrigues Ponte, professora do quadro geral da Esc. 01010, Lameiro, Estreito da Calheta, Calheta — transferida para a Esc. 05001, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- Tíbia Maria Andrade Ferreira Camacho, professora do quadro geral da Esc. 01010, Lameiro, Estreito da Calheta, Calheta — transferida para a Esc. 01011, Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta.
- Maria Fátima Belo Alves, professora do quadro geral da Esc. 01016, Lagoa, Paul do Mar, Calheta — transferida para a Esc. 06003, sede, Porto Moniz, Porto Moniz.

- Rosa Martins Vasconcelos, professora do quadro geral da Esc. 05001, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Esc. 01010, Lameiro, Estreito da Calheta, Calheta.
- Ricardo Hélder Magalhães Vasconcelos, professor do quadro geral da Esc. 01011, Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta — transferido para a Esc. 05001, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- Felicidade Costa Canha Mendonça, professora do quadro geral da Esc. 01013, Raposeira do Lugarinho, Fajã da Ovelha, Calheta — transferida para a Esc. 01009, Lombo do Salão, Calheta, Calheta.
- Maria Filomena Branco, professora do quadro geral da Esc. 11002, Fajã do Penedo, Boaventura, São Vicente — transferida para a Esc. 11007, Lombo do Urzal, Boaventura, São Vicente.
- Maria Madalena Bettencourt Pereira Côrte, professora do quadro geral da Esc. 01016, Lagoa, Paul do Mar, Calheta — transferida para a Esc. 07001, Camacha, Porto Santo, Porto Santo.
- Josefina Maria da Silva, professora do quadro distrital de vinculação de Vila Real — nomeada para a Esc. 01010, Lameiro, Estreito da Calheta, Calheta.
- Maria Ferreira Barreiro, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Esc. 01013, Raposeira do Lugarinho, Fajã da Ovelha, Calheta.
- António Carlos Simão Neto, professor do quadro distrital de vinculação da Guarda — nomeado para a Esc. 01014, São João, Fajã da Ovelha, Calheta.
- Rosalina Silva Ribeiro, professora do quadro distrital de vinculação de Setúbal — nomeada para a Esc. 01016, Lagoa, Paul do Mar, Calheta.
- Ana Maria Freitas Marques, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Esc. 01016, Lagoa, Paul do Mar, Calheta.
- Maria Ivone Correia Andrade Sousa, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Esc. 01016, Lagoa, Paul do Mar, Calheta.
- Maria Cristina Gomes Jesus Barcelos, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Esc. 07002, Campo de Baixo, Porto Santo, Porto Santo.
- Maria da Conceição Gonçalves, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Esc. 01018, Cabo, Ponta do Pargo, Calheta.
- Maria Benvinda Freitas Pereira, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Esc. 01019, Ribeira da Vaca, Ponta do Pargo, Calheta.
- Anabela Palmeira Sousa, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Esc. 07003, Serra de Fora, Porto Santo, Porto Santo.
- Maria Eugénia Malheiro Araújo Vieira, educadora de infância do quadro único, 03013, Creche A Cegonha, São Pedro, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 03026, Laranjal, Santo António, Funchal.
- Ângela Maria Silva Henriques Pestana, educadora de infância do quadro único, 02001, Jardim de Infância O Ilhéu, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Creche A Cegonha, 03013, São Pedro, Funchal.
- Ercília Madalena Rodrigues Silva, educadora de infância do quadro único, 06006, Pré-Escolar, Igreja, Achadas da Cruz, Porto Moniz — transferida para a Creche A Cegonha, 03013, São Pedro, Funchal.
- Clara Maria Ribeiro Bogalho Ferreira, educadora de infância do quadro da educação especial — transferida para a Pré-Escolar 04005, Vila, Porto da Cruz, Machico.
- Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva, educadora de infância do quadro único, 07001, Infantário o Moinho, Porto Santo, Porto Santo — transferida para a Pré-Escolar 07002, Campo de Baixo, Porto Santo, Porto Santo.
- Maria Gorete Vieira Gouveia, educadora de infância do quadro único, 03013, Creche A Cegonha, São Pedro, Funchal — transferida para o Jardim de Infância 03009, Santa Maria, Santa Maria Maior, Funchal.
- Rita Maria Carvalho Santos Mascouto, educadora de infância do quadro único, 01001, Pré-Escolar, Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta — transferida para a Pré-Escolar 01009, Lombo Estrela, Calheta, Calheta.
- Alina Maria Sousa, educadora de infância do quadro único, 06001, Pré-Escolar, Feiteiras, Seixal, Porto Moniz — transferida para a Pré-Escolar 09006, Fazenda Gaula, Santa Cruz.
- Maria Cecília Gomes Pinto Sousa, educadora de infância do quadro único, 04001, Jardim de Infância A Gaivota, Caniçal, Machico — transferida para a Pré-Escolar 04007, Ribeira Seca, Machico, Machico.
- Ana Maria Antunes Teixeira Rodrigues, educadora de infância do quadro único do distrito de Santarém — transferida para o Jardim de Infância 02001, O Ilhéu, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Manuela Correia Silva, educadora de infância do quadro único, 01002, Pré-Escolar, Lombo Guiné, Arco da Calheta, Calheta — transferida para o Jardim de Infância 04001, A Gaivota, Caniçal, Machico.
- Maria Silva Rodrigues Cachuçó Erra, educadora de infância do quadro único, 04002, Infantário O Barquinho, Machico, Machico — transferida para a Pré-Escolar 04008, Ribeira de Machico, Santo António da Serra, Machico.
- Maria Fátima Alves Cãnovas Nunes, educadora de infância do quadro único, 04001, Jardim de Infância A Gaivota, Caniçal, Machico — transferida para o Infantário 04002, O Barquinho, Machico, Machico.
- Rita Maria Vieira Perestrelo, educadora de infância do quadro único, 04001, Jardim de Infância A Gaivota, Caniçal, Machico — transferida para o Infantário 04002, o Barquinho, Machico, Machico.
- Maria Céu Oliveira Freitas, educadora de infância do quadro único, 04002, Infantário O Barquinho, Machico, Machico — transferida para o Jardim de Infância 04001, A Gaivota, Caniçal Machico.
- Maria Eduarda Velho Cabral Martins Reis, educadora de infância do quadro único, 04005, Pré-Escolar, Vila, Porto da Cruz, Machico — transferida para a Pré-Escolar 04006, Marçoços, Machico, Machico.
- Rita Maria Gouveia Fernandes Abreu, educadora de infância do quadro único, 04001, Jardim de Infância A Gaivota, Caniçal, Machico, Machico — transferida para o Infantário 08002, O Balão, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- Renata Maria Nunes Trindade, educadora de infância do quadro único, 05002, Pré-Escolar, Monte das Terças, Ponta do Sol, Ponta do Sol — transferida para o Jardim de Infância 04001, A Gaivota, Caniçal, Machico.
- Maria Dina Fernandes Franco, educadora de infância do quadro único, 10007, Pré-Escolar, sede, Santana, Santana — transferida para o Jardim de Infância 04001, A Gaivota, Caniçal, Machico, Machico.
- Gladys Silva Pereira, educadora de infância do quadro único, 11003, Pré-Escolar, sede, São Vicente, São Vicente — transferida para a Pré-Escolar 08006, Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.
- Maria Luísa Marques Gaio, educadora de infância do quadro único do distrito de Beja — transferida para a Pré-Escolar 08007, Pomar da Rocha, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- Fátima Maria Sousa Araújo Vieira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 10004, Achada António Teixeira, São Jorge, Santana — transferida para a Pré-Escolar 10007, sede, Santana, Santana.
- Ana Paula Freitas Abreu Sousa, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01008, São João, Fajã da Ovelha, Calheta — transferida para a Pré-Escolar 05006, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Helena Silva Aveiro, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 06004, Santa, Porto Moniz, Porto Moniz — transferida para a Pré-Escolar 10004, Achada de António Teixeira, São Jorge, Santana.
- Alexandra José Abreu Gomes Pereira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 11006, Lameiros, São Vicente, São Vicente — transferida para a Pré-Escolar 05002, Monte das Terças, Ponta do Sol, Ponta do Sol.
- Ana Lúcia Rodrigues Ferreira, educadora de infância do quadro único, 01007, Pré-Escolar, Lombo da Igreja, Calheta Calheta — transferida para a Pré-Escolar 05007, Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- Anabela Pinto Lopes, educadora de infância do quadro único, 01009, Pré-Escolar, Lombo da Estrela, Calheta, Calheta — transferida para a Pré-Escolar 01013, Lombo Salão, Calheta, Calheta.
- Maria Eulália Vieira Lopes, educadora de infância do quadro único, 01004 Pré-Escolar, Amparo, Ponta do Pargo, Calheta — transferida para a Pré-Escolar 01012, Lombo Doutor, Calheta, Calheta.
- Maria Lúcia Freitas Gouveia, educadora de infância do quadro único, 11007, Pré-Escolar, Caminho da Madeira, São Vicente, São Vicente — transferida para a Pré-Escolar 01001, Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.
- Maria Carmina Abreu Almada Berimbau, educadora de infância do quadro único, 11002, Pré-Escolar, Feiteiras, São Vicente, São Vicente — transferida para a Pré-Escolar 01002, Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

Ana Rita Figueira Abreu Correia, educadora de infância do quadro único, 07001, Infantário O Moinho, Porto Santo, Porto Santo — transferida para a Pré-Escolar 01003, Jardim do Mar, Calheta, Calheta.

Teresa Maria Silva Mota, educadora de infância do quadro único, 07001, Infantário o Moinho, Porto Santo, Porto Santo — transferida para a Pré-Escolar 11003, sede, São Vicente, São Vicente.

Jovita Maria Gomes Carvalho, educadora de infância do quadro único, 06005, Pré-Escolar, Levada Grande, Porto Moniz, Porto Moniz — transferida para a Pré-Escolar 01004, Amparo, Ponta do Pargo, Calheta.

Carmencita Abreu Fernandes Rodrigues, educadora de infância do quadro único, 07001, Infantário O Moinho, Porto Santo, Porto Santo — transferida para 01007, Pré-Escolar, Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta.

Ana Assis Freitas Dória Andrade, educadora de infância do quadro único, 07001, Infantário O Moinho, Porto Santo, Porto Santo — transferida para 01008, Pré-Escolar, São João, Fajão da Ovelha, Calheta.

Ana Lúcia Vieira Brazão Aveiro, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 06001, Feiteiras, Seixal, Porto Moniz.

Orianda Maria Correia Andrade Coito Freitas, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 01014, Lagoa, Paúl do Mar, Calheta.

Maria Delta Fernandes Silva Cafôfo, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 01011, Paredes, Arco da Calheta, Calheta.

Maria Fátima Agrela Pestana, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a pré-escolar 11002, Feiteiras, São Vicente, São Vicente.

Maria Elisabete Gouveia Mata, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 06004, Santa, Porto Moniz, Porto Moniz.

Maria Lucinda Gomes Pestana Mateus, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 11008, Fajã Penedo, Boaventura, São Vicente.

Graça Maria Abreu Ferreira, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 11010, Falca, Boaventura, São Vicente.

Vitalina Rosário Teixeira Barreto Gonçalves, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 06005, Levada Grande, Porto Moniz, Porto Moniz.

Maria Helena Freitas Correia, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 06006, Igreja, Achadas da Cruz, Porto Moniz.

Neide Maria Rodrigues Ferreira Abreu, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 11006, Lameiros, São Vicente, São Vicente.

Maria Elisabete Sousa Silva, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 11007, Caminho da Madeira, São Vicente, São Vicente.

Maria Isabel Silva Abreu, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Infantário 07001, O Moinho, Porto Santo, Porto Santo.

Darcília José Freitas Gonçalves Correia, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Infantário 07001, O Moinho, Porto Santo, Porto Santo.

Julietta Jesus Magalhães Vasconcelos, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Infantário 07001, O Moinho, Porto Santo, Porto Santo.

Ana Maria Rato Barreira Marques, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Infantário 07001, O Moinho, Porto Santo, Porto Santo.

Dina Maria Jardim Pestana, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Infantário 07001, O Moinho, Porto Santo, Porto Santo.

(Não são devido semolumentos. Não carecem de visto da SRTC.)

**Avlso.** — Por despacho do Secretário Regional de Educação de 12-1-93, é nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de delegado escolar na Delegação Escolar de Santana o professor João Abel Gouveia, com efeitos a partir de 1-2-93.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no supl. ao DR, 2.ª, 109, de 12-5-92, a p. 4206-(42), rectifica-se que onde se lê «Maria Graça Santos Rosário, professora do 1.º ciclo do ensino básico — contratada para exercer funções docentes na Esc. de Serra

Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos» deve ler-se «para exercer funções docentes na Esc. de Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos».

10-2-93. — O Director Regional, *Norberto Gonçalves*.

## PROVEDORIA DE JUSTIÇA

### Gabinete do Provedor

**Despacho.** — Nos termos do art. 10.º, n.º 3, da Lei 9/91, de 9-4, nomeio minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, a licenciada Maria Teresa Dias Pereira Martins, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado.

1-2-93. — O Provedor de Justiça, *José Menéres Pimentel*.

### 1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

**Anúncio.** — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 17-12-92, exarado nos autos de processo comum n.º 836/91, que corre termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Susana Paula Carvalho Pimentel, solteira, estudante, nascida a 26-7-71 na freguesia de Paranhos, concelho do Porto, filha de Justino Ferreira Pimentel e de Eduarda Luísa Guimarães Carvalho, titular do bilhete de identidade n.º 9681228, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Diamantina, 101-E, 1.º, direito, Porto, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção do mesmo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela mesma arguida após esta declaração. Fica ainda inibida de obter o bilhete de identidade, passaporte, certificado do registo criminal, carta de condução e certidões dos registo civil, predial, comercial e de automóveis.

21-12-92. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — O Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

**Anúncio.** — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 17-12-92, exarado nos autos de processo comum n.º 22/91, que corre termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Alberto Jorge da Costa Pereira, casado, técnico têxtil, nascido a 4-10-40 na freguesia de Campanhã, Porto, filho de Joaquim Ascêncio Pereira e de Margarida da Costa, titular do bilhete de identidade n.º 0746057, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 6-2-84, com última residência conhecida na Rua do Mestre António Joaquim, 35, rés-do-chão, esquerdo, Santa Maria da Feira, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada cadauca a declaração de contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Escriturária, *Rosa Martins*.

**Anúncio.** — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 21-12-92, exarado nos autos de processo comum n.º 945/91, que corre termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Maria José Coelho Saavedra Teixeira, casada, servente de limpeza, nascida a 13-2-56 na freguesia de Águas Santas, do concelho da Maia, filha de Joaquim da Silva Carvalho Saavedra e de Maria Lúcia Coelho, titular do bilhete de identidade n.º 3959157, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 15-11-88, com última residência conhecida na Rua da Senhora da Hora, 200, casa 6, Porto, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção da mesma e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela mesma arguida após esta declaração. Fica ainda inibida de obter o bilhete

de identidade, passaporte, certificado do registo criminal, carta de condução e certidões dos registo civil, predial, comercial e de automóveis.

5-1-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Escrivã de Direito, *Rita Bernardo Dinis Martins*.

## 2.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 14-12-92, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 420/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que a digna magistrada do Ministério Público move contra o arguido Pedro Henrique Gonçalves Silva, casado, comerciante, nascido a 12-6-54 em Sacavém, Loures, filho de Germano Crisóstomo Alves da Silva e de Maria da Trindade Coelho Gonçalves, com última residência conhecida na Rua do 1.º de Maio, lote 144, rés-do-chão, direito, Mira-Sintra, Cacém, ao qual é imputado o crime de emissão de cheques sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal. Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, tem para o arguido as seguintes consequências: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ele celebrados após a presente declaração; inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridade ou repartições públicas.

16-12-92. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo S. M. Silva Dias*. — A Escriutária Judicial, *Maria Madalena Rocha Mateus*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 21-12-92, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 546/92, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Rosa de Jesus da Silva Alves, casada, empregada de restaurante, nascida em Fonte de Arcada, Póvoa de Lanhoso, em 2-8-56, filha de Adriano Alves e de Adelaide Augusta da Silva, titular do bilhete de identidade n.º 8503241/7, emitido em 20-12-91 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida em Valadares, Vila Nova de Gaia, ao qual é imputado o crime de burla em meio de transporte, previsto e punido pelo art. 316.º, n.º 1, al. c), do Código Penal, foi aquela arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal. Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, cit., n.º 1, tem para a arguida as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após a presente declaração (art. 337.º, cit., n.º 1); inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente à arguida e não sejam feitas por autoridade ou repartições públicas (art. 337.º, cit., n.º 3).

21-12-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Braga*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 21-12-92, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 666/92, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Jaime António da Rocha Campos, casado, vendedor, nascido em 16-9-50 em Santo Ildefonso, Porto, filho de Humberto Viana Campos e de Olinda da Assunção Rocha, titular do bilhete de identidade n.º 3757366/7, emitido em 11-10-91 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Eça de Queirós, 215, rés-do-chão, 4435 Rio Tinto, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal. Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, cit.,

n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, cit., n.º 1); inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridade ou repartições públicas (art. 337.º, cit., n.º 3).

21-12-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Braga*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 16-12-92, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 149/92, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Vicente Leão Mendes de Vasconcelos, casado, reformado, nascido a 22-1-57 em Recezinhos, Penafiel, filho de João Dinis Espírito Santo Mendes de Vasconcelos e de Júlia Maria Gouveia Leão, titular do bilhete de identidade n.º 3454431, com última residência conhecida na Rua de Jacinto Nunes, 14, rés-do-chão, Porto, ao qual é imputado o crime de ofensas corporais simples, previsto e punido pelo art. 142.º do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal. Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, tem para o arguido as seguintes consequências: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ele celebrados após a presente declaração; inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridade ou repartições públicas.

22-12-92. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo S. M. Silva Dias*. — O Escriutário Judicial, (*Assinatura ilegível*.)

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 21-12-92, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 52/92, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Vincent François Antoine de Valk, nascido a 10-10-59 em Roermond, Holanda, portador do passaporte n.º 527340 T, com última residência conhecida na Rua de Júlio Dinis, 947, 2.º, direito, Porto, à qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal. Tal declaração, ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, cit., n.º 1.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 18-12-92, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 170/92, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Teotónio Teixeira Vieira, casado, gerente comercial, nascido em 24-9-44 na freguesia do Bonfim, Porto, filho de Manuel Vieira e de Adelaide Teixeira, portador do bilhete de identidade n.º 1806965, com última residência conhecida na Rua de D. Afonso Henriques, 2849, Águas Santas, Maia, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal. Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, tem para o arguido as seguintes consequências: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ele celebrados após a presente declaração; inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, cer-

tidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridade ou repartições públicas.

4-1-93. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo S. M. Silva Dias*. — O Escrivão Judicial, (*Assinatura ilegível*.)

### 3.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum n.º 885/90, a correr termos pela 3.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o Ministério Público move à arguida Maria Idília de Jesus Ferreira Reis, casada, industrial, natural da freguesia de Miragaia, Porto, nascida a 4-5-1957, filha de Álvaro Fernando Ferreira Reis e de Maria Alice de Jesus Amaral, titular do bilhete de identidade n.º 8144787, emitido em 9-11-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com último domicílio conhecido na Rua Particular de João Félix, 593, Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 26-11-92, foi aquela arguida declarada contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código), e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

4-12-92. — O Juiz de Direito, *Alberto Pedro de Carvalho Taxa*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Silva*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum n.º 1351/90, a correr termos pela 3.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o Ministério Público move à arguida Fernanda Paula Monteiro Soares de Sousa Agrellos, casada, funcionária pública, natural de Moçambique, onde nasceu a 25-1-59, filha de Armando Alberto Teixeira Soares de Sousa Agrellos e de Maria Luísa Valdiviezo Monteiro Sousa, titular do bilhete de identidade n.º 7914451, emitido em 23-3-90, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Avenida de João Paulo II, lote 554, 4.º, letra Q, Lisboa, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 26-11-92, foi aquela arguida declarada contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código), e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

4-12-92. — O Juiz de Direito, *Alberto Pedro de Carvalho Taxa*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Silva*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum n.º 803/91, a correr termos pela 3.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o Ministério Público move ao arguido Fernando Pinto Ferreira, casado, industrial, natural da freguesia de Freunde, Baião, onde nasceu a 19-10-37, filho de Joaquim Pinto Ferreira e de Maria Vitória, titular do bilhete de identidade n.º 1699770, emitido em 7-1-80, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com último domicílio na Rua de Barreiros, Valadares, Vila Nova de Gaia, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 26-11-92, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código), e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

4-12-92. — O Juiz de Direito, *Alberto Pedro de Carvalho Taxa*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Silva*.

**Anúncio.** — Faz-se público que no processo comum n.º 365/92, da 2.ª Secção deste Juízo, em que é arguida Maria Manuela Pereira da Silva, solteira, doméstica, nascida em 15-3-62, natural de Santa Justa, Lisboa, filha de Luis Correia da Silva e de Deolinda Pereira da Silva, com última residência conhecida na Rua das Doze Casas, 70, Porto, pelo crime de dano, previsto e punido pelo disposto no art. 308.º, n.º 1, do Código Penal, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, é declarada a arguida acima identificada em situação de contumácia, com os efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda decretada a proibição de a mesma arguida obter o bilhete de identidade e o certificado do registo criminal. Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

18-12-92. — O Juiz de Direito, *António José Ferraz de Freitas Neto*. — Pela Escrivã de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

**Anúncio.** — Faz-se público que no processo comum n.º 524/92, da 2.ª Secção deste Juízo, em que é arguido Denilson Almeida Costa, solteiro, comerciante, nascido em 20-5-64, natural do Brasil, filho de Salvador Costa e de Irene A. Costa, e com última residência conhecida na Rua de 5 de Outubro, 392, Porto, pelo crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo disposto nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, é declarado o arguido acima identificado em situação de contumácia, com os efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda decretada a proibição de o mesmo arguido obter o bilhete de identidade e o certificado do registo criminal. Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

18-12-92. — O Juiz de Direito, *António José Ferraz de Freitas Neto*. — Pela Escrivã de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum n.º 315/90 foi declarada cessada a contumácia a António Manuel Serra Martins, solteiro, comerciante, filho de António Adelino Martins e de Lucinda da Conceição Serra, nascido a 4-1-61 em Angola, titular do bilhete de identidade n.º 7167646, emitido em 13-10-86 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, por despacho de 14-5-91, com último domicílio conhecido na Avenida de Santo António Serpa, 13, na cidade de Lisboa.

21-12-92. — O Juiz de Direito, *Alberto Pedro de Carvalho Taxa*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Silva*.

**Anúncio.** — O Dr. António José Ferraz de Freitas Neto, juiz de direito do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, 2.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 771/91, a correr termos neste Juízo e Secção contra o arguido Manuel Diamantino Fava de Albuquerque e Abreu, casado, empregado de mesa, nascido em 13-8-55 na freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, filho de Manuel Albuquerque Abreu e de Franca Fava de Abreu, residente em Malheiros, Jovim, Santo António dos Olivais, Coimbra, por despacho de 21-12-92, foi declarada cessada a contumácia em que se encontrava aquele arguido, nos termos do disposto no art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

21-12-92. — O Juiz de Direito, *António José Ferraz de Freitas Neto*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

**Anúncio.** — Faz-se saber que pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto corre termos uns autos de processo comum n.º 203/92, que o Ministério Público move contra o arguido Ladislau Joaquim Sirgado Coelho, solteiro, operador de câmara, nascido em 22-6-57, natural de Angola, filho de Ladislau Joaquim de Almeida Coelho e de Cândida Sirgado Coelho, ausente em parte incerta e com a última residência conhecida na Travessa das Violas, 31, Albufeira, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo disposto nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e, ainda, com a proibição de obter bilhete de identidade, certificado de registo criminal e cheques.

21-12-92. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes*.

**Anúncio.** — Faz-se público que no processo comum n.º 364/92, da 2.ª Secção deste Juízo, em que é arguido António Gaspar Antunes Medeiros, casado, nascido em 19-12-42, filho de Abílio Antunes Medeiros e de Maria Augusta Gaspar, portador do bilhete de iden-

tidade n.º 4121566, de 6-9-85, Lisboa, com última residência conhecida no lugar de Relvas, Maças de Caminho, Alvaizere, Pombal, pelo crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo disposto nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, é declarado o arguido acima identificado em situação de contumácia, com os efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda decretada a proibição de o mesmo arguido obter o bilhete de identidade e o certificado do registo criminal. Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

21-12-92. — O Juiz de Direito, *António José Ferraz de Freitas N.* — Pela Escrivã de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

**Anúncio.** — Faz-se saber que pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto corre termos uns autos de processo comum n.º 418/91, que o Ministério Público move contra o arguido Virgílio Serafim Conceição Silva, separado, vendedor, nascido em 20-2-35, natural de Miragaia, Porto, filho de António Rafael da Silva e de Ilda da Conceição Silva, portador do bilhete de identidade n.º 761838/7, emitido em 4-12-87 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com a última residência conhecida na Rua de Araújo Carandá, 55, 2.º, direito, Braga, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo disposto nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e, ainda, com a proibição de obter bilhete de identidade, certificado de registo criminal e cheques.

4-1-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saiva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Emília Carvalho.*

**Anúncio.** — Faz-se saber que pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto corre termos uns autos de processo comum n.º 738/91, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Helena Ferreira Pontes, separada judicialmente, costureira, nascida em 25-1-45, natural de Moreira de Cónegos, Guimarães, filha de Sústene Ferreira Pontes e de Leonor Ferreira, portadora do bilhete de identidade n.º 3678961, emitido em 28-6-89 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com a última residência conhecida no lugar de Covelo, Mindelo, Vila do Conde, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo disposto nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma arguida declarada em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e, ainda, com a proibição de obter bilhete de identidade, certificado de registo criminal e cheques.

4-1-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saiva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Emília Carvalho.*

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 4-1-93, proferido nos autos de processo comum n.º 318/92, a correr termos pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, em que é arguido Fernando José Padrão Fonseca Castro, divorciado, vendedor, nascido em 27-11-57, natural de Quinçulungo, Angola, filho de Fernando da Fonseca Castro e de Maria Augusta Soares Bordalo Padrão, portador do bilhete de identidade n.º 7920332/9, emitido em 5-5-89 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, residente na Avenida de Gil Vicente, 408, 4.º, direito, Vila Nova de Gaia, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

4-1-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saiva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Emília Carvalho.*

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 5-1-93, proferido nos autos de processo comum n.º 625/90, a correr termos pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, em que é arguida Ana Maria de Sousa Alves, solteira, empregada têxtil, nascida a 20-11-66, natural de Arcozelo, Barcelos, filha de António Gomes Alves e de Maria Celeste Fernandes de Sousa, portadora do bilhete de identidade n.º 8918930, emitido em 29-5-92 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, residente na Urbanização Quinta da Formiga, Edifício JOMAG. II, lote 10, bloco sul, fracção Q/A, 49, 4.º, Arcozelo, Barcelos, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra a referida arguida, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

5-1-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saiva.* — O Escriurário Judicial, *Vasco Joaquim Cardoso Pereira.*

## 1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

**Anúncio.** — Carlos Alberto Benido, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 9233/91, que o Ministério Público move contra Arlindo do Carmo Pereira, nascido a 2-7-58, filho de Irene Pereira, com última residência conhecido na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 9, rés-do-chão, direito, Queluz, por haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 306.º, n.ºs 1 e 5, com referência aos arts. 296.º e 297.º do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 14-12-92, declarado contumaz, com suspensão dos termos do processo, nos termos do n.º 1, do art. 336.º do Código de Processo Penal, e, consequentemente, a anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados por este após a presente declaração.

17-12-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Benido.* — A Escrivã-Adjunta, *Lina Velez Lessa.*

**Anúncio.** — Dina Maria Monteiro, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 7839/91, que o Ministério Público move contra Lucrécia Maria dos Santos, natural de Salazar, Angola, nascida em 19-3-60, com última residência na Rua de Frei Tomé de Jesus, em Coimbra (Santa Cruz), por haver cometido um crime previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Código Penal, foi a mesma, por despacho de 18-12-92, declarada contumaz, com suspensão dos termos do processo, nos termos do n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal, e, consequentemente, a anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados por esta após a presente declaração.

23-12-92. — A Juíza de Direito, *Dina Maria Monteiro.* — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Barradas.*

## 1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

**Anúncio.** — O Dr. António Ferreira Marques, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum n.º 77/92, em que é autor o Ministério Público e arguida Guilhermina Leonor da Costa Oliveira, divorciada, doméstica, nascida a 25-6-53, natural de Portela, Amares, filha de Domingos de Oliveira e de Maria da Costa, com última residência conhecida na Rua de Álvaro Castelões, 637, 3.º, direito, Matosinhos, por haver cometido os crimes de uso de documento falso [art. 228.º, n.º 1, al. c), e 2, do Código Penal] e burla (art. 313.º, n.º 1, do Código Penal), foi a mesma declarada contumaz por despacho de 20-11-92, para além das restrições contidas no art. 336.º do Código de Processo Penal, importando esta declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração, ficando-lhe ainda vedada a obtenção ou revelação da carta de condução de quaisquer veículos, bilhete de identidade, cartão de contribuinte, licença de caça e pesca, licença de uso e porte de arma de qualquer natureza e suspensão dos ulteriores termos do processo até apresentação ou detenção da arguida.

21-12-92. — O Juiz de Direito, *António Ferreira Marques.* — A Escrivã-Adjunta, *Julieta Almeida.*

**Anúncio.** — O Dr. Manuel Joaquim Braz, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, 1.ª Secção, faz saber que, por despacho de 4-1-93, proferido nos autos de processo comum n.º 171/92, em que é arguido Ildio Bernardo Pinheiro Ferreira de Magalhães, casado, vendedor, filho de Acácio Ferreira de Magalhães e de Maria Hermínia Pinheiro de Magalhães, nascido a 30-10-57 em Vila Caiz, Amarante, e residente em Lamarão, Santa Eulália de Barrosas, Lousada, foi cessada a situação de contumácia, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, a qual havia sido declarada por despacho de 14-10-92, proferido nos mesmos autos.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Manuel Joaquim Braz.* — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Monteiro.*

**Anúncio.** — Faz-se público que, por despacho de 4-1-93, proferido nos autos de processo comum n.º 240/92, pendente na 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Almir Augusto Guimarães, casado, escrivão de direito, nascido a 13-2-30 em Mogadouro, filho de José Clodomiro Guimarães e de Lucília Eugénia Albuquerque, residente em Vale de Álvaro, prédio do Padrão, 1.º, esquerdo, Bragança, por haver cometido 15 crimes de peculato, previstos e punidos pelo art. 424.º, n.º 1, do Código Penal, foi o referido arguido declarado contumaz, nos termos do art. 337.º, n.º 1, com o alcance do art. 337.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios

jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a publicação desta declaração e ainda a proibição de obter ou renovar o bilhete de identidade.

5-1-93. — O Juiz de Direito, *José Carlos Borges Martins*. — O Escriturário, *José Alves da Silva*.

## 2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

**Anúncio.** — Anuncia-se que no processo comum colectivo n.º 72/92, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o Ministério Público move contra o arguido José Fernando da Silva Ribeiro, solteiro, ajudante de motorista, nascido a 24-2-72, natural de Miragaia, Porto, filho de António Ribeiro e de Maria Amélia da Silva, com a última residência conhecida na Rua da Portela, 56, São Pedro da Cova, Gondomar, por se encontrar indiciado pela prática do crime de furto qualificado e introdução em lugar vedado ao público, foi o mesmo, por despacho de 16-12-92, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando a partir desta data o arguido proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

21-12-92. — A Juíza de Direito, *Isoleta Almeida Costa*. — A Escriturária, *Lurdes Costa*.

**Anúncio.** — O Dr. José Eduardo Fernandes Martins, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, 1.ª Secção, faz saber que no processo n.º 336/90, desta Secção, que o Ministério Público move contra o arguido Alfredo da Cunha Fernandes Soares, nascido a 8-7-57 em Nevogilde, Porto, filho de Manuel Fernandes Soares e de Ana Ferra da Cunha, residente na Praceta de Ribeiro Sanches, 67, Porto, foi, por despacho de 4-12-92, cessada a contumácia relativamente ao referido arguido.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *José Eduardo Fernandes Martins*. — A Escriturária, *Prudência Fortuna Sousa Vieira*.

## TRIBUNAL DE CÍRCULO DE LAMEGO

**Anúncio.** — *Declaração de contumácia.* — Por despacho datado de 4-1-93, proferido nos autos de processo comum com o n.º 79/92, da 3.ª Secção do Tribunal de Círculo de Lamego, foi declarado contumaz o arguido José António Morais Fernandes, solteiro, agricultor, filho de José Viana Dias Fernandes e de Ana Maria Morais do Monte, nascido em 19-10-74 na freguesia de Tabuaço, onde tem a sua última residência conhecida na Rua do 1.º de Dezembro, portador do bilhete de identidade n.º 11594252, emitido em 11-8-89 por Lisboa, por se encontrar indiciado na prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c), d) e h) do Código Penal, tendo esta contumácia os efeitos previstos no disposto nos arts. 336.º e 337.º do referido Código, que implicam para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do mesmo, sem prejuízo da realização de actos urgentes, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

5-1-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escriturária, (*Assinatura ilegível.*)

## TRIBUNAL DE CÍRCULO DE MIRANDELA

**Anúncio.** — Faz-se saber que por este Tribunal de Círculo correm seus termos uns autos de processo comum colectivo registados sob o n.º 39/92, em que é autor o Ministério Público nesta comarca e arguido João Manuel da Costa Neves, filho de João de Matos Neves e de Maria da Glória Costa, natural de França, nascido em 13-3-71, com o bilhete de identidade n.º 11637149, de 14-11-89, emitido em Lisboa, com a sua última residência no Largo da Corredoura, Torre de Moncorvo, e ora ausente em parte incerta, nos quais o arguido se encontra indiciado de haver cometido um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo art. 296.º, conjugado pelo art. 297.º, n.º 1, al. f), e 2, al. c), de que, por despacho de 21-12-92, proferido nos autos acima identificados, foi o arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, por não ser possível notificá-lo do despacho que designou dia para julgamento. A declaração de contumácia, além da suspensão

dos autos, acarreta os seguintes efeitos: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração.

21-12-92. — O Juiz de Círculo, *Durval dos Anjos Morais*. — O Escrivão-Adjunto, *José Maria Eiras*.

## TRIBUNAL DE CÍRCULO E DE COMARCA DE VILA REAL

**Anúncio.** — O Dr. Emídio Pires Rodrigues, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, faz saber que, por despacho de 12-11-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 223/92, a correr termos na 1.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público move contra João Pedro Filgueiras Resende Vareta Ramalheite, residente na Rua de Diu, 184, 2.º, Porto, cessaram todos os efeitos da declaração de contumácia, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1 e 3, e 337.º, n.º 1 e 3, ambos do Código de Processo Penal.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Emídio Pires Rodrigues*. — Pelo Escrivão-Adjunto Interino, (*Assinatura ilegível.*)

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 10-12-92, proferido nos autos de processo comum n.º 139/92, da 3.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, nos quais é arguido Alfredo José Almeida Cardoso, casado, sem profissão, nascido a 26-7-65, natural de Peso da Régua e residente no lugar de Paredes, Adoufe, Vila Real, foi, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarada cessada a contumácia, publicada no DR, 2.ª, 2, de 4-1-93.

6-1-93. — O Juiz de Direito, *Artur Manuel de Silva Oliveira*. — O Escriturário Judicial, *António Luís da Silva*.

## TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DE LISBOA

**Anúncio.** — O Dr. Carlos Augusto Santos de Sousa, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, faz saber que no processo complementar de revogação de liberdade condicional n.º 1976/90, pendente neste 4.º Juízo, em que é arguido António Oliveira Alves, filho de Adelino Alves e de Maria Jesus Oliveira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho de Nisa, nascido em 30-10-54, solteiro, servente de pedreiro, com residência fixada na Rua de Queiroz, porta 5, Cabeço de Botas, Torres Novas, nos termos do art. 336.º, n.º 2, do Código de Processo Penal e por despacho de 21-12-92, foi dada sem efeito a declaração de contumácia a partir de 21-12-92.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Augusto Santos de Sousa*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela Rebordão Correia*.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

**Anúncio.** — A Dr.ª Maria Prazeres Pais, juíza de direito da 2.ª Secção do Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Águeda, faz saber que nos autos de processo comum n.º 107/90, desta Secção, que o Magistrado do Ministério Público move contra o arguido Carlos José Pereira Teles, casado, contabilista, nascido a 19-3-35, filho de José de Sousa Teles e de Joaquina Pereira Neves, natural da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, com última residência conhecida em Vale da Venda, Vivenda José Marcos, em Faro, ao qual foi imputado dois crimes de emissão de cheque sem cobertura, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, foi, por despacho de 16-12-92, declarado cessado o estado de contumácia.

18-12-92. — A Juíza de Direito, *Teresa Maria Prazeres Pais*. — A Adjunta, *Maria de Fátima Castro Candeias Oliveira*.

**Anúncio.** — O Dr. Luís Augusto Teixeira, juiz de direito do 1.º Juízo, 2.ª Secção, desta comarca de Águeda, faz saber que, por despacho de 18-12-92, proferido nos autos de processo comum n.º 1608/92, da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Joaquim Robalo Gonçalves Monteiro, casado, comerciante, nascido em 12-7-44, filho de Virgílio Gonçalves Monteiro e de Felisbela do Nascimento Robalo, natural de Orca, Fundão, e com última residência conhecida na Rua de Ramalho Eanes, 33, 3.º, Alcains, Castelo Branco, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1 e 2, als. a) e c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta

declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal), além da proibição de determinados documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas, com excepção do arresto.

21-12-92. — O Juiz de Direito, *Luís Augusto Teixeira*. — A Adjunta, *Helena Bárbara*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALCANENA

**Anúncio.** — O Dr. António Manuel Mendes Coelho, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena, faz saber que nos autos de processo comum n.º 74/91, da 1.ª Secção deste Tribunal, em que o Ministério Público move contra as arguidas Maria Odete Carmo Lopes, divorciada, comerciante, nascida a 26-2-45 na freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, filha de Manuel Lopes e de Ilda do Sacramento Lopes, portadora do bilhete de identidade n.º 2162410, emitido em 6-6-84 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de Garcia de Orta, 36, 2.º, direito, na Damaia, Amadora, e Maria Teresa Lopes Dias, casada, comerciante, nascida a 12-2-56 na freguesia de Alvares, concelho de Góis, filha de Augusto Sousa da Silva e de Maria de Jesus Lopes, portadora do bilhete de identidade n.º 4369104, emitido em 29-4-86 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Marquês de Pombal, lote 25, 3.º, direito, no Cacém, encontrando-se as mesmas declaradas contumazes, por despacho de 18-2-92, por se encontrarem indiciadas de um crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 21-10-92, cessada a contumácia aplicada às mesmas, ao abrigo do disposto no art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, e ainda face à extinção do procedimento criminal por desistência de queixa, homologada nos termos do art. 51.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Penal.

23-10-92. — O Juiz de Direito, *António Manuel Mendes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Natércia Maria Morgado Isidro*.

**Anúncio.** — O Dr. António Manuel Mendes Coelho, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 80/91, a correr termos pela 1.ª Secção deste Tribunal contra o arguido José Alberto Teixeira Fernandes, casado, comerciante, nascido a 16-10-63 na freguesia de Alfaião, concelho de Bragança, filho de Ângelo Manuel Fernandes e de Teresa de Jesus Teixeira, portador do bilhete de identidade n.º 7950034, emitido em 17-2-90 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Alexandre Herculano, loja A, prédio Grandes do Loreto, Bragança, por se encontrar indiciado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27 (redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9), foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 20-10-92, ficando suspensos os termos do processo até à sua apresentação ou detenção (art. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal). A declaração de contumácia implica para o arguido: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração; proibição de obter bilhete de identidade, passaporte, certidão de nascimento ou casamento e certificado do registo criminal junto das competentes repartições, e o arresto de todas as contas bancárias tituladas em nome do arguido.

23-10-92. — O Juiz de Direito, *António Manuel Mendes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Natércia Maria Morgado Isidro*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMEIDA

**Anúncio.** — Pela única secção de processos deste Tribunal, no processo comum, com intervenção do tribunal singular, n.º 108/92, que nesta comarca o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Jurgen Hagemann, viúvo, construtor de máquinas, nascido em 22-6-48, filho de Rolf Hagemann e de Krettha Hagemann, natural da Alemanha, residente em parte incerta da Alemanha, com última residência conhecida em Freixo, desta comarca de Almeida, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, foi aquele arguido, acima indicado, declarado contumaz, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 32.º (art. 336.º, n.º 1); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de o arguido obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conserva-

tórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3). O arguido está acusado de um crime de contrabando de circulação, previsto e punido pelo art. 22.º, n.º 1, do Dec.-Lei 376-A/89, de 25-10, com referência ao art. 691.º, § 4.º, al. a), do Regulamento das Alfândegas (Dec.-Lei 31 730, de 15-12-41, alterado pelo Dec.-Lei 21/90, de 16-1).

4-1-93. — A Juíza de Direito, *Paula Maria Videira do Paço*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Mendes Gil Lopes Silva*.

**Anúncio.** — Pela única secção de processos deste Tribunal, no processo comum, com intervenção do tribunal colectivo, n.º 69/92, que nesta comarca o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Mama Saliu Baldé, solteiro, sergente da construção civil, filho de Adulai Baldé de Mumiratú Djau, nascido em 20-10-65 na Guiné-Bissau, residente em parte incerta, com última residência conhecida na Rua dos Eucaliptos, Casa Jacinto, Torres, Castais, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, foi aquele arguido, acima indicado, declarado contumaz, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo dos actos urgentes, nos termos do art. 32.º (art. 336.º, n.º 1); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de o arguido obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3). O arguido está acusado de um crime de falsificação de documento e uso de documento falsificado, previsto e punido pelos arts. 228.º, n.ºs 1, al. a) e c), e 2, e 229.º, n.º 1, do Código Penal.

5-1-93. — A Juíza de Direito, *Paula Maria Videira do Paço*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Mendes Gil Lopes Silva*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AMARES

**Anúncio.** — Faz-se público que no processo comum, com intervenção do tribunal singular, registado sob o n.º 111/92, pendente no Tribunal Judicial da Comarca de Amares, que o digno agente do Ministério Público move contra os arguidos Carlos Alberto Lopes de Sousa, casado, desenhador da construção civil, nascido a 24-6-47, portador do bilhete de identidade n.º 728305, emitido em 3-12-87 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Conselheiro Lobato, 559, 1.º, direito, Braga, e outra, por haver cometido quatro crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, em referência ao art. 26.º do Código Penal, foi aquele arguido, por despacho de 21-12-92, proferido nos autos acima referidos, declarado contumaz, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 32.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do referido art. 336.º); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal); proibição de obtenção de passaporte, carta de condução ou bilhete de identidade ou a renovação de qualquer um destes documentos (n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e proibição de obter ou efectuar quaisquer registos junto das conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *José Augusto Araújo Veloso*. — O Escrivão-Adjunto, *João da Silva Martins*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ANSIÃO

**Anúncio.** — A Dr.ª Maria Fernanda Lopes Ventura Cruz, juíza de direito na comarca de Ansião, faz saber que nos autos de processo comum n.º 245/91 (singular), que o Ministério Público nesta comarca move ao arguido Carlos Manuel Lopes Araújo, divorciado, operário, natural de Esgueira, Aveiro, nascido em 5-11-64, filho de José Alberto Pinho Araújo e de Maria Manuela Coelhos Lopes, titular do bilhete de identidade n.º 7330511, emitido em 14-3-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, ausente em parte incerta e com última residência conhecida nos autos na Rua Direita, 32, em Pombal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004,

de 12-1-27, e por despacho do juiz de 13-11-92, foram declarados cessados os efeitos da declaração de contumácia, por extinção do procedimento criminal.

4-1-93. — A Juíza de Direito, *Maria Fernanda Lopes Ventura Cruz*. — A Escrivã-Adjunta, *Donzília Conceição Brás Santos*.

### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

**Anúncio.** — O Dr. José Manuel Celeiro de Patrocínio, juiz de direito do 1.º Juízo da comarca de Aveiro, faz saber que, por despacho de 14-1-91, proferido nos autos de processo comum singular n.º 117/90, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Nelson Assis de Oliveira Melo, solteiro, empregado de balcão, filho de Hermano Martins de Oliveira Melo e de Maria Deolinda Assis dos Santos Melo, nascido a 6-7-71, natural de Aveiro, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua Nova do Viso, Bairro de Caião, Aveiro, por se encontrar pronunciado pelo crime previsto e punido no art. 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal, implicando esta declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial e a proibição de obter documentos em quaisquer repartições públicas.

27-11-92. — O Juiz de Direito, *José Manuel Celeiro de Patrocínio*. — O Escriutário, (*Assinatura ilegível.*)

**Anúncio.** — O juiz de direito do 3.º Juízo, 1.ª Secção, da comarca de Aveiro faz saber que, por despacho de 30-11-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 343/92, que o Ministério Público move contra Ângelo Antunes Santos Cactano, nascido em 16-4-39 no Barreiro, filho de Manuel Francisco Caetano e de Maria Augusta dos Santos, titular do bilhete de identidade n.º 1248879, emitido em 15-1-91 por Lisboa, e com última residência conhecida na Rua da Junqueira, Esgueira, Aveiro, foi este arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e seguintes do Código de Processo Penal, por ter cometido um crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, hoje punível nos termos do art. 11.º, n.º 1, do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e pelo art. 313.º do Código Penal, implicando tal declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados a partir de agora e ainda a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de repartições públicas, designadamente consulares, carta de condução, bilhete de identidade e passaporte (art. 337.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Penal).

4-12-92. — O Juiz de Direito, *Gabriel Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Irene Martins*.

**Anúncio.** — O Dr. José Maria Calvário Antunes, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 442/90, a correr termos pela 1.ª Secção deste Tribunal, em que é arguido Alípio Antero Ferreira da Silva, residente na Rua do Ouro, 292, 1.º, Lisboa, por despacho de 7-12-92, foi declarada cessada a contumácia.

10-12-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Calvário Antunes*. — A Escriutária, *Emília Ramalheira*.

**Anúncio.** — O Dr. José Maria Calvário Antunes, juiz de direito, faz saber que, por despacho de 9-12-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 4/92, da 1.ª Secção deste 1.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido José Augusto Mendes de Pinho, empregado comercial, nascido a 30-11-64 em Miragaia, Porto, filho de Armando de Pinho e de Maria Adélia Mendes de Pinho, com última residência conhecida em Couto de Curijães, Oliveira de Azeméis, por haver cometido o crime de refractário, previsto e punido pelos arts. 24.º, n.º 3, e 40.º, n.º 1, al. a), da Lei 30/87, de 7-7, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal) e a proibição de obter, por emissão originária ou renovação, quaisquer documentos, passaporte ou registos junto de autoridades públicas.

10-12-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Calvário Antunes*. — O Escriutário, *Joaquim Manuel Alves Coelho*.

**Anúncio.** — O Dr. José Maria Calvário Antunes, juiz de direito, faz saber que, por despacho de 9-12-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 632/92, da 1.ª Secção deste 1.º Juízo, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Regina da Silva e Cruz Gomes, casada, nascida a 10-3-59 em Águeda, filha de Au-

gusto Pereira da Cruz e de Maria Irene dos Santos Conceição e Silva, com última residência conhecida na Rua de Tomás de Aquino, Sarrazola, Cacia, em Aveiro, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal) e a proibição de obter, por emissão originária ou renovação, quaisquer documentos, passaporte ou registos junto de autoridades públicas.

10-12-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Calvário Antunes*. — O Escriutário, *Joaquim Manuel Alves Coelho*.

**Anúncio.** — A Dr.ª Teresa do Rosário Ferreira de Sousa, juíza de direito, faz saber que, por despacho de 9-12-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 335/92, da 1.ª Secção deste 1.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Luis Filipe Albuquerque Costa de Sousa, casado, empresário, nascido a 10-3-60 em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de Joaquim Alves Sousa e de Adelina Albuquerque Costa Sousa, titular do bilhete de identidade n.º 8629266, de 8-5-82, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Quinta do Carramona, bloco C, 35, 1.º, direito, Esgueira, em Aveiro, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal) e a proibição de obter, por emissão originária ou renovação, quaisquer documentos, passaporte ou registos junto de autoridades públicas.

11-12-92. — A Juíza de Direito, *Teresa do Rosário Ferreira de Sousa*. — O Escriutário, *Joaquim Manuel Alves Coelho*.

**Anúncio.** — O juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, 1.º Juízo, 1.ª Secção, faz saber que, por despacho de 16-12-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 335/92, em que é arguido Jorge Manuel da Conceição Seabra, solteiro, vendedor, residente na Rua do Comércio, sem número, Sangalhos, Anadia, foi declarada cessada a contumácia relativamente ao arguido referido.

21-12-92. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escriutária, *Emília Ramalheira*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum colectivo n.º 52/92, pendentes na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, que o Ministério Público move contra o arguido Alfredo Manuel Martins, casado, pintor, filho de Alfredo de Almeida da Silva Marcelino e de Maria Florinda Martins da Fonte, nascido a 23-2-61, natural da freguesia da Glória, concelho de Aveiro, com última residência conhecida na Rua de Nossa Senhora da Conceição, Gafanha da Nazaré, Ílhavo, por haver cometido o crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, al. c), do Código Penal, por despacho de 16-12-92, foi aquele arguido declarado contumaz, conforme o disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção e ainda para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução, passaporte, registos e certidões junto das autoridades competentes.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Arlindo Martins Oliveira*. — O Escriutário, *António Augusto Marques*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular n.º 146/92, pendentes na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, que o Ministério Público move contra o arguido Eduardo Jorge Duarte dos Reis Horta, solteiro, comerciante, filho de Francisco dos Reis Horta e de Adelaide Duarte Camilo, nascido a 10-11-58, natural de São Bernardo, Aveiro, portador do bilhete de identidade n.º 5525697, emitido por Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Aviação Naval, 43, em Aveiro, por haver cometido dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 16-12-92, foi aquele arguido declarado contumaz, conforme o disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção e ainda para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após

a declaração e a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução, passaporte, registos e certidões junto das autoridades competentes.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Arlindo Martins Oliveira*. — O Escriurário, *António Augusto Marques*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular n.º 268/92, pendentes na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, que o Ministério Público move contra o arguido Jorge Manuel Parreira Rodrigues, solteiro, serralheiro, filho de António do Espírito Santo Rodrigues e de Pagilde Maria Parreira, nascido a 4-1-64, natural de Ovar, portador do bilhete de identidade n.º 7720641, com última residência conhecida na Travessa da Rua da Agra, 46, Aradas, Aveiro, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 16-12-92, foi aquele arguido declarado contumaz, conforme dispõe os arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção e ainda para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a presente declaração e a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade e passaporte.

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Jorge Miguel Pinto Seabra*. — O Escriurário, *António Augusto Marques*.

**Anúncio.** — O juiz de direito do 3.º Juízo, 1.ª Secção, da comarca de Aveiro faz saber que, por despacho de 16-12-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 444/92, foi o arguido Eduardo Jorge Duarte dos Reis Horta, solteiro, comerciante, nascido em 10-11-58 na freguesia de São Bernardo, Aveiro, filho de Francisco dos Reis Horta e de Adelaide Duarte Camilo, titular do bilhete de identidade n.º 5525697, de 10-11-87, emitido por Lisboa com última residência conhecida na Rua da Capela, 104, Bonsucesso, Aradas, Aveiro, por haver cometido o crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, hoje punível nos termos dos arts. 11.º, n.º 1, do Dec.-Lei 454/91 e 313.º do Código Penal, foi declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e seguintes do Código de Processo Penal, implicando tal declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados a partir de agora e ainda a proibição de obter carta de condução, bilhete de identidade, passaporte ou quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, designadamente consulares (art. 337.º, n.º 1 e 2, do Código de Processo Penal).

4-1-93. — O Juiz de Direito, *Gabriel Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Irene Martins*.

#### UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho da vice-reitora de 12-2, por delegação:

Doutora Maria Beatriz Pinto de Sousa Amorim Rocha da Trindade, professora catedrática do quadro da Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseira fora do País, de 19 a 28-2-93.

15-2-93. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Por despacho da vice-reitora de 16-2, por delegação:

Doutora Maria Emília do Carmo Ricardo Marques, professora associada do quadro da Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseira fora do País, de 22 a 26-2-93.

16-2-93. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

#### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 12-1-93 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Amélia Maria Adrião Guia Moreira Baptista — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação, com 40% do vencimento, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, por dois anos, renovável por períodos de igual duração, com efeitos a partir de 26-1-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-1-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 15-1-93 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, com 50% do vencimento,

da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 18-1-93, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-1-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 2-2-93 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Tomasz Boski — nomeado provisoriamente professor associado do grupo de disciplinas de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos (Oceanografia) do quadro do pessoal docente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-2-93, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-2-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 4-2-93 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Paula Mendes Pinto Farrajota, assistente, em exercício de funções na Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 3-2-93.

10-2-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 28-10-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Vitalina Maria Duarte dos Santos Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como fotocopiasta da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data da publicação, pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos. (Visto, TC, 3-2-93.)

Por despacho de 25-11-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Sílvia Guerreiro Borralho Faísca — autorizado o contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da publicação. (Visto, TC, 5-2-93.)

(São devidos emolumentos.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-93, a p. 1621, rectifica-se que onde se lê «contrato de prestação de serviços em regime de avença, com efeito» deve ler-se «autorizado o contrato de prestação de serviços em regime de avença, com efeitos».

15-2-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-93, a p. 1356, rectifica-se que onde se lê «Jean Peirre Patrício Gonçalves» deve ler-se «Jean Pierre Patrício Gonçalves».

16-2-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

#### Serviços Sociais

Por despacho de 27-11-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Algarve (visto, TC, 15-1-93):

Contratados a termo certo para exercer funções nos Serviços Sociais da Universidade do Algarve, por seis meses, podendo ir até um ano:

Fernanda Manuela Martins Lopes Domingues, empregada de bar/*snack*, e Rosa Maria de Brito Guerreiro Sousa Valente, auxiliar de alimentação, com efeitos a partir de 1-2-93.

Maria de Fátima da Silva Mendes — empregada de bar/*snack*, com efeitos a partir de 13-2-93.

(São devidos emolumentos.)

11-2-93. — O Vice-Presidente, *Amadeu de Matos Cardoso*.

#### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 31-8-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

José Fortes do Nascimento Lopes — contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado, a partir de 1-9-92, inclusive. (Visto, TC, 20-1-93.)

Por despacho de 16-10-92 do reitor da Universidade de Aveiro: Natália da Costa Martins — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente estagiária além do quadro a partir de 26-10-92, inclusive.

Por despacho de 16-10-92 do reitor da Universidade de Aveiro: Sara dos Santos Escudeiro — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente estagiária além do quadro, a partir de 19-10-92, inclusive.

(Visto, TC, 25-1-93.)  
(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 30-12-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Graça Maria da Silva Rodrigues de Oliveira Rocha, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 15-11-92 a 28-2-93.

Licenciada Maria Natália da Rocha, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 16-12-92 a 4-1-93.

Licenciado Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 11 a 14-12-92.

Por despachos de 14-1-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, nos períodos de 6 a 11-2 e de 15 a 23-5-93.

Doutora Maria Gracinda Ferreira da Silva, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 19 a 26-7-93.

Licenciado Pedro Manuel Lima de Quintanilha Mantas, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 9 a 31-1-93.

Licenciado Luís Filipe Fuentesfria de Menezes Pinheiro, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24-3 a 26-5-93.

Por despachos de 22-1-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutora Isabel Margarida Miranda Salvado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País, nos períodos de 16 a 25-7 e de 10 a 19-9-93.

Doutora Maria Aline Salgueiro Seabra Ferreira, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 21-6 a 1-7-93.

Licenciada Maria da Conceição de Oliveira Lopes, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseira no País, no período de 13 a 15-1-93.

Licenciada Maria Eugénia Tavares Pereira, assistente estagiária além do quadro — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 23-1 a 7-2-93.

Por despacho de 18-1-93 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático — concedida a rescisão de contrato, a seu pedido, a partir de 15-1-93, inclusive.

(Não carece de anotação do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 18, de 22-1-93, a p. 689, l. 11, rectifica-se que onde se lê «a partir de 6-11-92» deve ler-se «a partir de 1-2-93».

11-2-93. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

#### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 14-9-92:

Doutor Jerzy Zielnica — autorizada a sua contratação como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14-9-92.

**Relatório nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7**

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Prof. Jerzy Zielnica como professor associado visitante para ministrar, no âmbito das licenciaturas em Engenharia, disciplinas da área

de Engenharia Electromecânica, nomeadamente Mecânica dos Materiais I e II.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Prof. Jerzy Zielnica possui uma sólida formação científica em Engenharia Mecânica (área em que é licenciado e possui o grau de doutor), tendo vindo a dedicar-se ao estudo da Mecânica dos Materiais Teórica e Aplicada. As suas publicações demonstram tratar-se de um cientista altamente qualificado, revelando simultaneamente uma considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Prof. Jerzy Zielnica reúne todas as condições para ser contratado como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior.

8-7-92. — *C. M. Passos Morgado — Andrzej Litewka — J. Adam Kolodziej.*

11-2-93. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado.*

Por despacho reitoral de 11-12-92:

Cristina Maria dos Santos Gil — autorizada a sua contratação, pelo período probatório de um ano, para a categoria de técnica de 2.ª estagiária, precedendo concurso externo de ingresso. (Visto, TC, 28-1-93. São devidos emolumentos.)

16-2-93. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado.*

#### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

##### Serviços Sociais

Por despacho de 4-2-93 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Ruben Marcelino de Matos, auxiliar de alimentação dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — concedida licença sem vencimento, por um período de um ano, com início em 5-2-93.

11-2-93. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz.*

#### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 5-2-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Professor Doutor Jorge Quina Ribeiro de Araújo, professor catedrático desta Universidade — no período de 9 a 14-2-93.

Doutora Maria Ermelinda Vaz Lourenço, professora associada desta Universidade — no período de 17 a 22-2-93.

Doutor Joaquim Chorão Lavajo, professor associado desta Universidade — no período de 17 a 24-2-93.

Doutora Annemarie Carola Meierrose de Araújo, professora auxiliar desta Universidade — no período de 13 a 28-2-93.

Doutor Gottlieb Basch, professor auxiliar convidado desta Universidade — no período de 7 a 19-2-93.

Licenciado José Luís de Oliveira Faustino, assistente desta Universidade — no período de 26 a 28-1-93.

Licenciada Maria Filomena Candeias Gonçalves, assistente desta Universidade — no período de 4-2 a 21-3-93.

15-2-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista.*

#### UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Deliberação.** — O conselho administrativo da Universidade de Lisboa, em reunião de 15-2-93, sob a presidência do reitor, Prof. Doutor Virgílio Alberto Meira Soares, e com a presença dos vogais, vice-reitora, Prof.ª Doutora Maria José Cardoso Miranda, administradora, licenciada Maria José Faria de Freitas e directora dos Serviços Administrativos, licenciada Ana Paula Costa Carreira, deliberou alterar a al. c) do n.º 1 da deliberação de 21-9-92, por forma a delegar na directora dos Serviços Administrativos a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, no âmbito da Reitoria, até ao limite de 200 000\$.

15-2-93. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, de 15-2-93, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À licenciada Maria do Céu Guerreiro Viana Ribeiro, investigadora auxiliar do Centro de Linguística desta Universidade — no período de 7 a 13-2-93.
- À licenciada Maria Leonor Ferreira Estêvão Correia, assistente da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 4 a 13-2-93.
- À licenciada Ana Dulce Ribeiro Carocha de Seabra, assistente convidada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 3 a 16-3-93.
- À Doutora Maria Alzira Semião dos Santos Seixo, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — nos períodos de 15 a 21-2 e de 15 a 24-3-93.
- À licenciada Ana Dulce Ribeiro Carocha de Seabra, assistente convidada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21-4 a 4-5-93.
- Ao Doutor Miguel Bénard da Costa Tamen, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 5-3-93.
- À Doutora Vânia Pinheiro Chaves, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 30-4-93.
- Ao licenciado Fernando António Albuquerque Costa, assistente convidado da Faculdade de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 3 a 7-2-93.

18-2-93. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho da vice-reitora de 9-2-93:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia (Psicologia Clínica) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação requeridas pelo licenciado Manuel Luís Carvalho Geada:

Presidente — vice-reitora da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

- Doutora Maria Rita Leal, professora catedrática jubilada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor Carlos Amaral Dias, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Doutor Danilo Rodrigues da Silva, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor Pedro Rodrigues Formigal Luzes, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Carlos Dias Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

10-2-93. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

**Edital.** — Faz-se saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *DR*, para provimento de um lugar de professor catedrático do 4.º grupo (História) da Faculdade de Letras desta Universidade, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

10-2-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

### Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor da Faculdade de Medicina de 1-10-92, por delegação do reitor:

Nuno Tavares Manso, monitor — renovado o contrato, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-2-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Aviso.** — Avisam-se todos os candidatos ao concurso documental para recrutamento de um lugar de assistente estagiário para a disciplina de Psicossociologia das Organizações, aberto por aviso pu-

blicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, de que a lista de classificação encontra-se afixada na Secretaria da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa.

12-2-93. — O Presidente do Conselho Científico, *J. Ferreira Marques*.

### Instituto de Orientação Profissional

Por despacho de 16-10-92 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, por delegação do reitor:

Maria Belarmina Esteves Nunes Alves, terceiro-oficial do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação — promovida, precedendo concurso, para o lugar de segundo-oficial do quadro do Instituto de Orientação Profissional, considerando-se exonerada do lugar que ocupava com efeitos a partir de 18-2-93. À presente promoção foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-2-93. — A Directora, *Helena Tâmega Cidade*.

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Serviços Sociais

**Despacho.** — Por despacho do conselho administrativo dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, reunido em 17-2-93, foi deliberado, ao abrigo dos arts. 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Dec.-Lei 442/91, de 15-11, delegar no director de serviços destes Serviços Sociais a competência para autorizar a realização de despesas até ao montante máximo de 80 contos, observadas as disposições legais em vigor, nomeadamente o estabelecido pelo Dec.-Lei 211/79, de 12-7, alterado pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

17-2-93. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Pinto Barbosa*.

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais de 9-12-92:

Rui Jorge Ribeiro dos Santos, terceiro-oficial do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — transita para a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe, escalão 1, índice 275, da carreira de programador do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação. (Visto, tácito, TC.)

23-2-93. — O Director dos Serviços, *Luís Filipe Gaspar*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 28-1-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Mário António Pinto Vieira de Carvalho, professor auxiliar desta Faculdade — nomeado definitivamente na mesma categoria.

**Parêcer nos termos do n.º 2 do art. 20.º do ECDU, subscrito pelos Profs. Doutores Gerhard Otto Doderer e Salwa El-Shawan Castelo Branco, professores catedráticos desta Faculdade, votado favoravelmente em 11-11-92.**

1 — Durante o período abrangido pelo relatório apresentado, o Prof. Doutor Mário Vieira de Carvalho desenvolveu com competência várias actividades pedagógicas, científicas, administrativas e de divulgação quer na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas quer em outras instituições.

2 — A coordenação e a presidência da comissão científica do Departamento de Ciências Musicais (DCM) foi caracterizada pela continuação das linhas estabelecidas anteriormente e pela introdução de novas iniciativas, tais como os protocolos com autarquias, bibliotecas, centros culturais, museus e outras instituições, a organização de um colóquio em comemoração do 10.º aniversário da criação do curso de licenciatura em Ciências Musicais e a coordenação de um programa Erasmus abrangendo várias universidades estrangeiras.

3 — A actividade docente do referido professor do DCM abrangiu várias disciplinas, incluindo Sociologia da Música, Animação Musical, História da Música IV e Estética Musical, e tem revelado uma grande dedicação.

4 — A actividade científica do referido professor inclui a apresentação de comunicações em congressos e colóquios nacionais e a publicação de artigos em revistas e dicionários no País e no estrangeiro,

bem como a publicação de um pequeno ensaio sobre Fernando Lopes-Graça e uma versão portuguesa da sua dissertação de doutoramento. A referida actividade científica abrange principalmente a ópera em Portugal, desde a inauguração do Teatro de São Carlos, e a música portuguesa nos séculos XIX e XX. Os trabalhos científicos do Prof. Vieira de Carvalho caracterizam-se por um grande cuidado ao nível da informação apresentada e por uma tentativa de coerência do seu suporte teórico.

5 — O Prof. Mário Vieira de Carvalho tem colaborado regularmente na imprensa escrita e radiofónica, escrevendo crítica musical para o *Diário de Lisboa* e o *Jornal de Letras* e contribuindo com comentários ou crónicas na TSF Rádio Jornal. Além disso, o referido professor colaborou na RTP como consultor musical e produtor de programas musicais. A crítica musical do Prof. Vieira de Carvalho é bem informada e competente, procurando pôr em foco os problemas actuais da vida musical do País.

6 — Face ao acima exposto, recomendo a nomeação definitiva do Prof. Doutor Mário Vieira de Carvalho.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 9-2-93 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

No estrangeiro:

Doutor Lourenço Joaquim da Costa Rosário, professor auxiliar — no período compreendido entre 12-9 e 12-11-93.

Doutora Maria José Saraiva Palla e Carmo, professora auxiliar — no período compreendido entre 17 e 24-2-93.

No País:

Doutor João Luís de Lima e Silva de Sousa, professor auxiliar — no período compreendido entre 26 e 30-5-93.

Licenciada Maria Gabriela Castro de Vilhena Frago, assistente convidada — no período compreendido entre 1-10-93 e 2-1-94.

11-2-93. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, faz-se público que, por despacho de 28-1-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 13-5-92), se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para provimento dos lugares abaixo indicados do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, criado pela Port. 731/88, de 8-11 (*DR*, 1.ª, 258, de 8-11-88), e alterado face ao disposto no Dec.-Lei 247/91, de 10-7, tendo sido objecto de publicação no *DR*, 2.ª, 201, de 1-8-92:

Ref. 1 (assessor principal de biblioteca e documentação) — um lugar.

Ref. 2 (assessor de biblioteca e documentação) — um lugar.

Ref. 3 (técnico-adjunto especialista e de 1.ª classe de biblioteca e documentação) — um lugar.

Ref. 4 (técnico-adjunto especialista de biblioteca e documentação) — um lugar.

Ref. 5 (técnico-adjunto principal de biblioteca e documentação) — um lugar.

Ref. 6 (técnico-adjunto de 1.ª classe de biblioteca e documentação) — um lugar.

Ref. 7 (técnico-adjunto especialista de arquivo) — um lugar.

Ref. 8 (técnico-adjunto principal de arquivo) — um lugar.

Ref. 9 (técnico-adjunto de 1.ª classe de arquivo) — um lugar.

2 — Conteúdo funcional (refs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) — o constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

3 — Requisitos de admissão:

Refs. 1 e 2 — são requisitos de admissão encontrarem-se nas condições previstas nas als. a) e b) do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, respectivamente.

Refs. 3, 4, 5 e 6 — são requisitos de admissão os constantes das als. a) e b) do n.º 2 do art. 6.º do mesmo diploma legal, respectivamente.

Refs. 7, 8 e 9 — são requisitos de admissão os constantes das als. a) e b) do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, respectivamente.

4 — Métodos de selecção e classificação:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção, que complementarà a avaliação curricular.

4.1 — O resultado final será classificado de 0 a 20 valores.

4.2 — As listas de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal e Expediente de Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento (modelo a fornecer pela Repartição de Pessoal), dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1000 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido através do correio, com aviso de recepção, relevando, neste caso, para efeitos de prazo, a data de expedição do respectivo aviso.

5.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas a apresentação dos documentos comprovativos que constem dos respectivos processos individuais.

6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — As falsas declarações prestadas pelos concorrentes serão punidas nos termos da lei.

8 — Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamação e recursos observar-se-ão as regras genericamente vigentes para a Administração Pública em matéria de concursos, instituídas pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Constituição dos júris:

Ref. 1:

Presidente — Prof. Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático e presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Dulce Isabel do Carmo Cabrita, directora dos Serviços de Documentação e Informação da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Valentina Cota do Amaral Sul Mendes, bibliotecária assessora principal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Licenciada Isabel Maria Vilares Teixeira Cepeda, bibliotecária assessora principal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Ref. 2:

Presidente — Prof. Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático e subdirector da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático e presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Manuela da Silva Nunes Ribeiro Cruzeiro, assessora da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Fernanda Macedo Nogueira de Andrade, assessora de biblioteca e documentação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Licenciada Isabel Maria Vilares Teixeira Cepeda, bibliotecária assessora principal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Refs. 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9:

Presidente — Prof. Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático e subdirector da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

## Vogais efectivos:

- Licenciada Isabel Maria Vilares Teixeira Cepeda, bibliotecária assessora principal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Licenciada Maria Fernanda Macedo Nogueira de Andrade, assessora de biblioteca e documentação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

## Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Valentina Cota do Amaral Sul Mendes, bibliotecária assessora principal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.
- Licenciada Dulce Isabel do Carmo Cabrita, directora dos serviços de documentação e informação da Universidade Técnica de Lisboa.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na nova redacção dada pelo art. 20.º do Dec.-Lei 407, de 17-10, conjugados com o artigo único do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa de 29-1-93, se pretende admitir cinco indivíduos para o exercício de funções inerentes à categoria abaixo mencionada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir as habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções (n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12).

3 — O local de trabalho será em Lisboa e o horário é o fixado neste local.

4 — Funções a desempenhar — tarefas equivalentes à categoria de auxiliar administrativo.

5 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública (índice 110).

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Avenida de Berna, 26-C, 1000 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

7 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias e de qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito, de acordo com minuta a fornecer na Repartição de Pessoal.

8 — Prazo para apresentação das candidaturas — oito dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Marília Augusta Nobre Delgado Ferreira Chaves, chefe de repartição do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

## Vogais efectivos:

- Carlos Alberto de Araújo Lima, chefe de secção do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Maria de Lourdes dos Santos Martins Lopes Alves, chefe de secção do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

## Vogais suplentes:

- Maria da Conceição Luz Neto Castelo Branco Teixeira, chefe de secção do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Alice Gomes Martins de Oliveira, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

10-2-93. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Secretaria-Geral

Por despacho de 14-12-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Doutor Rui de Seixas Abrunhosa Vasconcelos — renovado, por mais cinco anos, o contrato como professor auxiliar convidado além do quadro do curso de Ciências da Nutrição, desta Universidade, com efeitos a partir de 15-10-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

Tendo em consideração o *curriculum vitae* apresentado e os bons serviços prestados a esta instituição nos cinco anos antecedentes em que exerceu as funções de professor auxiliar convidado, e tendo ainda presente o parecer dos Profs. Doutores Joaquim Germano Correia Pinto e Maria Amélia Duarte Ferreira Tavares, julga este conselho científico ser de justiça propor a renovação do contrato do licenciado Rui de Seixas Abrunhosa Vasconcelos como professor auxiliar convidado a 100 %, tendo em conta a necessidade imediata de assegurar a regência das disciplinas de Anatomia, Biologia Alimentar, História da Alimentação e Metodologia da Investigação, a partir de 15-10 do corrente ano.

O Presidente do Conselho Científico, *Norberto Teixeira Santos*.

2-2-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 10-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 9-2-93, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

De acordo com os pareceres que emitiram sobre o relatório apresentado pelo Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, que ficam arquivados no processo individual, os professores catedráticos Doutores Aristides Guedes Coelho e Joaquim da Conceição Sampaio, o conselho científico deliberou que o mesmo professor auxiliar de nomeação inicial reúne as condições exigidas por lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria. Esta deliberação foi tomada de acordo com o estabelecido no art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos professores presentes.

2-2-93. — O Presidente do Conselho Científico, *José Marques dos Santos*.

Licenciado Fernando Pedro Marinho Neto Pires de Carvalho — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-4 e até 14-10-93.

Licenciada Lúcia Maria Pimenta Abreu Costa Sousa — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 30-3-93.

Licenciada Maria Isabel Varela da Cunha, técnica superior de 1.ª classe do Serviço de Apoio Social da Reitoria desta Universidade — nomeada definitivamente, por conveniência urgente de serviço, técnica superior principal do mesmo Serviço e Reitoria, com efeitos a partir de 10-2-93, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Por despacho de 11-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciado Mário Jorge Lemos de Carvalho, assistente convidado a 100 % da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 22-9-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

12-2-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 3-12-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Doutor António Cardoso Pinheiro de Carvalho, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. de Teixeira Lopes — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 19-11-92, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Por despacho de 27-1-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciado João Emanuel Cabral Leite, técnico superior principal (BAD) da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado, em comissão e por conveniência urgente de serviço, por três anos, director de serviços da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27-1-93.

Por despachos de 2-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciada Marília Eugénia Moutinho Coelho, assessora do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, desta Universidade — nomeada definitivamente, por conveniência urgente de serviço, assessora principal do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 2-2-93, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Licenciada Raquel dos Anjos Branco, assessora do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, desta Universidade — nomeada definitivamente assessora principal do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 2-2-93, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Fernando Jorge Lino Alves, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-1-93.

Por despacho de 11-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Manuel Ferreira Duarte, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1-3-93.

15-2-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

#### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

**Editais.** — Informa-se que a lista de classificação final, a que se refere o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao concurso para provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 7-11-92, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Reitoria da Universidade do Porto, Rua de D. Manuel II, 4000 Porto.

9-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

#### Faculdade de Engenharia

Por despacho de 8-2-93 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências da reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro aos seguintes docentes:

Clito Félix Alves Afonso — de 15 a 18-2-93.

Eduardo Alberto Baptista Maldonado — de 13 a 18-2-93.

11-2-93. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Por despacho de 10-2-93 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira — concedida a equiparação a bolseiro de 14 a 16-2-93.

15-2-93. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

#### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 11-2-93, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Joaquim Belo Bairrão Ruivo, professor catedrático convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 19 a 23-2-93.

16-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Faculdade de Arquitectura

Por despacho do presidente do conselho científico de 15-12-92, proferido por delegação:

Aprovada a composição do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre do arquitecto Alberto Sousa Oliveira, votada em sessão do conselho científico de 15-12-92:

Presidente — arquitecto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Arquitecto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do ano de 1992 referente ao pessoal docente e não docente que presta serviço na Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

11-2-93. — A Secretária, *Fernanda Cabanelas Antão*.

#### Instituto Superior de Agronomia

**Aviso.** — No uso da delegação conferida por despacho reitoral de 2-1-91, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-1-91, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 3-2-93, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de reconhecimento de habilitações requeridas pelo licenciado António Fernando Ruivo Ribeiro:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa:

Vogais:

Doutor João Antero Araújo, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor Rogério Albino Neves de Castro, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

12-2-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Fernando Manuel Machado Teixeira, operador do *offset* — anulado o despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 11-1-93 (*DR*, 2.ª, 24, de 29-1-93), que autoriza licença sem vencimento, pelo período de 75 dias, a partir de 13-2-93.

3-2-93. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 1-2-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto principal, da carreira de técnico auxiliar de laboratório, nível 4, área de microbiologia, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Dec.-Lei 20/88, alterado pelo despacho reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 14-4-92, e rectificações publicadas no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-92.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

3 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares em questão.

4 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se especificado no Dec.-Lei 20/88, de 28-1, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-88, que aprovou o quadro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos sectores a que correspondem as áreas a que concorrem, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e encontrar-se nas condições exigidas no n.º 1, als. a) e b), do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores: avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais nas áreas referentes ao presente concurso.

8 — Candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregue na Repartição de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, do qual devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisitos de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos mencionados no n.º 7.1 desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, apondo, neste caso, estampilhas fiscais no valor de 162\$, a inutilizar com a respectiva assinatura.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato onde conste estar nas condições previstas no art. 17.º, n.º 1, als. a) e b), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas als. a) e c) do n.º 8.3 os funcionários da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em relação aos quais se verifique a existência desses dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogal suplente:

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

10 — O vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

**Aviso.** — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários nas áreas de Parasitologia, Patologia das Doenças Parasitárias, Farmacologia e Semiologia Médica.

De acordo com as áreas acima referidas, aceitam-se candidaturas de licenciados em Medicina Veterinária.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5000 Vila Real (telefone 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano de conclusão;
- Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- Curriculum vitae*;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

Fica anulado o concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 10-2-93.

15-2-93. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

## CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no painel da entrada dos Serviços Administrativos desta escola as listas de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

12-2-93. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Tobias de Lurdes Cardoso*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 9-2-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Emília Maria Fernandes Afonso, contratada a termo certo, com funções de técnica de 2.ª classe na Escola Superior Agrária de Castelo Branco — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 15-2-93. (Não carece de anotação do TC.)

11-2-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Edital.** — O Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra, para a área de Agro-Pecuária.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 5.º, 7.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e com formação específica em Viticultura.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Profissão;
- e) Residência;
- f) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 5.º e 7.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em papel formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 172\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto concurso, a adequação do candidato ao projecto da Escola Superior Agrária de Coimbra e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro agrónomo José Clemente Sanches Dias Pereira, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais:

Doutor Rogério Albino Neves de Castro, professor associado do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Fernando António de Miranda Bianchi de Aguiar, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Engenheiro silvicultor Carlos Alberto Rodrigues Marques Pinto, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

15-2-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

### Escola Superior Agrária de Coimbra

**Aviso.** — Nos termos legais, informa-se que a lista de ordenação dos candidatos ao concurso interno de provas públicas para provimento de um professor-coordenador na área de Química e Bioquí-

mica, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 7-11-92, se encontra afixada no átrio principal dos serviços administrativos da Escola Superior Agrária deste Instituto, para consulta dos interessados.

O prazo para recurso é de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11-2-93. — A Administradora do Instituto Politécnico de Coimbra, *Maria José Patrão de C. de Sá*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 22-12-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

António Joaquim Pires Lourenço — autorizado o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 22-12-92, para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de assistente do 1.º triénio, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais. (Visto, TC, 5-2-93. São devidos emolumentos.)

12-2-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Edital.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo do n.º 1.5 do Desp. Conj. 14/SEES/SERE/91, de 4-3-92, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de um lugar de professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração na área científica de Auditoria (disciplina de Auditoria Contabilística), aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 5-12-92, é constituído por:

Presidente — Luís de Jesus Santos Soares, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais:

Professor Doutor Guilherme Freire Falcão de Oliveira, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Professor Doutor Manuel Henrique Mesquita, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Professor Doutor Heinrich Ewald Horster, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Católica.

15-2-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91, procede-se de novo à sua publicação, com as rectificações necessárias, mantendo-se a validade das candidaturas então apresentadas, sem prejuízo de novas candidaturas e de àquelas serem juntos novos elementos.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo de ingresso, autorizado por despacho de 8-11-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto, anexo ao Dec.-Lei 482/85, de 14-11.

1.1 — O provimento dos lugares foi descongelado pelo Desp. Norm. 64/91, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças, publicado no *DR*, 2.ª, 66, de 20-3-91, e afectado a este Instituto pelo Desp. IPP/CI-26/91, de 8-11, do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto.

1.2 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existirem excedentes na categoria em causa.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas declaradas e das que venham a ocorrer no prazo de dois anos.

3 — Competem, genericamente, ao terceiro-oficial funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — O local de trabalho situa-se no Porto, sendo o vencimento o fixado pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a alteração do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e legislação complementar para a carreira de oficial administrativo e as condições de trabalho as genericamente fixadas para a função pública.

5 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidatura fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, nos termos previstos na primeira parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7; ou
- b) Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior, devidamente habilitado em concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial, nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

5.3 — Os candidatos habilitados em concurso de habilitação aberto por outros departamentos ministeriais deverão juntar os programas das provas do respectivo concurso, para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

6 — Fixação de quotas:

6.1 — O preenchimento das vagas será feito segundo as quotas abaixo indicadas:

- a) Uma vaga para candidatos referidos na al. a) do n.º 5.2 deste aviso;
- b) Uma vaga para candidatos nas condições da al. b) do n.º 5.2 deste aviso.

6.2 — Relativamente aos candidatos a que se refere a al. b) do número anterior, se se verificar a inexistência de candidatos aprovados no presente concurso, a vaga reverterá para os candidatos previstos na al. a) do mesmo número.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos práticos de dactilografia;
- b) Avaliação curricular.

7.1 — Os métodos anteriores terão, cada um, carácter eliminatório.

7.2 — O júri poderá ainda, se assim o entender, utilizar como complemento dos métodos de selecção anteriores a entrevista profissional de selecção.

8 — As candidaturas serão formalizadas de acordo com o estabelecido no artigo único do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, sito na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

8.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

8.1.2 — Habilitações literárias ou aprovação em concurso de habilitação, identificando este, sendo caso disso;

8.1.3 — Habilitações profissionais (estágios, cursos de especialização e acções de formação);

8.1.4 — Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, na carreira e na função pública, no caso de candidatos vinculados;

8.1.5 — Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

8.2.1 — *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e devidamente assinado pelo candidato;

8.2.2 — Documento comprovativo das habilitações exigidas;

8.2.3 — Declaração dos serviços a que se encontra vinculado o candidato da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, o posicionamento no NSR e ainda as classificações de serviço consideradas relevantes.

9 — O documento referido no n.º 8.2.3 exige-se apenas a concorrentes vinculados à função pública.

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 5.1 deste aviso ou de declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, 1 estampilha fiscal de 172\$.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos átrios do Instituto Politécnico do Porto e do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Vitor Manuel Correia da Silva Santos, professor-adjunto e presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Vogais efectivos:

Engenheiro Alberto Manuel Ferreira de Sousa Guimarães, professor-coordenador do quadro e membro do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia do Porto, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

Engenheiro Aníbal Augusto Ferreira de Almeida e Oliveira, professor-adjunto do quadro e membro do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Vogais suplentes:

Luis Carlos Soares Fernandes, chefe de secção.

Maria de Almeida Pinto Cardoso, tesoureira do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

8-2-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luis J. S. Soares*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 20-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Luis Filipe Cunha Moreira — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, em tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto, pelo período de um ano e com início em 21-10-92, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração mensal líquida de 128 000\$. (Sujeito a fiscalização sucessiva do TC.)

12-2-93. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 10-2-93, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias

a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* para provimento de uma vaga de segundo-oficial do quadro provisório do pessoal não docente dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, caducando com o preenchimento da mesma.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, respeitantes à área de pessoal.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Setúbal, sendo o vencimento o decorrente do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura — são condições de admissão ao concurso a satisfação dos requisitos gerais referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e dos requisitos especiais seguintes:

- a) Possuir a categoria de terceiro-oficial, com três anos classificados de *Bom*;
- b) Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular e, por deliberação do júri, poderá ser utilizada a entrevista profissional de selecção, de acordo com o previsto nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12. Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Qualificação e experiência profissional nas áreas para que o concurso foi aberto;
- d) Classificação de serviço.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente no Largo dos Defensores da República, 1, 2900 Setúbal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade e classificação de serviço na categoria actual.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados, que especifique as tarefas e responsabilidades que lhes tenham estado cometidas nos últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros dos serviços centrais ou escolas do Instituto Politécnico de Setúbal ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 7.3, desde que dos respectivos processos individuais constem elementos susceptíveis de suprir o que nelas é exigido.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas no Instituto Politécnico de Setúbal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. João Alexandre Botelho Duarte Silva, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela Oliveira e Silva Gomes Serra, administradora do Instituto Politécnico de Setúbal.  
Alzira Dias Pereira de Sousa, chefe de secção do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Licenciada Odete de Jesus Botico David, secretária da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

Licenciado Joaquim António da Silva Gomes Barbosa, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela primeira vogal efectiva.

11-2-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Duarte Silva*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Francisco Humberto Forte Camões Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, além do quadro, neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 14-12-92, foi contratado a prazo certo para o lugar de cantoneiro de vias municipais, cuja remuneração será a correspondente ao vencimento atribuído ao índice 115, escalão 1, da escala indiciária da função pública, o candidato José Augusto Fonseca Marques. (Visto, TC, 25-1-93.)

5-2-93. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Pereira Marques*.

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

**Aviso.** — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados pelo TC os contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, que a seguir se indicam:

Ana Paula das Neves Moreira — técnica superior assessora, seis meses, com início em 29-9-92. (Visto, TC, 4-11-92.)

Rubene dos Reis Nunes — motorista de pesados, seis meses, com início em 9-11-92. (Visto, TC, 30-12-92.)

1-2-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato a prazo, válido pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a seguinte trabalhadora:

Maria Isaura Dias Sá Lourenço — contratada, com início em 2-12-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto tácito, TC.)

11-2-93. — O Vereador em Exercício, (*Assinatura ilegível*.)

## CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

**Aviso n.º 7/DAF/93.** — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que foram visados pelo TC os contratos de trabalho a termo certo dos trabalhadores Raul Ferreira da Silva, João Vieira da Silva e Maria da Piedade dos Santos Bento, com a categoria de cantoneiros de vias municipais.

Os presentes contratos foram celebrados pelo período de seis meses e produzem efeitos a partir de 2 e 14-12-92, respectivamente. (São devidos emolumentos.)

16-2-93. — O Presidente da Câmara, *Raul Miguel de Castro.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

**Aviso.** — *Contratação a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11-2-92 deliberou proceder às seguintes contratações a termo certo, pelo prazo de seis meses, podendo ser objecto de renovação por mais seis meses, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, por urgente conveniência de serviço, de acordo com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5:

Francisco António Carrusca — coeiro, com início de funções em 12-11-92.

António Francisco Rodrigues Ludovino — cantoneiro de limpeza, com início de funções em 17-11-92.

Maria Alice Dias Rodrigues — cantoneira de limpeza, com início de funções em 16-11-92.

Teresa Maria dos Santos Cavaco — cantoneira de limpeza, com início de funções em 16-11-92.

Oliveiros Guerreiro Catarino — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 18-11-92.

Manuel Jorge Amado Ludovino — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 19-11-92.

Paulo Jorge Casaca Viriato — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 19-11-92.

(Visto tácito, TC, 8-2-93. Não são devidos emolumentos.)

16-2-93. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *José António do Rosário Lopes Guerreiro.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

**Aviso.** — *Lista de antiguidades.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 497/88, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, 2.ª

11-2-93. — O Presidente da Câmara, *Albano José Garrido Pais de Sousa.*

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra deliberou aprovar a acta de admissão de 10 agentes únicos e contratar em regime de prazo a termo certo, pelo período de seis meses, com início em 28-9-92, por urgente conveniência de serviço, os seguintes indivíduos:

Fernando Ameixoeiro Mourão.  
Fernando José Craveiro da Silva Azevedo.  
Paulo José Paulos Cordeiro.  
Laurentino Manuel Simões Martins.  
Silvino Figueiredo Cunha.  
António Augusto Farleira Cardoso.  
Otilio Lopes Bispo.  
José Maneja Natário.  
José Manuel Salgado Malhão.  
José Matias Gonçalo Garé.

(Visto tácito, TC.)

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes

Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 15-10-92, deliberou aprovar a acta de admissão de um técnico-adjunto de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, e contratar em regime de prazo a termo certo, pelo período de seis meses, com início a 1-11-92, por urgente conveniência de serviço, para a área de estudos e projectos, Oscar Carvalho Pinto Carneiro. (Visto tácito, TC.)

12-2-93. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Albertino Augusto Reis e Sousa.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

**Aviso.** — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC em 13 e em 27-1-93 os seguintes contratos administrativos de provimento:

Grupo de pessoal auxiliar:

Cantoneiro de higiene e limpeza, índice 120, escalão 1:

António dos Santos Fernandes.  
Fernando Lima Ferreira.  
Humberto Dias Gomes.  
José Maria Leandro Ramos.  
Mário Jorge Neves Simões Melâneo.  
Virgílio Manuel da Costa Silvério.

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, índice 140, escalão 1:

Mário Jorge Garrido Pinão.

Grupo de pessoal operário:

Qualificado (pedreiro), índice 125, escalão 1:

Fernando Cotas.  
Manuel da Costa Pires Pocinho.  
José Orfão Lopes.  
Manuel Paulo Teixeira.

Serralheiro, índice 125, escalão 1:

José Coelho Póvoa.

Carpinteiro, índice 125, escalão 1:

Amândio Coelho Póvoa.  
Carlos Alberto Canais Mendes.

Não qualificado (cabouqueiro), índice 115, escalão 1:

Daniel Ribeiro.  
Manuel Maria Gonçalves Sabino.  
Moisés Chainça Monteiro.

12-2-93. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

**Aviso n.º 29/93.** — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, de acordo com os despachos do presidente da Câmara de 12 e 17-11 e 11 e 15-12-92, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os seguintes indivíduos:

Jorge Silvestre Margarido Teixeira da Silva — adjunto de tesoureiro, com início de funções em 1-7-92.  
Florindo Coelho Gonçalves — vigilante de jardins e parques infantis, com início de funções em 1-7-92.  
António Bento dos Santos — operário (pintor), com início de funções em 22-6-92.  
José dos Santos Ventura — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início de funções em 1-7-92.  
Vitor Manuel Vicente do Carmo Viegas — operário (canalizador), com início de funções em 6-7-92.  
Carlos Pedro Rodrigues Costa — motorista de ligeiros, com início de funções em 7-1-93.  
José António Pinheiro Marreiros — tractorista, com início de funções em 8-7-92.

**Aviso n.º 30/93.** — Para os efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que, por despachos do presidente da Câmara de 11 e 17-12-92 e 27-1-93, pro-

feridos no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos, nas datas igualmente mencionadas:

Maria de Jesus Marreiros dos Santos, na qualidade de auxiliar técnica de BAD — a partir de 2-12-92, inclusive.  
 Jorge Silvestre Margarido Teixeira da Silva, na qualidade de adjunto de tesoureiro — a partir de 11-12-92, inclusive.  
 Joaquim dos Santos Hespánha, na qualidade de fiel de armazéns ou mercados e feiras — a partir de 12-1-93, inclusive.  
 Carlos Manuel Rodrigo Marques, na qualidade de operário qualificado (viveirista) — a partir de 19-1-93, inclusive.  
 Orlando António Fernandes, na qualidade de operário qualificado (viveirista) — a partir de 19-1-93.

8-2-93. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

**Aviso n.º 31/93.** — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara de 6-11-92, foram celebrados, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contratos a termo certo com os indivíduos abaixo mencionados:

Maria Alice Nobre Viana Henrique Marreiros — cantoneira de limpeza, com início de funções em 15-12-92, por seis meses.  
 Virgínia Maria Rodrigues — cantoneira de limpeza, com início de funções em 11-11-92, por seis meses.

(Visto, TC, 30-12-92. Foram pagos os emolumentos.)

**Aviso n.º 32/93.** — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despacho de 24-9-92, foram celebrados, nos termos do n.º 2 do art. 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável às autarquias locais por força do disposto no art. 64.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratos administrativos (formação profissional), com os seguintes indivíduos:

Pedro Miguel Jesus da Conceição — aprendiz da carreira de operário qualificado (carpinteiro), com início de funções em 1-10-92, por um ano.  
 Bruno Ricardo Felisberto Tavares Maurício — aprendiz da carreira de operário qualificado (serralheiro civil), com início de funções em 1-10-92, por um ano.

(Visto, TC, 14-1-93. São devidos emolumentos.)

9-2-93. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento da al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado, por mais seis meses, o contrato a termo certo celebrado com José Augusto Pereira Soares, como cantoneiro de vias municipais, a partir de 4-2-93.

11-2-93. — O Presidente da Câmara, *Augusto Carlos dos Santos Leite*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, na redacção que lhe foi fixada pela Lei 18/91, de 12-6, foi deferido o pedido de exoneração de Domitílio do Nascimento Saraiva, operário não qualificado (cabouqueiro) do sector de obras da Câmara Municipal de Redondo, com efeitos a partir de 1-3-93.

10-2-93. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

#### CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

**Aviso.** — Faz-se público que a Câmara Municipal da Ribeira Grande celebrou contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com José Fernando Moniz Pereira, por despacho de 4-11-92, para exercer as funções de leitor-cobrador de consumos pelo período de seis meses. (Visto, TC, 7-1-93. São devidos emolumentos.)

21-1-93. — O Presidente da Câmara, *Hermano da Estrela d'Athayde Motta*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade de todos os funcionários desta autarquia com referência a 31-12-92.

12-2-93. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo certo com António Joaquim Lopes Alípio, como pedreiro.

11-2-93. — O Presidente da Câmara, *Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos*.

#### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro privativo desta Junta de Freguesia respeitante a 31-12-92 se encontra afixada na sede desta Junta de Freguesia desde o dia 15-2-93.

Mais se faz público que da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estabelecido no art. 96.º do mencionado diploma legal.

15-2-93. — O Presidente, *Emídio Martins Eusébio Rodrigues*.



**NASCEMOS EM 1768...**

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

**incm**

**MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS**

MKM marketing



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85  
ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 328\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**



INCM

### IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

#### LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5  
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica  
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16  
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida  
1000 Lisboa  
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco  
1000 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84  
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486  
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex